

TVR
N.º 119, DE 2022
(Do Poder Executivo)
MSC 650/2022
OF 670/2022

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 6.154, de 20 de dezembro de 2017, que autoriza a Associação de Desenvolvimento Comunitário Cultural e Social de Água Branca (ADECAB) a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Água Branca, Estado do Piauí.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO: ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA (PARECER 09/90 - CCJR))

MENSAGEM Nº 650

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, Portarias que outorgam autorização, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1. Portaria nº 324, de 25 de novembro 2013 - Associação Cultural Comunitária A Voz de Embu-Guaçu, no município de Embu-Guaçu - SP;
2. Portaria nº 336, de 3 de dezembro 2013 - Associação da Rádio Difusora Comunitária de Itaquiraí, no município de Itaquiraí - MS;
3. Portaria nº 348, de 11 de dezembro 2013 - Associação de Apoio A Cultura de Carrasco Bonito, no município de Carrasco Bonito - TO;
4. Portaria nº 457, de 5 de junho 2015 - Associação Cristã sem Fronteiras de Difusão Comunitária, no município de Teófilo Otoni - MG;
5. Portaria nº 2.020, de 16 de junho 2015 - Associação Cultural Maraial, no município de Maraial - PE;
6. Portaria nº 49, de 1º de fevereiro 2016 - Associação Cultural Comunitária Esperança de Hortolândia, no município de Hortolândia - SP;
7. Portaria nº 891, de 10 de maio 2016 - Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto (AMAJPO), no município de Jaú - SP;
8. Portaria nº 892, de 10 de maio 2016 - Associação Comunitária de Sumaré, no município de Sumaré - SP;
9. Portaria nº 4.045, de 28 de setembro 2017 - Associação de Desenvolvimento Social Cultural da Localidade Itaúna, no município de Castelo do Piauí - PI;
10. Portaria nº 4.058, de 28 de setembro 2017 - Associação de Desenvolvimento Cultural e Social do Bairro Renascença (ADECOBRE), no município de Teresina - PI;
11. Portaria nº 6.017, de 20 de dezembro 2017 - Associação Comunitária de Comunicação, Cultura e Meio Ambiente do Bairro de Rio Doce, no município de Olinda - PE;

12. Portaria nº 6.154, de 20 de dezembro 2017 - Associação de Desenvolvimento Comunitário Cultural e Social de Água Branca (ADECAB), no município de Água Branca - PI;

13. Portaria nº 7.023, de 16 de janeiro 2018 - Associação Rádio Comunitária Agroana FM, no município de Poconé - MT;

14. Portaria nº 7.028, de 16 de janeiro 2018 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de São Romão, no município de São Romão - MG;

15. Portaria nº 757, de 14 de março 2018 - Ótima - Organização de Transformação Social, Inclusão e Meio Ambiente, no município de Jaru - RO;

16. Portaria nº 1.693, de 4 de abril 2018 - Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Erechim (CODESE), no município de Erechim - RS;

17. Portaria nº 2.405, de 16 de maio 2018 - Associação Comunitária Solidária de São Lourenço do Sul, no município de São Lourenço do Sul - RS;

18. Portaria nº 3.848, de 2 de agosto 2018 - Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense, no município de Araraquara - SP;

19. Portaria nº 4.187, de 28 de setembro 2018 - Associação Cultural Comunitária Jardim Viel e Adjacência, no município de Sumaré - SP;

20. Portaria nº 4.744, de 8 de novembro 2018 - Associação Rádio Comunitária Buritirana FM, no município de Palmas - TO;

21. Portaria nº 5.159, de 8 de novembro 2018 - Associação Comunitária e Educativa de José Bonifácio, no município de José Bonifácio - SP;

22. Portaria nº 5.197, de 8 de novembro 2018 - Associação Comunitária e Cultural Fenix, no município de Várzea Paulista - SP;

23. Portaria nº 5.295, de 8 de novembro 2018 - Associação Cultural Artística Uma Nova Voz Para Campinas, no município de Campinas - SP;

24. Portaria nº 5.723, de 8 de novembro 2018 - Associação Comunitária e Cultural Amigos de Santiago do Norte, no município de Paranatinga - MT;

25. Portaria nº 2.487, de 24 de julho 2019 - Associação Cantina Velha, no município de Vista Gaúcha - RS;

26. Portaria nº 4.174, de 27 de agosto 2019 - Associação de Difusão Comunitária Unistalda Campeira, no município de Unistalda - RS;

27. Portaria nº 4.180, de 27 de agosto 2019 - Associação Comunitária de Comunicação Social Arroio Ratense FM, no município de Arroio dos Ratos - RS;

28. Portaria nº 4.309, de 30 de agosto 2019 - Associação Comunitária do Bairro José Carlos de Oliveira e Adjacências, no município de Caruaru - PE;

29. Portaria nº 4.979, de 24 de setembro 2019 - Associação Comunitária Cultural Ação e Cidadania de Vinhedo, no município de Vinhedo - SP;

30. Portaria nº 4.984, de 24 de setembro 2019 - Associação Cultural e Artística de Dobrada, no município de Dobrada - SP;
31. Portaria nº 407, de 31 de janeiro 2020 - Associação Comunitária de Comunicação Social e Educacional de Capivari ACSEC, no município de Capivari - SP;
32. Portaria nº 6.749, de 10 de fevereiro 2020 - Instituto de Radiodifusão e Desenvolvimento Comunitário de Taparuaba, no município de Sobral - CE;
33. Portaria nº 362, de 17 de agosto 2020 - Associação de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Nova Monte Verde - ADAC, no município de Monte Verde - MT;
34. Portaria nº 364, de 17 de agosto 2020 - Associação Comunitária de Radiodifusão e Cultura de Luzilândia, no município de Luzilândia - PI;
35. Portaria nº 1.209, de 28 de outubro 2020 - Associação Cultural Nova Geração de Dois Irmãos - ACNGDI, no município de Dois Irmãos - RS;
36. Portaria nº 1.770, de 7 de janeiro 2021 - Associação de Comunicação Comunitária Progresso, no município de Peritiba - SC;
37. Portaria nº 1.771, de 21 de janeiro 2021 - Associação Cultural de Radiodifusão Palmas, no município de Palmas - TO;
38. ; Portaria nº 1.772, de 7 de janeiro 2021 - Associação Comunitária Rádio Votorantim, no município de Votorantim - SP e
39. Portaria nº 6.617, de 5 de setembro 2022 - Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária Campomaioense, no município de Campo Maior - PI.

Brasília, 12 de dezembro de 2022.



Brasília, 19 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.000200/2016-51, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Desenvolvimento Comunitário Cultural e Social de Água Branca (ADECAB), inscrita no CNPJ sob nº 23.701.815/0001-01, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Água Branca/PI, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 21519/2017/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 1156/2017/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.
4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 6154, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 22/12/2017.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 22/12/2017 | Edição: 245 | Seção: 1 | Página: 10

Órgão: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações / Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 6.154/SEI, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.000200/2016-51, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Desenvolvimento Comunitário Cultural e Social de Água Branca (ADECAB) com sede à Rua Luiz Gonzaga, nº 590, Bairro Compasa, na localidade de ÁGUA BRANCA/PI para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 34161/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de radiodifusão, nº 53900.000200/2016-51.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 19/09/2019, às 17:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4650433** e o código CRC **0B9E9DA0**.

53900.000200/2016-51

REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Qualificação da entidade	
Razão Social: ASSOC. DE DES. COM. CULT. E SOCIAL DE A. BRANCA (ADECAB)	
Nome Fantasia: RÁDIO COMUNITÁRIA INTERATIVA FM	
CNPJ: 23.701.815/0001-01	
Endereço de Sede: RUA LUIS GONZAGA	Nº: 590
Bairro: COMPASA	CEP: 64.460 - 000
Cidade: ÁGUA BRANCA	UF: PI
Endereço eletrônico (e-mail): bobjuniorproducoes@gmail.com	

Localização proposta para instalação do Sistema Irradiante	
Endereço: RUA LUIS GONZAGA	Nº: 590
Bairro: COMPASA	CEP: 64.460-000
Cidade: ÁGUA BRANCA	UF: PI
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: 05° (N/S) 53 ' 29 "
	Longitude: 42 ° W 38 ' 35 "

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 79, publicado no D.O.U. de 29/10/2015, para outorga do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**.

E, neste momento, os dirigentes, abaixo qualificados, comprometem-se ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial da Lei nº 9.612/1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamente o Serviço e do edital que rege o processo seletivo.

Declaramos ainda que os dirigentes da entidade residem nos endereços abaixo, todos eles localizados na área da comunidade a ser atendida, e que os mesmos têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas "e", "g", "h", "j", "l", "n", "o" e "p" da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes abaixo assinados firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente: DOMINGOS GOMES DE PINHO	
Cargo: DIRETOR GERAL	Tit. Eleitor: 019005171520
RG: 1.379.912	Órgão Emissor: SSP PI
CPF: 565.249.353-49	
Endereço: RUA PROJETADA 30	Nº: 81
Bairro: POEIRÃO	CEP: 64.460-000
Assinatura: Domingos Gomes de Pinho	

Nome do dirigente: ANTONIO CIÇERO DE OLIVEIRA	
Cargo: DIRETOR ADMINISTRATIVO	Tit. Eleitor: 028803311503
RG: 2.248.013	Órgão Emissor: SSP PI
CPF: 004.508.503.07	
Endereço: RUA FORTALEZA	Nº: S/N
Bairro: POEIRÃO	CEP: 64.460.000
Assinatura: Antonio Cícero de Oliveira	

Nome do dirigente: SEBASTIÃO CÉLIO DA SILVA BARBOSA	
Cargo: DIRETOR DE OPERAÇÕES	Tit. Eleitor: 023045571546
RG: 2.251.013	Órgão Emissor: SSP PI
CPF: 005.373.643.58	
Endereço: RUA PROJETADA 75	Nº: 40
Bairro: COMPASA	CEP: 64.460 - 000
Assinatura: Sebastião Celso da Silva Barbosa	

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 31/12/15 às 10:00 horas
Assinatura: Conceição

Endereço de correspondência: RUA LUIS GONZAGA N. 590	
Bairro: COMPASA	CEP: 64.460-000
Cidade: ÁGUA BRANCA	UF: PI

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

<u>DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO</u>
1 – Requerimento de Outorga (contendo a declaração de fiel cumprimento);
2 – Estatuto Social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas;
3 – Ata de Constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas;
4 – Ata de eleição dos atuais dirigentes , registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas;
5 – Prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou brasileiros naturalizados há mais de dez anos;
6 – Prova de que todos os diretores são maiores;
7 – Manifestações em apoio, firmadas por pessoas físicas e jurídicas, apresentadas necessariamente na forma do art. 34 da Norma 1/2015.

<u>DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO</u>
1 – Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento;
2 – Formulário de Dados de Funcionamento da Estação.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CARTORIO DO 1º OFICIO DE NOTAS
ANTONIA LEAL PIRES FERREIRA LEITE-TITULAR
LENNILTON LEITE LEAL - SUBSTITUTO
Av. João Ferreira S/N – Centro- 64460-000

CERTIDÃO REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

CERTIFICO haver registrado sob o n.135/2015, às folhas 216, do livro A-1 (Registro de Pessoa Jurídicas) deste Cartório, a O ESTATUTO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO CULTURAL E SOCIAL DE AGUA BRANCA(ADECAB),DATADO DE 04 DE SETEMBRO DE 2015,consoante estabelece o artigo 114 da Lei 6.015/73 deste Cartório.Não há ressalva declarada neste documento.

O referido é verdade e dou fé.

Água Branca Piauí, 15 de SETEMBRO de 2015.


Antonia Leal Pires Ferreira Leite
Tabeliã Designada



**Associação de Desenvolvimento Comunitário Cultural e Social de Água Branca
(ADECAB)**

ESTATUTO

**SEDE: RUA LUÍS GONZAGA, Nº590, BAIRRO: COMPASA CEP: 64.460 - 000.
ÁGUA BRANCA - PI.**

✓

**Associação de Desenvolvimento Comunitário Cultural e Social de Água Branca
(ADECAB).**

ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS.

Art.1º - A (o) Associação de Desenvolvimento Comunitário Cultural e Social de Água Branca, doravante denominada Associação de Desenvolvimento Comunitário Cultural e Social de Água Branca, é uma Entidade Civil de Direito Privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural, social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de Moradores e Representantes de Entidades da Comunidade atendida, para fins não Econômicos, no Município de Água Branca, Estado do Piauí, com Sede na Rua: Luís Gonzaga, N° 590, Bairro: Compasa CEP: 64.460-000 Água Branca – PI.

Parágrafo Único - A (o) Associação de Desenvolvimento Comunitário Cultural e Social de Água Branca, utilizará como denominação fantasia "Rádio Comunitária Interativa Fm" e reger-se-á pelas disposições desse Estatuto e pelas leis vigentes no Território Nacional.

Art.2º - A (o) Associação de Desenvolvimento Comunitário Cultural e Social de Água Branca, tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - Beneficiar a Comunidade com vistas a:

- a) Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimular o lazer, a cultura, e o convívio social;
- c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação de profissional vigente;
- e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão de forma mais acessível possível;

II - Respeitar e atender aos seguintes Princípios:

- a) Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) Promoção das atividades artísticas, jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;

d) Não discriminação de raças, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológica-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§ 1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como, qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§ 2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polemicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiários;

§ 3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art.3º - Os Dirigentes e Associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvadas os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º - A Receita da Associação de Desenvolvimento Comunitário Cultural e Social de Água Branca será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II – DOS ASSOCIADOS

Art.5º - Serão admitidos como associados às pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembleia Geral, com residência ou sede neste Município, deste que se comprometam e respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art.6º A Associação de Desenvolvimento Comunitário Cultural e Social de Água Branca será composta pela seguintes categorias de Associados:

I - Fundadores- formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.

II - Contribuintes ou efetivos

III - Honorários

Art.7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembleia Geral.

Art.8º - São Direitos e Deveres dos Associados:

a) O Direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, deste que atendam ao disposto no § 2º do Art.12º;

b) Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG.

Art.9º São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa os associados que infringirem este estatuto, deste que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido à Diretoria que, frente à procedência da solicitação, devera submetê-lo à Assembléia Geral convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurada o amplo direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São órgãos da Associação de Desenvolvimento Comunitário Cultural e Social de Água Branca:

- a) Assembléia Geral;
- b) Diretoria;
- c) Conselho Comunitário;

Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da Associação de Desenvolvimento Comunitário Cultural e Social de Água Branca, será composto por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano no dia Vinte e Sete do mês de Agosto para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada quatro anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração Estatutária, respeitando-se o disposto no § 1º.

§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da Diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar à destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§ 2º A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da Associação de Desenvolvimento Comunitário Cultural e Social de Água Branca e estúdio bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§ 3º- A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no § 1º.

§ 4º - A AG convocada para fins eleitoras, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este Estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no § 1º.

Art.12 – A Associação de Desenvolvimento Comunitário Cultural e Social de Água Branca, será Administrada pelas seguintes Diretorias (que é o órgão executivo e administrativo), composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos pelos associados da Associação de Desenvolvimento Comunitário Cultural e Social de Água Branca em Assembleia Geral, conforme o artigo 11 do Presente Estatuto, para um mandato de quatro anos, permitida a reeleição.

§ 1º - A Diretoria da Associação de Desenvolvimento Comunitário Cultural e Social de Água Branca. Poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembleia Geral respeitadas as disposições dispostas no § 1º.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhe assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art.13 - São atribuições:

I) Da Diretoria:

- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
- b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- c) Representar a Associação de Desenvolvimento Comunitário Cultural e Social de Água Branca em atos públicos ou internos.
- d) Realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da Associação de Desenvolvimento Comunitário Cultural e Social de Água Branca.
- e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades
- f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
- g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a Comunidade e Entidades afins.
- h) Criar e instalar serviços e departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da Entidade;
- i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada Dirigente:

- 
- a) Ao Presidente (Diretor) compete: Representar a Associação de Desenvolvimento Comunitário Cultural e Social de Água Branca, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembleia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;
- b) Ao Diretor Administrativo compete: Gerir atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos os documentos concernentes à vida financeira da Associação de Desenvolvimento Comunitário Cultural e Social de Água Branca, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos à tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;
- c) Ao Diretor de Operações compete: programar e supervisionar todos os aspectos concernentes à execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob a forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art.14 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral, em conformidade com o artigo 15 deste Estatuto, para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, deste que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar resumo contendo a descrição da grade de programação, bem como a sua avaliação.

IV – DAS ELEIÇÕES

Art. 15 - As chapas para a Diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominativa completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendado de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§ 1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

✓

§ 2º - A Diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, deste que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre Radiodifusão Comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da Associação de Desenvolvimento Comunitário Cultural e Social de Água Branca serão compostos pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob a forma de apoio cultural.

Parágrafo único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Este Estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19 - A dissolução da Associação de Desenvolvimento Comunitário Cultural e Social de Água Branca ocorrerá segundo decisão de Assembleia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado à entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 20 - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Diretoria, com recurso a AG, pelos associados que se achar prejudicado.

Art.21- O Presente Estatuto foi aprovado na AG de 04 de Setembro de 2015 e entra em vigor na data de sua inscrição no Registro de Pessoas Jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passa.

Água Branca - PI, 04 de Setembro de 2015.

8

**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO CULTURAL E SOCIAL DE ÁGUA
BRANCA. (ADECAB)**

"Rádio Cidade Comunitária FM"

**Rua: Luís Gonzaga, 590 compasa.
CEP: 64.460-000 Água Branca-Piauí**

DIRETORIA EXECUTIVA

Diretor Geral: Domingos Gomes de Pinho

CPF: 565.249.353-49 RG: 1.379.912 SSP-PI

Endereço: Rua Projetada 30, N°81 Bairro: Compasa CEP: 64.190-000 Água Branca – PI.

Assinatura: Domingos Gomes de Pinho

Diretor Administrativo: Antonio Cícero de Oliveira

CPF: 004.508.503-07 RG: 2.248.013 SSP-PI

Endereço: Rua Fortaleza, S/N Bairro: Poeirão CEP: 64.460-000 Água Branca – PI.

Assinatura: Antonio Cícero de Oliveira

Diretor de Operações: Sebastião Celio da Silva Barbosa

CPF: 005.373.643-58 RG: 2.251.013 SSP-PI

Endereço: Rua: Projeta 75, N°40 Bairro: Compasa CEP: 64.460-000 Água Branca – PI.

Assinatura: Sebastião Celio da Silva Barbosa

MEMBROS DA ASSOCIAÇÃO

Maria Lúcia da Silva

CPF: 609.652.467-04 RG: 173.416.

Endereço: Rua: Treze de Maio, N°565 Bairro: Campo Novo CEP: 64.460-000 Água Branca – PI.

Assinatura: Maria Lúcia da Silva

Lindicarlos Lopes da Silva

CPF: 260.987.428 - 63 RG: 1.315.464

Endereço: Rua: 13 de Maio, N°154, Bairro: Campo Novo CEP: 64.460-000 Água Branca – PI.

Assinatura: Lindicarlos Lopes da Silva

Tereza Calado da Cruz.

CPF: 034.205.283 - 70 RG: 977.108

Endereço: Rua: Clecio Barbosa, S/N, CEP: 64.190-000 Água Branca - PI.

Assinatura: Tereza Calado da Cruz

Antonia Calado da Cruz

CPF: 157.479.448 - 51 RG: 35.384.735 - 5

Assinatura: Antonia Calado da Cruz

Gedeane Soares Lima

CPF: 012.081.113-88 RG: 2.175.133

Assinatura: Gedeane Soares Lima

Manoel Pereira da Silva

CPF: 835.748.591-04 RG: 581.333

Assinatura: MANOEL PEREIRA DA SILVA

Francisco das Chagas Vieira da Silva

CPF: 939.624.443-00 RG: 2.158.012

Assinatura: Francisco das Chagas Vieira da Silva

Patrícia Maria Macedo Moura

CPF: 715.667.753-53 RG: 1.513.052

Assinatura: Patrícia Maria Macedo Moura

Lorena Márcia da Conceição

CPF: 029.435.151-59 RG: 2.782.981

Assinatura: Lorena Márcia da Conceição

Fabio da Silva Pinho

CPF: 965.572.063-20 RG: 1.874.650

Assinatura: Fabio da Silva Pinho

Vilanir Gomes de Pinho

CPF: 395.116.003-64 RG: 2.057.180

Assinatura: Vilanir Gomes de Pinho

Francisco das Chagas Pereira Dias

CPF: 010.416.173-64 RG: 2.554.619

Assinatura: Francisco das Chagas Pereira Dias

Maria do Socorro Bezerra dos Santos

CPF: 763.931.003-20 RG: 1.647.020

Assinatura: Maria do Socorro Bezerra dos Santos

Antonio Francisco Pires de Freitas

CPF: 469.006.591-87 RG: 1.461.523

Assinatura: Antonio Francisco Pires de Freitas

Kamyla Vieira da Silva

CPF: 069.835.413-32 RG: 3.828.395

Assinatura: Kamyla Vieira da Silva

Ivoneide Pereira de Oliveira

CPF: 056.456.143-64 RG: 373.424

Assinatura: Ivoneide Pereira de Oliveira



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CARTORIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
ANTONIA LEAL PIRES FERREIRA LEITE-TITULAR
LENNILTON LEITE LEAL - SUBSTITUTO
Av. João Ferreira S/N – Centro- 64460-000

CERTIDÃO REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

CERTIFICO haver registrado sob o n.136/2015, às folhas 217, do livro A-1 (Registro de Pessoa Jurídicas) deste Cartório, a A ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO, FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO, ELEIÇÃO DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO CULTURAL E SOCIAL DE AGUA BRANCA(ADECAB)consoante estabelece o artigo 114 da Lei 6.015/73 deste Cartório.Não há ressalva declarada neste documento.

O referido é verdade e dou fé.

Água Branca Piauí, 15 de SETEMBRO de 2015.


Antonia Leal Pires Ferreira Leite
Tabeliã Designada



Ata da Assembléia Geral de Constituição, Fundação, Aprovação do Estatuto, eleição da Diretoria da Associação de Desenvolvimento Comunitário Cultural e Social de Água Branca .(ADECAB)

Aos Quatro dias do mês de Setembro do ano de dois mil e Quinze, convocados sob edital, reuniram-se na sede da Associação de Desenvolvimento Comunitário Cultural e Social de Água Branca, localizada na Rua Luís Gonzaga, N°590 Bairro: Compasa CEP: 64.460-000 Água Branca - PI as pessoas abaixo assinadas, Representantes de Entidades civis sem fins lucrativos, populares de cooperativas e outras pessoas interessadas em fundar uma Associação, com o objetivo de EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA, Aprovar o Estatuto, Eleger a Diretoria. Os trabalhos foram abertos pontualmente às Vinte Horas, quando a coordenação provisória do movimento fez a leitura da pauta, abriram-se as discussões sobre "Radio Comunitária" e a sua importância para o Desenvolvimento das Comunidades, difundindo idéias, elementos de cultura, tradição e hábitos sociais. Prosseguindo com as idéias expostas, foi aprovada por unanimidade a criação da Associação de Desenvolvimento Comunitário Cultural e Social de Água Branca doravante, denominada "ADECAB". Em ato contínuo foi aprovado também por unanimidade, o Estatuto da Entidade e a criação da Rádio com o nome fantasia "Radio Comunitária Interativa FM". Na seqüência foi eleita através de votação direta e secreta por maioria simples dos votos, a Diretoria Executiva, sendo eleitos os seguintes nomes: Diretor Geral: Domingos Gomes de Pinho, CPF: 565.249.353-49 RG: 1.379.912; Diretor Administrativo: Antonio Cícero de Oliveira CPF: 004.508.503-07 RG: 2.248.013; Diretor de Operações: Sebastião Celio da Silva; CPF: 005.373.643-58 RG: 2.251.013. Na seqüência, foi solenemente dado posse a Diretoria Executiva para um mandato de quatro anos. Em seguida foi colocada em conformidade com o Estatuto da Associação de Desenvolvimento Comunitário Cultural e Social de Água Branca, que terá o fim específico de acompanhar a programação da emissora, com vistas ao atendimento do interesse exclusivo da Comunidade de Água Branca no Município de Água Branca - PI. Definiu-se que a Diretoria, entrará em exercício quando a Entidade adquirir Personalidade Jurídica. Como nada mais havia para ser tratado, eu Sebastião Celio da Silva Barbosa Diretor de Operações e na Qualidade de Secretario, lavrei a presente ata, que foi lida e achada, conforme foi assinada por mim e os demais presentes.

* Domingos Gomes de Pinho

* Antonio Cícero de Oliveira

* Sebastião Celio da Silva Barbosa

- 06 32 17/2015-100
- * Leopoldina da Silva
 - * Leopoldina da Silva
 - * Leopoldina da Silva
 - * Antônio Celso de Souza
 - * Georgina Soares Lima
 - * MANOEL PEREIRA DA SILVA
 - * Leopoldina da Silva
 - * Patrícia Maria Macedo Moura
 - * Isabela Maria da Conceição
 - * Roberto da Silva Porto
 - * Vilany Gomes de Pinho
 - * Francisco dos Santos Pereira Dias
 - * Maria do Socorro Bezerra dos Santos
 - * Antônio Francisco de Fátima
 - * Kamyla Vieira da Silva
 - * Isabela Pereira de Azevedo
 - * _____
 - * _____
 - * _____
 - * _____

Certifico haver registrado sob o número 136/2015, às folhas 217 do livro A-1 (Registro de Pessoa Jurídica) a presente ata.
O referido é verdade e dou fé.

1º VIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

ESTADO DE PIAUI
COMARCA DE ÁGUA BRANCA
MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA
DISTRITO DE ÁGUA BRANCA

OTÁVIO SOARES DA SILVA

Oficial TITULAR do Registro Civil

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, sob o nº 2.381, às fls. 229 do Livro Nº 2 de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia 18 de DEZEMBRO de 1.997 foi feito o Casamento de DOMINGOS GOMES DE PINHO e LUZINEIDE PIRES DO NASCIMENTO.

contraído perante o Juiz JOSE VIDAL DE FREITAS FILHO e as testemunhas JOILDA BEZERRA LOPES LIMA e ANTONIA RODRIGUES DE MIRANDA LIMA.

Ele, nascido ÁGUA BRANCA-PIAUI, aos 22 de JULHO de 1.973, profissão LAVRADOR, residente e domiciliado AV. GETULIO VARGAS NR. 254 - ÁGUA BRANCA-PI, filho de FRANCISCO CORREIA DE PINHO e DONA SUBRANIR GOMES DE PINHO.

Ela, nascida EM BARRO DURO-PIAUI, aos 06 de MARÇO de 1.979, profissão DO LAR, residente e domiciliada NA RUA MARECHAL CASTELO BRANCO S/N, ÁGUA BRANCA-PI, filha de PEDRO PEREIRA DO NASCIMENTO e DONA MARIA ANTONIA PIRES DE SOUSA.

a qual passou a assinar-se LUZINEIDE PIRES DO NASCIMENTO GOMES.

Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 n.ºs I, II, III e IV do Código Civil

Observações: FOI CELEBRADO O CASAMENTO SOB O REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, FEITO DE ACORDO COM A LEI. NADA HÁ A RESSALVAR.

O referido é verdade e dou fé.

ÁGUA BRANCA-PIAUI 12 de JANEIRO de 1998.

OTAVIO SOARES DA SILVA
OFICIAL

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia
esta conforme a original que a
me reporto e dou fé.
Água - Branca - PI 29/12



732.267/0001-60
732.267/0001-60
732.267/0001-60

Departamento da Receita Federal
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF
565.249.353/49

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia fotográfica
está conforme a original que a contém
me reporto e dou fé.
Água - Branca - PI 28/12/15

Selo de Fiscalização
e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas,
Registro e
Judiciais

AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 029981
Série 169

1.379.912
NOME DOMINGOS GOMES DE PINHO
DATA DE EXPEDIÇÃO 10.dez.92

Francisco Correa de Pinho
Subranir Gomes da S. Pinho

Água Branca-PI 22.julho.1973

Hasc. nº 279 livro s/n fls 20 exp.
em, Água Branca-Pi, a 23.08.76

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Domingos Gomes de Pinho
ASSINATURA DO TITULAR

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia fotográfica
está conforme a original que a contém
me reporto e dou fé.
Água - Branca - PI 28/12/15

Selo de Fiscalização
e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas,
Registro e
Judiciais

AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 029982
Série 169

67/0001-507
C. P. GENEVIDES
CPF: 64.460-000 Censo
Água Branca - PI

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



21.º CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS NATURAIS

(SAÚDE)

da Comarca da Capital do Estado de São Paulo

TOMAZ DRÁCIO GIACONE

OFICIAL INTERINO

Nascimento N.º 57.370.

57.400

Certifico que, às fls. 176 vº, do livro A- 62.

de registro de nascimento deste cartório, foi feito hoje o assento de
-/ ANTONIO CICERO DE OLIVEIRA. -/.

nascido aos 08 dias de Janeiro de 19 84, oito de Janeiro de mil
novecentos e oitenta e quatro

) às 13 horas e 25
minutos Hospital Amparo Maternal, neste Subdistrito

do sexo, masculino de cor parda filh o
de Braz da Silva Oliveira.

Natural de Floriano, Estado do Piauí.

e de Dona Maria das Dores Farias.

Natural de Ag. Branca, Estado Piauí.

Sendo avós paternos Manoel Dionizio de Oliveira.

e Dona Margarida Silva Oliveira.

e maternos Manoel Simão da Silva.

e Dona Guilhermina Gomes de Farias.

tendo sido declarante o próprio genitor.

O referido é verdade e dou fé.

21.º Subdistrito (Saúde) São Paulo, 13 de Janeiro de 1984.

D. Cr\$ 2.000,00

T.A. Cr\$ 2.000,00

Total Cr\$ 4.000,00

JOSE BASILIO FERNANDES
Escritor Autorizado



OFICIAL

RUA CARAMURU, 793

TELEFONE: 275-4082

EXPEDIENTE: Das 9 às 12 - 14 às 17:30 Hs.
DOMINGOS E FERIADOS: FECHADO

Sêlos Recolhidos por VERBA

Guia n.º 011 / 84

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 2.248.013 DATA DE EMISSÃO 27/03/2007

NOME ANTONIO CICERO DE OLIVEIRA

Braz da Silva Oliveira

Maria das Dôres Farias

São Paulo-SP. 08/01/1984

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

LOC. ORDEM Nas.N: 57400.Fls.176v.Liv.A-62

Exp. São Paulo-SP. 13/01/84.

CPF

Assinatura do Titular

PAPILOSCOPISTA POLICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição

004.508.503-07

Nome

ANTONIO CICERO DE OLIVEIRA

Nascimento

08/01/1984



Cartão de uso pessoal e intransferível

Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão JAN/2010

CORREIOS

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia fotográfica esta conforme a original que a confere-me reporto e dou fé.

Agua - Branca - PI 29/12/13



ANTONIO BENEVIDES

São Ferreira nº 710 Centro

CEP: 64.460-000

Agua Branca - PI

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL
ESTADO DO PIAUÍ

COMARCA DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE AGRICOLÂNDIA PIAUÍ
DISTRITO DE MESMO NOME.

ANTÔNIA ALENCAR FERREIRA.
Oficial do Registro Civil.

1ª VIA

CERTIDÃO DE CASAMENTO.

CERTIFICO que, sob o Nº 5.431 s fls. 49 do Livro Nº 0032-B do Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia 29 de Maio de 2010, foi feito o Casamento de **SEBASTIÃO CELIO DA SILVA BARBOSA e ANTONIA ELIETH TEIXEIRA LIMA**, contraído perante o Juiz de paz, Miguel de Freitas Barbosa Filho e as Testemunhas As Constantes do Termo. Ele, nascido na Cidade de Imperatriz do Estado do Maranhão, aos Vinte (20) Dias do Mês de Janeiro do Ano de Mil Novecentos e Oitenta e Quatro (1984). Profissão Lavrador, residente e domiciliado na Cidade de Água Branca Piauí, Filho de CINOBELINO BARBOSA NETO e de dona MARIA CRISTINA DA SILVA BARBOSA naturais deste Estado; Ela, contraente nascida na Cidade de Água Branca Piauí, aos Vinte e Quatro (24) dias do Mês de Fevereiro do Ano de Mil Novecentos e Oitenta e Cinco (1985). Profissão Lavradora, residente e domiciliada na Cidade de Água Branca Piauí, Filha de JOSÉ FRANCISCO NETO e de dona MARIA DE LOURDES TEIXEIRA LIMA, naturais deste estado. Que a contraente passou a assinar-se: **O MESMO NOME**. Foram representados os documentos a que se refere o art. 1.525, e seus nº. do Código Civil Brasileiro. **OBSERVAÇÕES:** Foi feito o Casamento pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens, de acordo com a Lei Nº 10.406 de 10/01/2002, em vigor. Nada havendo a ressaltar.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Agricolândia/Piauí, 29 Maio de 2010.

Teodora Alencar Ferreira
Oficial

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é verdadeira e fiel ao original que me reporto e dou fé.
Água - Branca - PI 29/05/10



Teodora Alencar Ferreira
Tabella Substituta
RG 719.338 CPF 824.151.023-34
Agricolândia Piauí

06.732.267/0001
CARTÓRIO BENSIMBENS
Rua: João Ferreira nº 100 Centro
CEP: 64.460-000
Água Branca - PI



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
863849131

NOME
SEBASTIAO CELIO DA SILVA BARBOSA

DIG. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR/UF
2251160 SSP PI

CPF
005.373.643-58

DATA NASCIMENTO
20/01/1984

FILIAÇÃO
CINOBELINO BARBOSA
NETO
MARIA CRISTINA DA
SILVA BARBOSA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
A/B

Nº REGISTRO
04771018484

VALIDADE
10/01/2019

1ª HABILITAÇÃO
02/10/2009

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador: *Sebastião Celio da Silva Barbosa*

LOCAL
AGUA BRANCA

DATA DE EMISSÃO
13/01/2014

48030607011
PI313461007

ASSINATURA DO EMISSOR
JOSE ANTONIO VASCONCELOS
DIRETOR GERAL DO DETRAN - PI

DETRAN - PI (PIAUI)

PROIBIDO PLASTIFICAR
863849131

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia fotostática
está conforme a original que a conferi
me reporto e dou fé.
Agua - Branca - PI 29/12/15



CAIXA DE BENEVIDES
Rua: João Benedito, 0001-50
Cidade: Brejo Santo, n° 710
CEP: 64.460-000 Centro
Agua Branca - PI

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E
COMUNITÁRIAS
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS**

A FUNDAÇÃO PADRE PIO
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 08.922.986/0001-69 -
, com sede na(o) RUA TRAVESSA PADRE JONAS D. MALEDO Nº 51
, na cidade de ALUA-BRANCA,
Estado do PIAUÍ, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e
devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata
o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011,
demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
, (denominação da entidade requerente), que tem por
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando, ainda, que a sede desta entidade
se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Branca – PI, 06 de OUTUBRO de 2015

Giorgione Carvalho Batista
Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: GIORGIONE GONÇALVES DATISZA
CPF: 565.594.613-00

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E
COMUNITÁRIAS
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MENOS DE 2 (DOIS) ANOS**

A Associação dos Artesãos de Água Branca
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 07.890.715 / 0001 - 06
_____, com sede Rua Adalberto Santana S/N
_____, na cidade de Água Branca,
Estado do Piauí, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e
devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma
nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total
apoio à iniciativa da _____
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária. Afirmando, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução
do Serviço.

Água Branca – PI, 28 de dezembro de 2015.

Neoci de Castro Sousa
Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Neoci de Castro Sousa
CPF: 205.828.622-72

ATENÇÃO: Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Ata da reunião ordinária da Associação do Artesão de Água Branca - PI

Aos treze dias do mês de Junho de dois mil e quatorze, reuniram-se na sede da Associação localizada à BR 343 - à convite da presidente Neoci de Fátima Sousa para deliberarem sobre a inscrição da Associação e envio de projeto para o Criança Esperança.

Agradecendo a presença de todos, Neoci comunicou aos membros que havia junto com a consultora Ana Kátia Ferreira elaborado um projeto e enviado para a seleção 2015 (dois mil quinze) do Criança Esperança. Se aprovado o projeto contemplará crianças, jovens com reforço escolar e aulas de violão e canto. As mães das crianças serão capacitadas com bordado e costura. Comunicou ainda sobre as vendas do Piquei Sampa, evento realizado no início de Junho em São Paulo pelo SEBRAE - PI

Rosa Maria da Conceição

20

Ata da reunião extraordinária da eleição de renovação da diretoria da Associação dos Artesãos de Água Branca - Piauí. Aos doze dias do mês de Maio de dois mil e quatorze, às oito horas e zero minutos da manhã na sede da Associação localizada à BR 343 - Bairro São Luís, reuniram os sócios para eleger e empossar a nova diretoria e o conselho fiscal. A eleição foi realizada com chapa única que ficou assim constituída: NEOCI DE CASTRO SOUSA para presidente; ANTÔNIA SOARES ANACLETO vice presidente; LURIA PEREIRA DO NASCIMENTO Teixeira como primeiro secretário; ROSA MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA como segundo secretário; VALDENI ALVES DE SOUSA como primeiro (secretário) digo tesoureiro e MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA como segundo tesoureiro. O conselho fiscal ficou constituído por: Raimunda Araújo Moraes; Expedita Maria da Silva Andrade. Maria do Amparo de Moraes Silva é Valdenice Costa de Almeida.

A eleição foi realizada por aclamação e chapa apresentada foi empossada a seguir.

Em seguida foi aprovado a mudança do artigo Vigésimo sexto do Estatuto que (trata) digo traz o seguinte termo "Um sócio só poderá concorrer a três mandatos consecutivos no mesmo cargo", ficando assim o mandato desta diretoria.

GRAFSET

ria que é de dois anos, prorrogado por mais dois anos apartir desta data. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião e esta ata segue assinada por todos.

elecc: de Castro Sousa

PRESIDENTE -



Antonia Soares Anacleto.

VICE - PRESIDENTE -

Elizia Pereira da Silva Biqueira.

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

Rosa Maria da Conceição Oliveira

1º TESOUREIRO

Valderi Alves de Sousa

2º

2º TESOUREIRO

M.ª do Socorro Rodrigues da Silva

CONSELHO FISCAL

Raimunda Araújo Moraes

MEMBRO

* Maria do Amparo de Moraes

MEMBRO

* Audeirle Costa de Almeida.

MEMBRO

* Expedita Maria da Silva Andrade

MEMBRO

* Maria Francisca Ferreira de Moura

Cartório

certifico haver registrado

sob o n. 121/2014 fl. 178 do

livro 1-1 (Registro de Bens Junctivos)

apresente p.º. O referido é verdade sou fe.

Agua Branca - RS, 23-05-14

06.732.267
CARTÓRIO
Rua. João Ferreira
CEP: 64.400-000
Agua Branca



CERTIDÃO
N° ANG 043073
Série 013

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.890.715/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/03/2006
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS ARTESAO S DE AGUA BRANCA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO DOS ARTESAO S DE AGUA BRANCA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R ADALBERTO SANTANA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP 64.460-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO AGUA BRANCA	UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (86) 3282-1142	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/03/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **16/09/2015** às **14:09:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E
COMUNITÁRIAS
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS**

A Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 06.516.967 10019-36, com sede na(o) Rua Fortaleza, 275,
Centro, na cidade de Água Branca,
Estado do Piauí - PI, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e
devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata
o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011,
demonstrar o seu total apoio à iniciativa da _____
_____, (denominação da entidade requerente), que tem por
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade
se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Branca - PI, 28 de Dezembro de 2015.

Pe. Darlei Ferreira dos Santos
Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Pe. Darlei Ferreira dos Santos
CPF: 711.781.123-49

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Ata de posse do Padre Darley Ferreira dos Santos.

Aos vinte e dois de abril, do ano da
 graça do Senhor, dois mil e doze, às onze no-
 ve e' horas, na Igreja Matriz de Nossa Se-
 nhora do Rosário, Goiano, em Agua Branca
 Fiani, pertencente à Arquidiocese de Nossa
 Senhora das Dores, Teresina, em Missa sol-
 se presidida pelo Reverendíssimo Padre Antô-
 nio Soares Barreto e com a presença de vá-
 rios sacerdotes, religiosos e religiosas é com o
 povo de Deus, toma posse nesta Paróquia o
 Reverendíssimo Padre Darley Ferreira dos Santos.

A Missa termina com a presença de várias
 pessoas vindas de Aragoiã, com a presença de
 representantes em pessoa de Sr. Prefeito Municipal
 e esposa, Sr. José Luís Lopes de Sousa e Sr.
 Margarete Pinheiro. A Missa foi iniciada com a
 proclamação de Grandeza seguida pelas orações do re-
 nunciamento sobre o Senhor Jesus, e de mais que
 ps e momentos que fazem parte desta paróquia.
 Estiveram presentes os seguintes sacerdotes: Antonio
 Luís Gonzaga, Deoclato Felipe da Costa, Geo-
 rges da Costa, Ronald Ciríaco de Carvalho, Rômulo
 da Menezes de Araújo, Ferdinando Alves de Jesus
 Darley Ferreira dos Santos, Fábio Carvalho e

mandos, Jaceli de Sousa Martins. Após a leitura
de Santo Evangelho, o R. Fabio, padre Frases, leu
a Provação de memória o Padre Darley Ferreira de
Santos como vigário paróquial desta paróquia, assinada
pelo Reverendo R. Antônio Soares Batista. Em seguida
foi a entrega do Estola representando a autoridade
ministerial. O R. Fabio concelebrou o R. Darley até a
parte principal para entender as coisas de Igreja, como
de mais São bom Pastor, oulha, quedarei. O R. Antônio
concelebrou R. Darley até a Sacramental, onde está
o Sacerdote, comto ele possui. A Missa seguiu de acordo
com o seu ritual próprio. Nada mais, depois, após a
comunhão, foram lidas algumas mensagens de cum-
primento ao Reverendo R. Tony e saudat ao novo
padre, Padre Darley. Nada mais ficando a parte, foram
a presente a todos os depósitos de fidei sua assinatura, pelo
padre presente, pelas autoridades e a quem se recomen-
tem.

R. Tony Galaté - Ed. Dioceses

R. Fabio Carvalho Fernandes - Vigário Forâneo.

R. Gená Mendes

R. Doodah Felipe da Costa

R. Tertuliano Almeida Melo

R. Joacilino Montan

R. Antonio Luiz Gonzaga

R. Raulo Luiz Souza

Margaretha Peneval

Leonardo Barbosa Costa
Antônio Andrade
Funes de São João
Diana Alves de Matos
Francisco Gonçalves da Silva.
Markony Vieira de Moura

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E
COMUNITÁRIAS
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS**

A Associação Comunitária Angicos e Multirão
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 86.672.389 / 0001-80
_____, com sede na(o) Rua Luiz Padre
_____, na cidade de Água Branca
Estado do Piauí, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e
devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata
o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011,
demonstrar o seu total apoio à iniciativa da _____
_____, (denominação da entidade requerente), que tem por
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade
se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Branca – PI, 28 de dezembro de 2015

x Antonia maria da conceição Silva
Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: x Antonia maria da conceição Silva
CPF: 1.883.176

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Lta Nº 02 (um) Reunião Extraordinária da Comunidade Indígena / Multirracial.

Os dias 02 e 03 das mês de Fevereiro do ano de dois mil e dez, às sete horas da noite reuniram-se a comunidade Indígena e Multirracial na sede da Igreja de Nossa Senhora dos Remédios, localizada na Ad. 06 Nº 04 Bairro Multirracial Água Branca - Piau, com a finalidade de escolher uma Comissão Organizadora para trabalhar na eleição da Associação Comunitária Indígena / Multirracial. No momento a comunidade escolheu por aclamação seis pessoas: Elizabeth Carlos Sobral, Silva, Leonardo Barbosa Truta, Gilberto Silva Costa, Antônio Régio e Oliveira e Sousa, Antônio Tarcas dos Santos, Roncalva Pereira e Silva e Antônio Francisco Rodrigues dos Santos. A Assistente Social Ana Paula Guimarães iniciou a reunião desejando boas vindas e fazendo algumas esclarecimentos sobre o que é uma eleição de associação, e falou da importância para qualquer decisão que a comunidade estiver. No momento da reunião foi encaminhado pela comunidade que fosse feito um recenseamento das famílias do Bairro que poderão votar nesta eleição mas a maioria da comunidade optou pelo recenseamento depois, pois o tempo está bastante pouco. Um dos membros da Comissão Eleitoral, Elizabeth Carlos Sobral falou sobre a documentação exigida para apresentar no momento da votação: identidade ou CPF identificação. Nada mais havendo o trato foi encerrada a reunião da qual a Comissão Organizadora estava presente e a ata que após lida e aprovada foi assinada por todos presentes na reunião. Água Branca - 02 Fevereiro 2010

Maria Lindalva Veloso Amorim

Faustino Louçã de Silva

Antonio Alves Cardoso

Maria Amelia Ribeiro Cardoso

Rosilene Soares de Sousa Alves

Raimundo Alves dos Santos

Antonio Carlos de Nascimento

Antonia Maria da Conceição Silva

Jose de Oliveira

Gonzalino Amorim de Oliveira Barbosa

Ericilene Abreu de Moraes Silva Batista

Odeirson de Sousa Almeida

João de Deus Alves

Raimunda Maria Piaulino Santos Carvalho

Clônia Maria Pereira

Maria da Conceição Silva

Simone Ferreira Custodio

Jana Pereira da Silva

Gilza Soares de Ciquino Sousa

Clair José de Sousa

Eleonice Gomes Barbosa

Maria José Barbosa dos Santos

Ronaldo Batista

Adriana Lopes Silva

Euramecio Alves

Certidão

Certidão que registrei sob o n. 1127, de 16 de

março de 1983, registro interno de

documentos da Prefeitura Municipal de

Agua Branca, Pernambuco, de

data de 16 de março de 1983.

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E
COMUNITÁRIAS
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS**

A Sindicato dos Trabalhadores em Educação - SINTE-PI
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 06.548.069/0001-30 -
_____, com sede na(o) Rua Venâncio Abreu Pereira Nº 470,
_____, na cidade de Água Branca,
Estado do Pianá, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e
devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata
o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011,
demonstrar o seu total apoio à iniciativa da _____
_____, (denominação da entidade requerente), que tem por
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando, ainda, que a sede desta entidade
se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Branca – PI, _____ de _____ de _____.

Marcia do Socorro Nunes Costa
Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Marcia do Socorro Nunes Costa
CPF: 131268063-68

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PIAUÍ - COMARCA DE TERESINA
6º OFÍCIO DE NOTAS

Maria Amélia Martins Araújo de Arêa Leão
TABELIÃ


Cartório Nazareno Araújo
6º OFÍCIO DE NOTAS

CERTIDÃO

Certifico a requerimento verbal de pessoa interessada que revendo no meu cartório o Registro de Títulos e Documentos, encontra-se protocolado e registrado em microfilme, sob o nº 32.719 datado de 13 de Julho de 2010. Encontrei o Registro de Teor Seguinte: Ata da Reunião do Conselho Geral do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Básica Pública do Piauí- SINTE/PI, realizada no dia 27 de Junho de 2010. Eu, Suzana Rodrigues Prado, Escrevente compromissada, a digitei subscrevo, dato e assino em público e raso.

Teresina 13 de Junho de 2010.

Em testemunho

da verdade

Escrevente

Compromissada



Cartório do 6º Ofício de Notas
Suzana Rodrigues Prado
Escrevente Compromissada
Teresina-PI

CARTÓRIO NAZARENO ARAÚJO
6º Ofício de Notas
Teresina-PI

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO GERAL DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO PIAUÍ - SINTE/PI REALIZADA NO DIA 27 DE JUNHO DE 2010 NO CLUBE SOCIAL DO SINTE/PI LOCALIZADO NA RUA MANOEL DOMINGUES, 2520, BAIRRO - PO RANQUANTO, TERESINA - PI.

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dez realizou-se a reunião do Conselho Geral do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Básica Pública do PiauÍ - SINTE/PI no clube social da entidade localizado na rua Manoel Domingues, 2520 em Teresina - PI, tendo início às 10h; na pauta a posse da nova Direção Estadual e Diretoria de Núcleos Regionais que foi eleita no dia 22 de junho de 2010. A nova Diretoria foi eleita para o triênio vinte e sete de junho de dois mil e dez a vinte e sete de junho de dois mil e treze. A Comissão Eleitoral se fez presente e a presidenta da referida comissão proclamou os resultados da Direção Estadual e Diretoria dos Núcleos Regionais. Em seguida a Presidenta eleita do SINTE - PI Estadual e do Conselho Geral, Sra. Odeir de Jesus da Silva empossou a Diretoria Estadual e Diretoria dos Núcleos Regionais que contou com a presença do Presidente da CUT-PI Sr. Manoel Rodrigues Lima e da CTB o Sr. Helton Arruda e demais membros do Conselho Geral conforme previsto nos Artigos 70 e 71 do Estatuto da Entidade. A Diretoria Eleita da Direção Estadual é composta por os seguintes membros: Presidenta

GRAFSET

2/28

Oderlei de Jesus da Silva CPF-275.143.403-78,
Vice-Presidente - Maria Zeneide Rodrigues Macha
do CPF.133.538.373-53, Secretário Geral - Antô
nio Ferreira de Oliveira CPF.099.952.423-20, Se
cretária Adjunto da Secretaria Geral - Maria de
Lourdes Chaves Santos CPF.374.430.543-00, Se
cretário de finanças - Manoel Rodrigues Lima
CPF.131.784.583-87, Secretário Adjunto de
Finanças - Francisco das Chagas de Oliveira Silva
CPF.349.514.823-04, Secretário de Administra
ção - Raimundo Paulo de Oliveira CPF.066.158.
133-00, Secretário de Administração Adjunto
- Glúcia Maria Ribeiro da Silva CPF.200.740.
003-06, Secretário de Especialista - Francisco
Alberto Silva de Araújo CPF.915.699.238-68,
Secretário de Especialista Adjunto - Juarez Ro
drigues Martins CPF.288.986.113-87, Secretário
de Assuntos Sindicais e Populares - Jefferson
Luis Carvalho de Miranda CPF.433.251.733-49,
Secretário de Assuntos Sindicais e Populares Ad
junto - Maria Helena Rodrigues de Carvalho CPF
286.554.863-53, Secretária de funcionários
Administrativos - Francisca Ribeiro da Silva
CPF.274.938.303-04, Newman Rodrigues de Fri
tas CPF.498.622.943-53, Antônio da Silva
CPF.240.153.003-78, Adailton Almeida Pacheco
CPF.031.055.053-00, Conceição de Maria
de Sousa Borges CPF.274.414.583-15, Secre
tária de Comunicação - Antônio Eristania Gon
calves Ferreira CPF.802.263.023-34, Secreta
rio de Comunicação Adjunto - Manoel Rodrigues
de Carvalho CPF.726.684.403-78, Secreta
rio de Assuntos Sindicais e Populares - José Maria de

Certifico que a presente cópia fotostática está em tudo
conforme o original que se encontra arquivado no livro de
Em Testemunha
Teresina, 13 de maio de 2010.

NOTA
REG. MOI

Selo de Fiscalização
Autenticação
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Ass. de Reg. e
Arquivamento

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela

Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela

895.435.053-49, Secretária de Política Social e Cultural - Lúidia Maria Oliveira do Vale CPF. 226.249.613-72, Secretária de Funcionários - Rodrigo Lira Martins CPF. 012.771.523-14, Secretária de Aposentados - Maria do Rosário de Fátima Silva CPF. 183.130.193-87, Suplentes de Direção - Francisco das Chagas dos Santos CPF. 955.466.693-49, Milton Paiva Araújo CPF. 912.137.623-91, Everardo Vieira Gomes Cardoso da Silva CPF. 765.071.653-87, Raimundo Martins dos Santos Neto CPF. 132.413.465-87, Alzira Isabel da Silva CPF. 186.082.483-87, Maria da Salete Melo CPF. 229.525.003-04, Núcleo Regional de Água Branca - Presidenta - Maria do Socorro Nunes Mota CPF. 131.268.063-68, Vice-Presidenta - Aldenora Oliveira de Moura CPF. 185.045.313-68, Secretária Geral - Wilzamar Pires da Silva CPF. 373.540.353-00, Secretária de Finanças - Zilda dos Santos Lopes CPF. 945.767.988-53, Lúcio CPF. 945.767.938-53, Secretária de Formação - José Gomes Pinheiro Neto CPF. 428.722.513-91, Secretária de Assuntos Educacionais - Antônia de Sousa Moraes CPF. 373.560.703-91, Secretária de Assuntos Sindicais e Populares - Vilho Lopes da Silva CPF. 685.791.523-72, Secretária de Comunicação - Maria Borba da Silva Lima CPF. 169.806.202-82, Secretária de Política Social e Cultural - Maria Providência Siqueira Sousa CPF. 373.580.223-00, Secretária de Funcionários - Odília Gonçalves Sousa CPF. 233.160.803-25, Secretária de Aposentados - Bereninha Miguelina de Siqueira da Silva

GRAFSET

6128

CPF. 307.211.563 - 04, Suplentes da Direção -
Maria Elza Pessoa Sousa CPF. 726.487.673-04,
Francineide Gonçalves de Sousa CPF. 152.712.183
- 68, Antônio Washington de Oliveira Lima
CPF. 780.039.033-00, Welcíero Rabelo Barros
de Oliveira CPF. 412.544.063-87, Maria do Per
petuo Socorro Macedo Silva CPF. 837.387.463-15,
Rodrigo C.F. Moura Santos CPF. 880.188.063-49,
Núcleo Regional de Amarante - Presidente - Ironil
son Lima da Cruz CPF. 839.449.903-15, Vice-
Presidente - Maria de Jesus Alves Siqueira CPF.
199.211.603-20, Secretária Geral - Maria
Solimar da Silva Batista CPF. 130.316.943
- 68, Secretária de Finanças - Francisco das
Chagas Costa Paixão CPF. 053.972.193-04, Se
cretária de Formação - Carmem Célia Gomes
Nascimento CPF. 520.903.373-20, Secretária
de Assuntos Educacionais - Joana Batista de
Sousa Santos CPF. 497.976.033-34, Secretária
de Assuntos Sindicais e Populares - Ivonete Car
los de Almeida CPF. 917.000.943-00, Secreta
ria de Comunicação - Paulo Rodrigues da Silva
CPF. 433.439.373-04, Secretária de Política
Social e Cultural - Fábio Cruz Pereira da
Silva CPF. 396.153.833-68, Secretária de
Funcionários - Esdras Gomes dos Santos CPF.
025.659.423-62, Secretária de Aposentados
- Maria Rodrigues de Sousa CPF. 173.739.132
- 53, Suplentes de Direção - Maria da Cruz de
Oliveira Ribeiro Lima CPF. 183.781.103-20,
Maria Rita Alves de Jesus CPF. 208.436.523
- 91, Paulo Levy Sousa Vilarinho CPF. 822.416
003-78, André Vieira da Silva CPF. 105.831

NOTAS
REG



Atestamos
Nº ANG 095933

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E
COMUNITÁRIAS
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MENOS DE 2 (DOIS) ANOS**

A Associação de desenvolvimento Com. do Bairro Timóteo e Adj. ^{ADBTI}
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 10.914.993/0001-60 -
_____, com sede Rua Profeta do Carmo
_____, na cidade de Água Branca
Estado do Piauí, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e
devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma
nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total
apoio à iniciativa da _____
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução
do Serviço.

Água Branca – PI, _____ de _____ de _____.

Francisco Eden Lopes da Costa
Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Francisco Eden Lopes da Costa
CPF: 928.254.783-34

ATENÇÃO: Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
10.914.993/0001-60
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
14/09/2007

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DO BAIRRO TINGUIS E ADJACENCIAS - ADBTI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DO BAIRRO TIN

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO
R PROJETADA CEM

NÚMERO
S/N COMPLEMENTO

CEP
64.460-000 BAIRRO/DISTRITO
TINGUIS

MUNICÍPIO
AGUA BRANCA

UF
PI

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
14/09/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **23/01/2014** às **10:41:51** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ JUIZO DE
DIREITO DA COMARCA DE ÁGUA BRANCA
SEGUNDO CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL

06.981.344 / 0034-73
2º CARTÓRIO DE NOTAS E
REGISTRO CIVIL
Avenida João Ferreira, S/N
CEP 64400-000
Água Branca - Piauí

CERTIDÃO

CERTIFICO haver procedido o registro da ata do Estatuto da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO BAIRRO TINGUINS E ADJACÊNCIAS - ADBTI, desta cidade, bem como da ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO, registro feito às fls. 59/61, do livro competente destes Cartório.

Referido é verdade e sou fé.

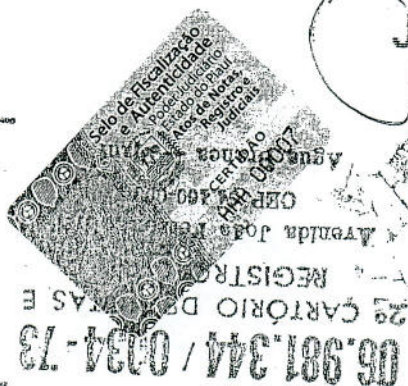
Água Branca-Pi, 14 setembro de 2007.

José Valdo de Santana

Escrevente

José Valdo de Santana

Escrevente Cartorário
Matricula nº 408800-0



ATAS - 50 FLS
205 X 300 mm



1

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO TINGUIS E ADJACÊNCIAS - ADBT

AOS DEZOITO (18) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E SETE (2007), AS DEZEMOUE (19:00) HORAS, NA RUA PROJETADA CEM, SEM NÚMERO, NESTA CIDADE DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, EM ASSEMBLÉIA GERAL COM A PRESENÇA DE SETENTA PORCENTO (70%) DOS SÓCIOS EM PLENO GOZO DOS SEUS DIREITOS, FORAM ELEITOS PARA ASSUMIREM, CONFORME REGULA O ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO TINGUIS, OS SEGUINTES MEMBROS DA DIRETORIA:

PRESIDENTE - MARIA NEIDE SOUSA MENDES DA COSTA
SECRETIÁRIO - FRANCILEIDE ROSA DA SILVA
TESOUREIRO - HELENA MARIA DO NASCIMENTO SOUSA

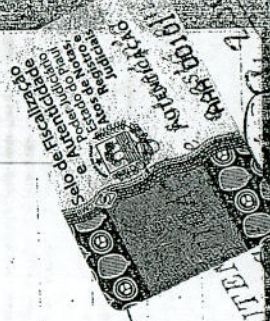
NA MESMA OCASIÃO FOI TAMBÉM ELEITO O CONSELHO FISCAL, QUE FICOU ASSIM CONSTITUÍDO:

PRESIDENTE - JOÃO PEDRO BARBOSA DE CARVALHO JÚNIOR
EFETIVO - JUCELINO NUNES DA SILVA
EFETIVO - AGENOR NUNES DE OLIVEIRA
SUPLENTE - JOÃO FERNANDES PIRES
SUPLENTE - MARIA ERINETE PEREIRA DE SOUSA

APÓS A ELEIÇÃO, A DIRETORIA TOMOU POSSE, E NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O PRESIDENTE DEU POR ENCERRADO A ASSEMBLÉIA, LAURANDO-SE A PRESENTE ATA, QUE VAI POR MIM ASSINADA E POR TODOS OS PRESENTES

Francileide Rosa da Silva
Maria Neide de S. Mendes da Costa
Helena Maria do Nascimento Sousa

João Pedro Barbosa de Carvalho Júnior



2º CARTÓRIO DE

REGISTRO CIVIL

Avanida João Pereira, S/N

CEP 64.400-000

Agua Branca - Piauí

FRANCISCO HERIQUA DO LIMA

mostra recda de Sousa

Renato Rodriques de Azevedo

Portine Genes de Sousa

Aluísio Gomes Alves

↑ Samuel Pereira dos Santos

MOURÃO RODRIGUES PEREIRA

Eliziana da Silva Oliveira Santos

Maria da Conceição R. Cavalcante

Agemiro Pereira de Sousa

Domingos Pereira da Sousa Santos

Gilson José da Silva

Cecília Margarida de Oliveira Sousa

Carlito Alves Pereira

Francisca R. dos Nascimento da Silva

Carlene de Rêmedis Rodrigues de Sousa

Raquel Pereira dos Santos

Luiz R. Alves

Ruth Evangelista Alves

Maria Ilga Moreira

Agemiro Pereira de Sousa

Ana Ellis Ribeiro da Silva Sousa

Antônio da Cruz da Pinheirons

Reimundo Ribeiro Lima

Antônia Maria de Sousa Nunes

Teresa Rodrigues da Silva

Antônio Formoso Gomes dos Santos

José do Cézar Rodrigues

Raimundo Gomes Roberto

Dionigi Campelo da Silva

Genesal Rane da Silva



[illegible][illegible]

Selo de Autenticidade
poderá ser usado para
autenticar a
assinatura
de
Judeus
Cópia 61.150-000
Folha 7
Autenticacao
RRA-DDD-222
Estrada - Flandres

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DO BAIRRO TINGUIS E ADJACÊNCIAS - ADBTI

Antônia Leal RIBEIRO
Água - Branca - PI

Ata da Assembleia Geral Extraordinária (AGE), para Eleição da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para a Regularização e Atualização da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DO BAIRRO TINGUIS E ADJACÊNCIAS - ADBTI, convocada através de convocação extraordinária oficial para todos os associados para o dia 18 do mês de novembro do ano de 2013, às 17:00 horas, no espaço aberto da Capela de São Sebastião, na Av: José Miguel s/n, Bairro Tinguís, Água Branca - PI. A Assembleia Geral Extraordinária teve início em terceira convocação aos (18) dezoito dias do mês de Novembro de dois mil e treze (2013) às 17:30 horas, convocada pela Secretaria Executiva a Srª. Francileide Rosa da Silva, apedido dos membros da associação e dos moradores do bairro em reunião anterior no dia dezesseis (16) de novembro de dois mil e treze (2013), tendo como assunto de pauta a "nova eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para Regularização e Atualização". Iniciando os trabalhos, a responsável para presidir a Assembleia escolhida pelos demais associados presentes a Srª. Carlene do Remédio Rodrigues de Sousa saudou a todos e fez a convocação para Assembleia Geral Extraordinária em primeira 1ª, segunda 2ª sendo realizada em terceira 3ª chamada às 15:30, tendo como chapa 02 composta por: Presidente: Francisco Éden Lopes da Costa Vice-Presidente: Antonia Maria da Conceição Gomes, Secretaria: Carlene do Remédio Rodrigues de Sousa, Tesoureira: Francileide Rosa da Silva, sendo que a chapa 01 não foi registrada na cédula de votação por motivo de não comparecimento na Assembleia Geral Extraordinária. Após a eleição e apuração sendo computado um total de oitenta e cinco 85 votos no qual a chapa 02 teve oitenta e dois 82 dos oitenta e cinco 85 votos, sendo também computados três votos como nulos por motivo de não registro da chapa um (01). A nova diretoria tomou posse para um mandato de quatro (04) anos e, nada mais havendo para ser tratado, a presente Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Eleição da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para a Regularização e Atualização da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DO BAIRRO TINGUIS E ADJACÊNCIAS - ADBTI, foi encerrada às 18:44 horas, sendo a presente Ata lavrada por mim Raimundo Nonato Lima, escolhido por todos os presentes para secretariar a Assembleia Geral Extraordinária, que assino abaixo e segue assinada por todos os presentes que permaneceram até o encerramento da eleição e apuração da votação e, segue anexo lista de assinaturas dos demais. Água Branca - PI, 18 de novembro de 2013.

Raimundo Nonato Lima. Juliano Neres da Silva
 Claudiana Alves da Silva
 Marinalva Nonata de Aguiar
 Francisco Rodrigues de Sousa
 Francineide Jesus Oliveira
 Antonio Araujo Silva Pires
 Francisca Eulália de Sousa
 Franciana Gomes da Conceição Alves
 José Alves de Lima
 Rose-mery Bezerra da Cunha Coelho
 Reinaldo da Silva Pires
 Gitorio Alves Pereira
 Francileide Rosa da Silva
 Antonia Maria da C. Gomes
 Claudiana Neres da Silva
 Francisco Eden Lopes da Costa
 Joseilson Ambrosio da Silva

Assembleia Geral Extraordinária para Eleição de nova Diretoria Executiva
Fiscal da Associação de Desenvolvimento do Bairro Tinguís e Adjacências

Água Branca - PI, 18 de novembro de 2013

Frequência de Votação

Nº	NOMES	DATA
01	Emília da Silva Gomes Nunes	18/11/2013
02	Rosa dos Santos	18/11/2013
03	Jacobi Pereira dos Santos	18/11/2013
04	Mosnilda Marcos Gomes	18/11/2013
05	Imarilson R. Pereira Costa	18/11/2013
06	Francisco da Assis da Silva	18/11/2013
07	Francisco Pereira da Silva	18/11/2013
08	Almiralci Pereira da Silva	18/11/2013
09	Laycilene Barbosa de Carvalho	18/11/2013
10	Gilson Yosi da Silva	18/11/2013
11	Antonio Araújo Silva Pires	18/11/2013
12	Jose Milton dos Santos	18/11/2013
13	Maria Gezielly da Silva Pires	18/11/2013
14	Maria Nazari da Silva Souza	18/11/2013
15	Silvia C. V. Silva Cruz	18/11/2013
16	Raquel Pereira dos Santos	18/11/2013
17	Antonio Alves Pereira	18/11/2013
18	Teone Nunes da Silva	18/11/2013
19	Antonio M. N. de O. Silva	18/11/2013
20	Silvia Costa da Silva	18/11/2013
21	Francilene Rosa da Silva	18/11/2013
22	Conceição Sousa da Silva	18/11/2013
23	F. Baylla Ferreira Souza e Carvalho	18/11/2013
24	Raimunda Lúcia da Silva	18/11/2013
25	Francisca Maria Alves da Conceição	18/11/2013
26	Antônia Rodrigues de Brito	18/11/2013
27	Reinaldo da Silva Pires	18/11/2013
28	Aya Rosa Alves da Silva	18/11/2013
29	Wagner Gomes de Lima	18/11/2013
30	Eva Lima do Nascimento Oliveira	18/11/2013
31	Arcevaldo Barbosa da Silva	18/11/2013
32	Roberto da Silva	18/11/2013
33	Maíra Rodrigues de Jesus	18/11/2013
34	Francisca de Oliveira Silva	18/11/2013
35	Francineide Jesus Oliveira	18/11/2013
36	Luana Maria Barbosa de Carvalho	18/11/2013
37	Jorge Alon Brilhoro de Sousa	18/11/2013
38	Claudiana Neres da Silva	18/11/2013
39	Elso Pereira dos Santos	18/11/2013
40	Traniceia Eulália de Sousa	18/11/2013

Assembleia Geral Extraordinária para Eleição de nova Diretoria Executiva e Fiscal da Associação de Desenvolvimento do Bairro Tinguís e Adjacências - PI

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
Antônio Leal F. Leite
Tabela
Água Branca - PI

Água Branca - PI, 18 de novembro de 2013

Frequência de Votação

Nº	NOMES	DATA
01	Maria da Luz Soares da Silva	18-11-2013
02	Corea Cecilio da Silva	18-11-2013
03	Marta Maria	18-11-2013
04	Marta Maria	18-11-2013
05	Raimundo R. Passionaria	18-11-2013
06	Glória de Jesus de Sousa Silva	18-11-2013
07	[Assinatura]	18-11-2013
08	[Assinatura]	18-11-2013
09	[Assinatura]	18-11-2013
10	[Assinatura]	18-11-2013
11	[Assinatura]	18-11-2013
12	[Assinatura]	18-11-2013
13	[Assinatura]	18-11-2013
14	[Assinatura]	18-11-2013
15	Isolene Alves Duarte Sousa	18-11-2013
16	[Assinatura]	18-11-2013
17	Maria Gomes de Conceição	18-11-2013
18	[Assinatura]	18-11-2013
19	Carlene do Remédio Rodrigues de Sousa	18-11-2013
20	Ilária Gomes da Silva Almeida	18-11-2013
21	Dominga Maria do Nascimento	18-11-2013
22	Dina Spraya Amorim Pereira	18-11-2013
23	Sandra Maria da Silva	18-11-2013
24	Francisca R. de Nascimento	18-11-2013
25	[Assinatura]	18-11-2013
26	Maria da Conceição F. Layallante	18-11-2013
27	Landia Gomes Alves	18-11-2013
28	Maria Madalena de Sousa	18-11-2013
29	Isaura Nete Cargueiro Lopes	18-11-2013
30	[Assinatura]	18-11-2013
31	Juliana Gouveia de Oliveira	18-11-2013
32	Maria Alda Rodrigues de Leal	18-11-2013
33	Elizangela Soares Brandão	18-11-2013
34	Epistene Soares Brandão Leal	18-11-2013
35	Christine Soares Brandão	18-11-2013
36	Maria Conceição da Silva Araújo	18-11-2013
37	Raimundo Rodrigues de Brito Sousa	18-11-2013
38	Alexine Ferreira Soares Leal	18-11-2013
39	Daniel Anderson Oliveira	18-11-2013
40	Fabiana B.F. da Silva	18-11-2013

Assembleia Geral Extraordinária para Eleição de nova Diretoria Executiva
Fiscal da Associação de Desenvolvimento do Bairro Tinguís e Adjacências

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
Arquivo Consórcio
Leal P. F. Leite
Tabela
Água Branca - PI

Água Branca - PI, 18 de novembro de 2013

Frequência de Votação

Nº	NOMES	DATA
01	Francisco Edén Lopes da Costa	18/11/2013
02	Antônia Maria da Conceição Gomes	18/11/2013
03	Francisco de Oliveira Silva	18/11/2013
04	Eleideomar Alves da Silva	18/11/2013
05	Marlene Maria Góes Silva	18/11/2013
06	Rosemary Bezerra da Silva Coelho	18/11/2013
07	Antonio da Silva	18/11/2013
08	Guilherme da Silva	18/11/2013
09	Luciana Gomes da Conceição Alves	18/11/2013
10	João da Silva	18/11/2013
11	Marinalva Benedita de Sousa	18/11/2013
12	José Gomes Ferreira	18/11/2013
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		
31		
32		
33		
34		
35		



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
ANTÔNIA LEAL PIRES FERREIRA LEITE - TITULAR
LENNILTON LEITE LEAL - SUBSTITUTO
LANNE KARYNNE LEITE LEAL - SUBSTITUTA
Av. João Ferreira, nº 710, Centro, Água Branca PI, CEP: 64460-000.

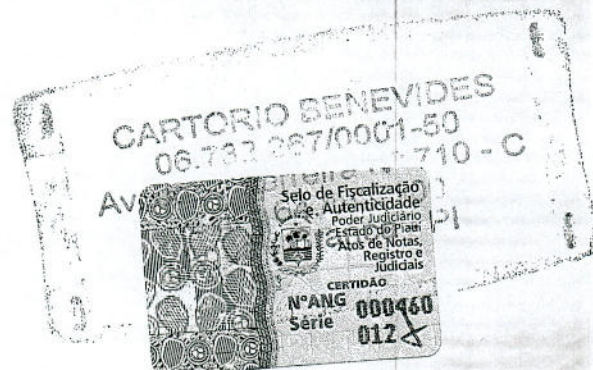
CERTIDÃO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

CERTIFICO haver registrado sob o nº 1155, folhas 242 do livro B de Registro Integral de Títulos e Documentos a: **ATA DA REUNIÃO COM OS MORADORES E MEMBROS DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO BAIRRO TINGUIS E ADJACÊNCIAS - ADBTI**, datada de 16 de novembro de 2013. REQUERIDO PELO PRESIDENTE Sr. FRANCISCO ÉDEN LOPES DA COSTA. Consoante estabelece a Lei 6.015/73, nos termos requerido pelo Presidente.

O referido é verdade dou fé.

Água Branca Piauí, 21 de novembro de 2013.

Antônia Leal Pires Ferreira Leite
Tabeliã



Ata da reunião com os moradores, membros da associação do bairro Tinguís e demais convidados.

Antônio F. Leite
Tabela
Água- Branca - PI

Ata da reunião com os moradores e membros da Associação de Desenvolvimento Comunitário do Bairro Tinguís e Adjacências – ADBTI, com o objetivo de Informar e Orientar a Regularização, Atualização e Eleição da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DO BAIRRO TINGUIS E ADJACÊNCIAS - ADBTI, especialmente convocada pela Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania por meio de carro de som para o dia 16 do mês de novembro do ano de 2013, às 17:00 horas, no espaço aberto da Capela de São Sebastião, na Av: José Miguel s/n, Bairro Tinguís, Água Branca - PI. A reunião teve início às 17:00 horas, aos dezesseis (16) dias do mês de novembro de dois mil e treze (2013) com a presença dos associados e alguns membros da diretoria e conselho fiscal, moradores do bairro, empresários, Secretario de Municipal de Assistência Social e Cidadania e o Responsável pela Habitação de Interesse Social do município designado pela Secretaria de Assistência para conduzir a reunião. O assunto da pauta foi: "Informação Orientação para Regularização, Atualização, eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal" da Associação do bairro que se encontra em situação irregular de acordo com documentos cedidos pela diretoria atual para a Secretaria de Assistência Social, pois a mesma esta ajudando a todas as associações a se regularizarem. Iniciando os trabalhos, o Sr. Raimundo Nonato Lima saudou a todos desejando boas vindas e em seguida prestou diversos esclarecimentos e orientações para a Comunidade e Associação. Os esclarecimentos e orientações foram em relação aos benefícios oriundos do Governo Federal, Estadual e Municipal para a comunidade, sendo eles: na área saúde, educação, assistência social e principalmente a habitação de interesse social para o bairro. Só com associação regular é que é possível pleitear algum beneficio junto aos órgãos governamentais. Logo após foi dada a palavra aos presentes, todos manifestaram-se favoráveis às reformas e nova eleição, quando então os membros da associação que estavam presentes propuseram para segunda feira dia 18 de novembro de 2013 uma Assembleia Geral Extraordinária da associação para esse fim, todos aceitaram, houve debates e explicações, mas sempre se alcançando o consenso, foi decidido por unanimidade dos presentes da associação a convocação da Assembleia Geral Extraordinária para a eleição da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal com o objetivo de regularizar-se. Nada mais havendo para ser tratado, a presente reunião com os moradores e membros da associação e demais convidados foi encerrada às 18:30 horas, sendo a presente Ata lavrada por mim Raimundo Nonato Lima, que assino abaixo e segue assinatura em anexo dos demais participantes.

Água Branca – PI, 16 de novembro de 2013.

Raimundo Nonato Lima

Reunião dos moradores do Bairro Tinguis Água Branca
novembro de 2013

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
Arquely Leal P. F. Leite
Tabelião
Água Branca - PI

Assunto: Informar e Orientar a Regularização, Adequação e Eleição da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação de Desenvolvimento do Bairro Tinguis e Aldeia

Nº	Nomes
01	Carlene do Remédio Rodrigues de Sousa
02	Francisco Paulo Ribeiro da Silva
03	Dilmar Lopes de Castro
04	Maikeia Monaliza de Sousa
05	Wagner da Silva
06	Daniel Amador Oliveira
07	Lucilene Barbosa de Carvalho
08	Luciana Gomes da Conceição Alves
09	Francisco Vieira Gomes
10	Mário Gomes da Silva
11	Antônia Maria da Conceição Gomes
12	Francinelly Jesus Oliveira
13	Francisco Rodrigues da Silveira
14	João da Silva
15	Marilson Rodrigues Pereira Costa
16	Mosmilda Marcos Gomes
17	Helena Francisco
18	Roberta Pereira dos Santos
19	Gonete Rodrigues da Silva
20	Francisco das Chagas Silva Araújo - SAC
21	Francineide Oliveira
22	Socorro de Macedo Macedo
23	Antônia Araújo Silva Peres
24	Francisco Eden Lopes da Costa
25	Juliano Neri da Silva
26	Francisco Silva Gomes
27	Gilson José da Silva
28	Alde Regina Gomes
29	Maria Madalena dos Santos
30	Maria Antônia
31	Benedito Rodrigues Peres
32	Francielle Rosa da Silva
33	Antônia Claudia Santos
34	João da Silva
35	Francisca Eulália de Sousa
36	Calcião Gomes da Silva
37	Antônio Aires Pereira
38	Elideomar Alves da Silva
39	Faustino José da Silva
40	Daniel Cretano de Faria

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Vilany Gomes de Pinho
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 2.057.180, residente na Rua Ol. morada do Sol
, na cidade de Água Branca,
Estado do Piauí, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1
da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da Associação de Desenvolvimento
Cultural e Social de Água Branca (denominação da
entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Branca – PI, 25 de setembro de 2015

Vilany Gomes de Pinho
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, DOMINGOS GOMES DE PINHO
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 1.379.912, residente na RUA PROTEMA 30
ÁGUA BRANCA, na cidade de ÁGUA BRANCA,
Estado do PIAUÍ, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1
da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO
CULTURAL E SOCIAL DE ÁGUA BRANCA ADECSB (denominação da
entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Branca – PI, 10 de setembro de 2015

Domingos Gomes de Pinho

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Christian Jefferson Portela do Nascimento
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 2.817.479, residente na Rua Maria
Agua Branca, na cidade de Agua Branca,
Estado do Piauí, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1
da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da Associação de desenvolvimento
comunitário cultural e social de Agua Branca (denominação da
entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Branca – PI, 29 de Outubro de 2015

Christian Jefferson Portela do Nascimento
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Gilda Barbosa da Silva Cardoso
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 1.358.017, residente na Rua Luis do João
6.500, na cidade de Água Branca,
Estado do Piáu, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1
da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da Associação de desenvolvimento
comunitário cultural e social de Água Branca (denominação da
entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Branca – PI, 28 de Outubro de 2015

Maria Gilda Barbosa da Silva Cardoso
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Francisco Leonardo Nunes e Silva
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 2814887, residente na Rua São Pedro N: 250
Água Branca, na cidade de Água Branca,
Estado do Piauí, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1
da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da Associação de desenvolvimento
comunitário e cultural e social de Água Branca (denominação da
entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Branca – PI, 27 de Outubro de 2015

Francisco Leonardo Nunes e Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Chirlene Gomes Batista
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 2.673.387, residente na BR 343
, na cidade de Água Branca,
Estado do Piçuí, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1
da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da Associação de Desenvolvimento
Comunitário Cultural e Social de A. Branca (denominação da
entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Branca – PI, 9 de setembro de 2015

Chirlene Gomes Batista
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jose Batista da Silva
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 1223186, residente na Rua: Ribeiro gonzales
Nº 74, na cidade de Água Branca,
Estado do Piauí, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1
da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da Associação de desenvolvimento
comunitário cultural e social de A. Branca (denominação da
entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Branca – PI, 29 de Outubro de 2015

Jose Batista da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Enildo Alves de Brito
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 2.542.549, residente na Av: José Miguel
Nº 7005, na cidade de Água Branca,
Estado do Piauí, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1
da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da Associação de desenvolvimento
comunitário cultural e social de A. Branca (denominação da
entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Branca – PI, 28 de Outubro de 2015

Enildo Alves de Brito
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Gerivaldo Pereira de Azevedo
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 1.344.533, residente na AV: José Miguel n: 1400
Agua Branca, na cidade de Agua Branca,
Estado do Piauí, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1
da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da Associação de Desenvolvimento
Comunitário Cultural e Social de A. Branca (denominação da
entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Branca – PI, 29 de Outubro de 2015

Gerivaldo Pereira de Azevedo
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jardiel Ribeiro Cardoso
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº B-302.675, residente na Rua: Lourenço do Jato
A-6 casa 10, na cidade de Água-Branca,
Estado do Piauí, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1
da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da Associação de desenvolvimento
Comunitário Cultural e Social de Água-Branca (denominação da
entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Branca – PI, 15 de Setembro de 2015

Jardiel Ribeiro Cardoso
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Creusa R. Barbosa e Silva
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 1-728-043, residente na Conjunto Luis Rêde
A-3 casa 7, na cidade de Água-Branca,
Estado do Piauí, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1
da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da Associação de desenvolvimento
comunitário cultural e social de A. Branca (denominação da
entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Branca – PI, 27 de setembro de 2015

Maria Creusa R. B. e Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Inês da Conceição
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 691.685, residente na Rua: Luís do 1º
A - G 500 10, na cidade de Água - Branca,
Estado do Piauí, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1
da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da Associação de desenvolvimento
comunitário cultural e social de A. Branca (denominação da
entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Branca – PI, 30 de Outubro de 2015

Maria Inês da Conceição
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Miguel Victor Barbosa do Nascimento
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 4.072.405, residente na Rua: Luis do 1º
A: G Esa 10, na cidade de Agua Branca
Estado do Piauí, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1
da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da Associação de desenvolvimento
comunitário Cultural e Social de A.B.^{PA} (denominação da
entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Branca – PI, 30 de Outubro de 2015

Miguel Victor Barbosa do Nascimento
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Conceição de M^{te} Mendes Batista
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 1758740, residente na Rua: Castro Alves n: 667
Água Branca, na cidade de Água Branca,
Estado do Piauí, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1
da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da Associação de desenvolvimento
comunitário cultural e social de A. Branca (denominação da
entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Branca – PI, 28 de Outubro de 2015

Conceição de M^{te} Mendes Batista
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Solimar de Sousa
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 2.157.987, residente na Av: Getúlio Vargas
Água Branca, na cidade de Água Branca,
Estado do Piauí, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1
da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da Associação de desenvolvimento
comunitário cultural e social de A. Branca (denominação da
entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Branca – PI, 28 de outubro de 2015

Solimar de Sousa
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Grazielle Alves Ferreira
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 4.184.565, residente na Rua. Projetada 02
Portelinha, na cidade de Água Branca,
Estado do Piauí, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1
da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da Associação de desenvolvimento comunitário
cultural e social de Água Branca (ADECAB) (denominação da
entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Branca – PI, 26 de outubro de 2015

Grazielle Alves Ferreira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOSE RIBAMNE DA SILVA BATISTA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2.446.622, residente na RUA SÃO CASTOVAL QUADRA
H CASA 15, na cidade de ÁGUA BRANCA-PI,
Estado do PI, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, CULTURAL E SOCIAL DE ÁGUA BRANCA - ADCAB (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Branca - PI, 26 de Outubro de 2015

Jose Ribanne da Silva Batista
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Denny Kelly Silva dos Santos Lima
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 5019491, residente na Povoado Santo Antonio
, na cidade de Água Branca,
Estado do Piau, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1
da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,
CULTURAL E SOCIAL DE ÁGUA BRANCA - ADCAB (denominação da
entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Branca – PI, 19 de setembro de 2015

Denny Kelly Silva dos Santos Lima
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Edison Teixeira de Sousa
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 1.208.887 - PJ, residente na POV: São João
, na cidade de Água Branca,
Estado do Piçuí, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1
da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,
CULTURAL E SOCIAL DE ÁGUA BRANCA - AD CAB (denominação da
entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Branca – PI, 19 de Outubro de 2015

Edison Teixeira de Sousa
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Eliesio pereira dos santos
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 2.554.231, residente na favelado SANTO ANTONIO
, na cidade de Agua Branca,
Estado do Piauí, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1
da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO,
CULTURAL E SOCIAL DE AGUA BRANCA - ADCAB (denominação da
entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Branca – PI, 19 de Setembro de 2015

Eliesio pereira dos santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ANTONIO PEREIRA DE ANDRADE
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 643.476 -JF, residente na RUA MORAIS, 488 - BAIRRO
CENTRO, na cidade de ÁGUA BRANCA,
Estado do PIAUÍ, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1
da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO COMUNI-
TÁRIO, CULTURAL E SOCIAL DE ÁGUA BRANCA (denominação da
entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Branca – PI, 19 de SETEMBRO de 2015.

Antonio Pereira de Andrade
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria da Cruz Gomes da Silva
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 2.872.941, residente na Portelinha
, na cidade de Água Branca,
Estado do Piauí, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1
da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da Associação de desenvolvimento Comunitário
Cultural e social de Água Branca (ADE CAB) (denominação da
entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Branca – PI, 18 de setembro de 2015

Maria da Cruz Gomes da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Adriely da Silva Melo
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 3.879.288, residente na rua projetada 3
Água Branca, na cidade de Água Branca
Estado do Piauí, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1
da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da Associação de desenvolvimento Comunitário
Cultural e Social de Água Branca (ADECA) (denominação da
entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Branca – PI, 18 de setembro de 2015

Adriely da Silva Melo
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, RAYLS MARCELIANO DOS SANTOS
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 3.019.985, residente na RUA PROJETADA 03
, na cidade de ÁGUA-BRANCA,
Estado do PIAUÍ, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1
da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da Associação de desenvolvimento comunitário
cultural e social de Água Branca ADEB (denominação da
entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Branca – PI, 18 de SETEMBRO de 2015

RAYLS MARCELIANO DOS SANTOS
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Izaura Sobral da Silva
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 1.210.670, residente na Portelinha
, na cidade de Água Branca,
Estado do Piauí, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1
da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da Associação de Desenvolvimento Comunitário
Cultural e Social (ADECAS) (denominação da
entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Branca – PI, 26 de Outubro de 2015

Maria Izaura Sobral da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, maria silvânia da silva csl'sa
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 116-489, residente na rua nova s/n
, na cidade de Água-Branca,
Estado do Piçuí, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1
da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da Associação de desenvolvimento Comunitário
Cultural e social de Água Branca (ADECAB) (denominação da
entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Branca – PI, 26 de Outubro de 2015



Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Silvane gomes de Jesus
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 1.550.620, residente na Rua do João nº 77
B. Bulungão, na cidade de Água Branca,
Estado do _____, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1
da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da Associação de ~~desenvolvimento~~ desenvolvimento comu
nidade cultural de Água Branca ADECB (denominação da
entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Branca – PI, 26 de Outubro de 2015

Silvane gomes de Jesus
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria José da Silva Rodrigues
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 2.830.526, residente na Portelinha
, na cidade de Água Branca,
Estado do Piauí, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1
da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da Associação de desenvolvimento comunitário
Cultural e social de Água Branca AIDECAB (denominação da
entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Branca – PI, 19 de Outubro de 2015

Maria José da Silva Rodrigues
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Lucilene Da Silva
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 2.554.740, residente na Rua. da Portelinha
, na cidade de Água Branca,
Estado do Piauí, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1
da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da Associação de desenvolvimento comunitário
cultural e social de Água Branca (ADECAS) (denominação da
entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Branca – PI, 26 de Outubro de 2015

Maria Lucilene Da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Wesley Alver Ferreira
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 11.196.056, residente na Portelinha
, na cidade de Água Branca,
Estado do Piauí, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1
da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da Associação de Desenvolvimento Comunitário
Cultural e Social de Água Branca ADEG (denominação da
entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Branca – PI, 26 de Outubro de 2015

Wesley Alver Ferreira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marilene Alves da Silva
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 2.554.549, residente na rua Proletado 02
Portelinha, na cidade de Água Branca,
Estado do Piauí, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1
da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da Associação de Desenvolvimento Comunitário
Cultural de Água Branca (ADECAB) (denominação da
entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Branca – PI, 26 de Outubro de 2015

Marilene Alves da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Wellton Alves Ferreira
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 3.882.095, residente na Portelinha
, na cidade de Água Branca,
Estado do Piauí, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1
da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da Associação de desenvolvimento comunitário
cultural e social de Água Branca ADECAB (denominação da
entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Branca – PI, 26 de Outubro de 2015

Wellton Alves

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria da Cruz Alves Ferreira
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 4.184.566, residente na Rua Projetada 02
, na cidade de Água Branca,
Estado do Piauí, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1
da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da Associação de Desenvolvimento Comunitário
Cultural e Social de Água Branca (ADECAB) (denominação da
entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Branca – PI, 26 de Outubro de 2015

Maria da Cruz Alves Ferreira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Neoci de Castro Sousa
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 2.554.725-SSP-PI residente na Povoado Angicos
Agua Branca, na cidade de Agua Branca,
Estado do Piauí, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1
da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da Associação de desenvolvimento
comunitário, cultural e social de (denominação da
Agua Branca
entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Branca – PI, 22 de Setembro de 2015

Neoci de Castro Sousa
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Mra do Socorro Rodrigues da Silva
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 965.020, residente na Rua 04 N: 180
Bairro Campesina, na cidade de Água Branca,
Estado do Piauí, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1
da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da Associação de desenvolvimento
comunitário cultural e social de (denominação da
Água Branca
entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Branca – PI, 22 de Setembro de 2015

Mra do Socorro Rodrigues da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Isorena Marcia da Conceição
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 2.782.981, residente na rua 01 morada do sol
, na cidade de Água Branca,
Estado do Piauí, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1
da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da Associação de desenvolvimento
cultural e social de Água Branca ADECAB (denominação da
entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Branca – PI, 10 de Setembro de 2015

Isorena Marcia da Conceição
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Fábio da Silva Pinho
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 1.874.650, residente na rua 01 mercado do sal
, na cidade de Agua Branca,
Estado do Piauí, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1
da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da Associação de desenvolvimento
cultural e social de Agua Branca ADECAB (denominação da
entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Branca – PI, 10 de Setembro de 2015

Fábio da Silva Pinho
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Antonio Vinicius marcelino do santo
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 3- 904-187, residente na Rua Adilson Neves
nº 135, na cidade de Água Branca,
Estado do Piauí, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1
da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da Associação de desenvolvimento comunitário
cultural e social de A. Branca
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Branca – PI, 28 de Dezembro de 2015

Antonio Vinicius marcelino do santo
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria da Cruz Alves da Silva Araújo
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 1.458.510, residente na rua Antônio Nunes nº 147
Agua Branca, na cidade de Agua Branca,
Estado do Piauí, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1
da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da Associação de desenvolvimento comu-
nitário cultural e social de A. Branca
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Branca – PI, 28 de dezembro de 2015

Maria da Cruz Alves da Silva Araújo
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jraneide marcelino do santos
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 4.184.586, residente na Rua Abdias Neves
135, na cidade de Água Branca,
Estado do Piauí, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1
da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da Associação de desenvolvimento comunitário
cultural e social de A. Branca
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Branca – PI, 28 de dezembro de 2015

Jraneide marcelino do santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOVITA FERREIRA DE SOUSA DA SILVA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 1.634.235, residente na RUA ABDIAS NEVES; Nº 154
, na cidade de ÁGUA BRANCA,
Estado do PIAUÍ, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1
da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da Associação de desenvolvimento
comunitário cultural e social de A. Branca
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Branca – PI, 28 de Dezembro de 2015

Jovita Ferreira de Sousa da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Cicera Pereira da Silva Cruz
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 199 2561.514, residente na Rua Celidias Neves
nº 199, na cidade de Água Branca,
Estado do Piauí, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1
da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da Associação de desenvolvimento comu
nitário cultural e social de A. Branca
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Branca – PI, 28 de dezembro de 2015

Cicera Pereira da Silva Cruz.
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Francisca Pereira da Silva
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 3.651.036, residente na Rua Projetada 02
Portelinha, na cidade de Água Branca,
Estado do _____, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1
da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da Associação de Desenvolvimento Comunitário
Cultural e Social de Água Branca (ADDECAB) (denominação da
entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Branca – PI, 26 de Outubro de 2015

Francisca Pereira da Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Fernanda Alves da Silva
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 3.969.591, residente na Rua Projetada 02
Portelinha, na cidade de Água Branca,
Estado do Piauí, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1
da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da Associação de desenvolvimento comunitário
Cultural e social de Água Branca (ADDECAB) (denominação da
entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Branca – PI, 26 de Outubro de 2015

Fernanda Alves da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Diego de mouro Brandão
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 3.157.844, residente na Av. José miguel 5h
, na cidade de Água Branca,
Estado do Piauí, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1
da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da Associação de desenvolvimento
comunitário cultural e social de A. Branca (denominação da
entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Branca – PI, 26 de Dezembro de 2015

Diego de mouro Brandão
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Victoria Thany B. de Quadros Abreu
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 4.072.404, residente na Rua: Luis do Jo
A:G - casa 10, na cidade de Água Branca,
Estado do Piauí, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1
da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da Associação de Desenvolvimento
Comunitário Cultural Social de A. Branca (denominação da
entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Branca – PI, 26 de Outubro de 2015

Victoria Thany B. de Quadros Abreu
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Larmarina m^a da Conceição Barbosa
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 698.709, residente na Rua: Luis do glo
A-6 casa 10, na cidade de Água Branca,
Estado do Piauí, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1
da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da Associação de desenvolvimento
comunitária cultural social de Água Branca (denominação da
entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Branca – PI, 26 de Outubro de 2015

Larmarina m^a da Conceição Barbosa
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Gleicy Kelly Barbosa da Silva
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 3.602.538, residente na Rua: Loureindo Costa
11: 211 Bairro Camponovo na cidade de Água Branca
Estado do Piauí, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1
da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da Associação de desenvolvimento
comunitária cultural social de A.Banca (denominação da
entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Branca – PI, 26 de Outubro de 2015

Gleicy Kelly Barbosa da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, LAISA BARBOSA DE SOUSA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3.025.576, residente na RUA NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO - CENTRO, na cidade de ÁGUA BRANCA, Estado do PIAUÍ, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO CULTURAL E SOCIAL DE ÁGUA BRANCA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Branca – PI, 26 de Outubro de 2015.

Laísa Barbosa de Sousa
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Antonio Evandro Sousa Almeida
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 2.108.523, residente na R. Elevador del Pereira
Q-03 C03-B. Compasa, na cidade de Água Branca,
Estado do PI, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1
da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da Associação de Desenvolvimento Comunitário
Cultural e Social de Água Branca
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Branca – PI, 26 de Outubro de 2015

x ANTONIO EVANDRO DE SOUSA ALMEIDA
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JUAREZ GONCALVES DA SILVA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 3340971, residente na RUA NORBERTO SANTANA 305
CENTRO, na cidade de ÁGUA BRANCA,
Estado do PIAUÍ, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1
da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da Associação de desenvolvimento ^{comunitário} cultural
e social de Água Branca.
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Branca – PI, 26 de Outubro de 2015

Juarez Gonçalves da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ELIEDE SARAIVA DA SILVA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 1 617 220 550 PJ, residente na RUA JOÃO MACEDO SILVA
POEIRA, na cidade de ÁGUA BRANCA,
Estado do PIAUÍ, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1
da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da Associação de Desenvolvimento Comunitário
e cultural e social de Água Branca
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Branca – PI, 26 de Outubro de 2015

Eliede Saraiva da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ANA MARIA CARDOSO
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2.060.832, residente na RUA SAO LUIS 103
BAIRRO SAO LUIS, na cidade de AGUA BRANCA,
Estado do PIAUÍ, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO CULTURAL E SOCIAL DE AGUA BRANCA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Branca – PI, 26 de Outubro de 2015

Ana maria cardoso

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Raimundo Manoel Lima
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 2.244.621, residente na Rua Vereador Abel Pereira
nº 1455 Campesina, na cidade de Água Branca,
Estado do Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1
da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da Associação de Desenvolvimento
Comunitário Cultural e Social de Água Branca (denominação da
entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Branca – PI, 26 de Outubro de 2015

Raimundo Manoel Lima
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ROSSANA SIQUEIRA DA SILVA LIMA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 2.117.826-58PE, residente na CONJ. ALTO VILLE
RUA 03 - CASA 04., na cidade de ÁGUABRANCA,
Estado do PE, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1
da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da Associação de Desenvolvimento Comunitário
Cultural e Social de Água Branca.
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Branca – PI, 26 de Outubro de 2015

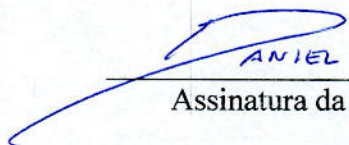
Rossana Siqueira da Silva Lima
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, DANIEL GONCALVES DA SILVA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 2.049.695 SSP-PI, residente na RUA JOAO MACEDO
Nº 304, na cidade de AGUA BRANCA-PI,
Estado do PI, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1
da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da Associação de desenvolvimento comunitário
torço cultural e social de Agua Branca
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Branca – PI, 26 de Outubro de 2015


DANIEL GONCALVES DA SILVA
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, LEONARDO AIVOS PEREIRA

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 53.410.204-9 SSP-SP, residente na RUA SETE, Nº 220

BAIRRO POCEIRÃO, na cidade de ÁGUA BRANCA - PE,

Estado do _____, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1

da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o

meu total apoio à iniciativa da Associação de desenvolvimento comu-

nitário cultural e social de Água Branca.

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Branca - PI, 26 de Outubro de 2015

LEONARDO AIVOS PEREIRA
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, SIMONE DE SOUSA CASTRO

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 1.561.791 SSP-PI, residente na RUA JOÃO INÁCIO MONTEIRO Q1

CE 10 RES. SOARES III BUNGAO, na cidade de ÁGUA-BRANCA - PI,

Estado do PIAUÍ, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1

da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o

meu total apoio à iniciativa da Associação de desenvolvimento comunitário cultural e social de Água Branca

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Branca – PI, 28 de Dezembro de 2015

Simone de Sousa Castro

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Batista da Silva
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 1.223.186, residente na Rua projetada 70
nº 07, na cidade de Água Branca,
Estado do Piauí, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1
da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da Associação de desenvolvimento comunita-
rio cultural e social de A-Branca
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Branca – PI, 28 de dezembro de 2015



Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ireneide Pereira de Oliveira
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 3.373.424, residente na Rua projetada 70
nº 07, na cidade de Água Branca,
Estado do Piauí, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1
da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da Associação de desenvolvimento
comunitário cultural e social de A-Branca
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Branca – PI, 28 de dezembro de 2015

Ireneide Pereira de Oliveira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Kamyla Vieira da Silva
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 3.828.395, residente na Rua projetada 70
nº 07, na cidade de Água Branca,
Estado do Piauí, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1
da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da Associação de desenvolvimento
comunitário, cultural e social de A. Branca
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Branca – PI, 28 de dezembro de 2015

Kamyla Vieira da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, João da Cruz Alves da Silva
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 58.952.225-5, residente na rua Adalberto Mendes nº 147

_____, na cidade de Água Branca,

Estado do Piauí, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1

da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o

meu total apoio à iniciativa da Associação de desenvolvimento

comunitário cultural e social de A. Branca so.
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão

Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Branca – PI, 28 de dezembro de 2015

João da Cruz Alves da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Alana Mara Mendes de Lima
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 38.630.774-X, residente na AV. Boa Esperança
D-01C08.B. Compasa, na cidade de Água Branca-PI,
Estado do Piauí, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1
da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da Associação de desenvolvimento so
munitário cultural e social de A. Branca
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Branca – PI, 28 de dezembro de 2015.

Alana Mara Mendes de Lima
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, IGOR JORDAN DINHO DA COSTA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 27.55551, residente na GETULIO VARGAS nº 254
, na cidade de ÁGUA BRANCA,
Estado do PIAUI, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1
da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da Associação de desenvolvimento comu-
nitário cultural e social de A. Branca
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Branca – PI, 28 de dezembro de 2015

Igor Jordan Dinho da Costa
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, SEBASTIÃO CELIO DA SILVA BARBOSA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 2.251.160, residente na Rua PROSETAPA Nº 40
CAMPUS NOVO, na cidade de ÁGUA BRANCA,
Estado do PIAUÍ, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1
da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da Associação de desenvolvimento comu-
nitário cultural e social de Água Branca
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Branca – PI, 28 de dezembro de 2015

Sebastião Celio da Silva Barbosa
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOSIAS DE JESUS RODRIGUES
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 1.598.211, residente na TRAV. CASCADO
, na cidade de Água Branca,
Estado do PIAUÍ, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1
da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da Associação de desenvolvimento comunitário cultural e social de A. Branca
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Branca – PI, 15 de setembro de 2015.

Josias de Jesus Rodrigues
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, DANIEL GOMES MOURA

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5005342, residente na TRAV. 300 S/N

BAIRRO POEIRÃO, na cidade de ÁGUA BRANCA,

Estado do PIAUÍ, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1

da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o

meu total apoio à iniciativa da Associação de desenvolvimento comunitário cultural e social de A. Branca

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Branca – PI, 15 de dezembro de 2015

Daniel Gomes Moura

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, FRANCISCA LUCIA CARLOS DA SILVA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 1127 302 - SSP- PE, residente na RUA RUI BARBOSA 341
CENTRO, na cidade de ÁGUA BRANCA,
Estado do PELOUROS, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1
da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da Associação de desenvolvimento
comunitário cultural e social de A. Branca
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Branca – PI, 28 de Dezembro de 2015

Francisca Lucia Carlos da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JORGE LUIZ OLIVEIRA DE MEDEIROS
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 38339206-8 SSPSP, residente na AV JOSE MIGUEL SILVA
CENTRO, na cidade de ÁGUA BRANCA,
Estado do PIAUÍ, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1
da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da Associação de desenvolvimento comu
nitário cultural e social de A. Branca
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Branca – PI, 28 de dezembro de 2015

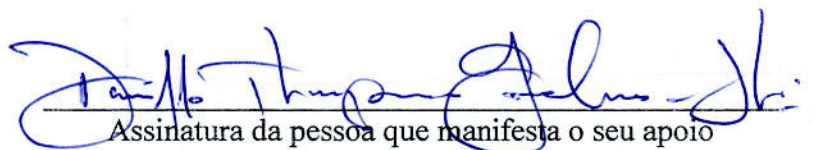
Jorge Luiz Oliveira de Medeiros.
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, DANILLO THOMPSON GONCALVES E SILVA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 1.487.768-SSP-PJ, residente na RUA VER ADALBERTO SANTANA
CENTRO, na cidade de ÁGUA BRANCA,
Estado do PIAUÍ, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1
da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da Associação de desenvolvimento so-
munitário, cultural e recreio de A. Branca
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Branca – PI, 28 de dezembro de 2015


Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Amando Beatriz Honório da Silva
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 3369 323-SSP-PR, residente na RUA CASTRO ALVES 190
CENTRO, na cidade de ÁGUA BRANCA,
Estado do PR, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1
da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da Associação de desenvolvimento so-
comunitário cultural e social de A. Branca
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Branca – PI, 28 de dezembro de 2015

Amando Beatriz H. da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Francisco Alves da Silva Filho
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 2.399.823, residente na R: Major Antonio
Lopes SIN, na cidade de Água Branca,
Estado do Piauí, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1
da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da Associação de desenvolvimento comu-
nitário cultural e social de A. Branca (denominação da
entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Branca – PI, 15 de dezembro de 2015

Francisco Alves da Silva Filho
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Antonia Elza Calado
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 2 554 392, residente na R: Clécio Barbosa
, na cidade de Água Branca,
Estado do Piauí, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1
da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da Associação de Desenvolvimento Comunitário Cultural e
Social de Água Branca (ADECAB)
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Branca – PI, 28 de dezembro de 2015

Antonia Elza Calado
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Olídeide B. da Silva Alves
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 2.086.196, residente na R: Major Antônio
Popes S/N, na cidade de Água Branca,
Estado do Piauí, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1
da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da Associação de desenvolvimento
comunitário cultural e social de A. Branca (denominação da
entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Branca – PI, 28 de dezembro de 2015

M^a Olídeide B. da Silva Alves
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Edival Pereira Gomes
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 5296065, residente na Raimundo Rêla
Nº 146, na cidade de Água Branca,
Estado do Piauí, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1
da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da Associação de desenvolvimento
Comunitário Cultural e Social de A.Branca (denominação da
entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Branca – PI, 28 de dezembro de 2015

Edival Pereira Gomes

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jaine Natalina ALVES Da Silva
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº A 4.014.451, residente na Rua: Abdias Alves
Nº 211, na cidade de Água Branca,
Estado do Piauí, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1
da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da Associação de desenvolvimento comunitário
cultural e social de Água Branca
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Branca – PI, 28 de Dezembro de 2015

Jaine Natalina Alves da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Luis De Sousa Alencar
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 1-250-640, residente na rua abudias muros nº 147
, na cidade de Agua Branca,
Estado do piuu, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1
da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da Associação de desenvolvimento
comunitário cultural e social de A. Branco
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Branca – PI, 28 de Dezembro de 2015.

Luis De Sousa Alencar
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Renilda Riuira dos Santos
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 3.025 597, residente na Rua 05 de julho
Água Branca, na cidade de Água Branca,
Estado do Piauí, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1
da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da Associação de desenvolvimento
comunitário cultural e social de (denominação da
Água Branca entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Branca – PI, 20 de Outubro de 2015

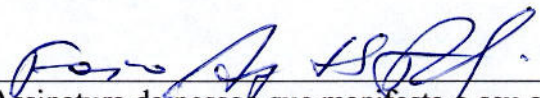
Renilda Riuira dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, FRANCISCO AYRES DE SOUSA PIMENTEL
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 1.133.718, residente na LOTAMENTO ACQUA VILLE
A-C L-18, na cidade de ÁGUA BRANCA,
Estado do _____, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1
da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da Associação de desenvolvimento comu-
nitário cultural e social de Água Branca
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Branca – PI, 20 de OUTUBRO de 2015.

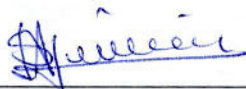

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, LOURIVAL ARAUJO SOUSA JUNIOR
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 1.195.688, residente na RUA SÃO JOSÉ, Nº 89
CENTRO, na cidade de ÁGUA-BRANCA,
Estado do PIAUÍ, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1
da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da Associação de desenvolvimento comu-
nitário cultural e social de Água Branca
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Branca – PI, 28 de setembro de 2015



Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Vaudenice Costa de Almeida
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº _____, residente na Comunidade Bulungão
1-758.654, na cidade de Água Branca,
Estado do Piauí, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1
da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da Associação de desenvolvimento comunitário cultural e social de Água Branca
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Branca – PI, 24 de Setembro de 2015

Vaudenice Costa de Almeida
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Cherla Pires de Carvalho
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 1.878.643, residente na Rua 05 de março
QB 006 Bulungão, na cidade de Água Branca,
Estado do Piauí, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1
da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da _____
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Branca – PI, 29 de setembro de 2015.

Cherla Pires de Carvalho
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Raimundo Gil Rodrigues dos Santos.
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 1.629.543, residente na Comunidade
Burungão, na cidade de Água Branca,
Estado do Piauí, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1
da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da Associação de desenvolvimento comunitário -
Tópicos cultural e social de Água Branca
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Branca - PI, 24 de Setembro de 2015

Raimundo Gil Rodrigues dos Santos.
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Elvirlene Soares Brandão
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 3.441.063, residente na Rua Venador Abel Pereira
nº 2121, na cidade de Água Branca,
Estado do PI, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1
da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da Rád. Associação de desenvolvi-
mento comunitário cultural e social (denominação da
de Água Branca entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Branca – PI, 24 de setembro de 2015.

Elvirlene Soares Brandão
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ELEALE LEAL MARTINS
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 2.270167, residente na RUA MORAIS
Nº 203, na cidade de ÁGUA BRANCA,
Estado do PIAUÍ, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1
da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da Associação de desenvolvimento comuni-
tário cultural e social de Água Branca
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Branca – PI, 28 de Dezembro de 2015

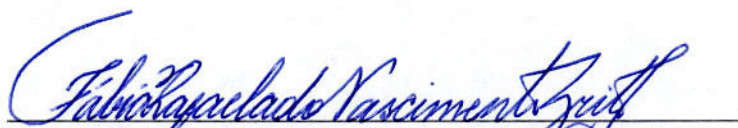
Eleale Leal Martins
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, FÁBIA RAFAELA DO NASCIMENTO BRITO
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 2.084.081, residente na RUA: TREZE DE MAIO, 102
CAMPO NOVO, na cidade de ÁGUA BRANCA,
Estado do PIAUI, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1
da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da Associação de desenvolvimento comu-
nitário cultural e social de água Branca
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Branca – PI, 28 de dezembro de 2015


Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JANNIELLE TEIXEIRA G. SILVA.

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2.554.316, residente na RUA: GOMES CALADO, 370

COMPASSA., na cidade de AGUA BRANCA - PI.

Estado do PIAUI, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1

da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de desenvolvimento ^{comunitário} cultural e social de Agua Branca (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Branca - PI, 28 de dezembro de 2015

Jannielle Teixeira e Silva.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Erlane Gomes do Nascimento
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 2005010185507, residente na Rua Raimundo Pile
nº 510, na cidade de Água Branca,
Estado do Piauí, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1
da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da Associação de desenvolvimento
comunitário Cultural - Social de A. Branca (denominação da
entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Branca – PI, 15 de Dezembro de 2015

Erlane Gomes do Nascimento
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Francisco Xavier Gomes
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 2554464, residente na Av. Afonso Teixeira,
nº 1794, na cidade de Água Branca,
Estado do Piauí, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1
da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da Associação de desenvolvimento
Comunitário Cultural e Social de A. Branca (denominação da
entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Branca – PI, 28 de dezembro de 2015

Francisco Xavier Gomes
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marcos Monte dos Santos
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 1.803294, residente na Rua Portelense
Água Branca, na cidade de _____,
Estado do Piauí, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1
da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da Associação de desenvolvimento co-
munitário cultural e social de Água Branca (denominação da
entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Branca – PI, 28 de dezembro de 2015

Marcos Monte dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Expedita Maria da Silva Andrade
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 587.988, residente na Rua Morais nº 488
, na cidade de Água Branca,
Estado do PI, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1
da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da Associação de desenvolvimento
comunitário cultural e social de (denominação da
Água Branca entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Branca – PI, 15 de Dezembro de 2015

Expedita Maria da Silva Andrade
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, RANGEL FAGNER MOURA DE ANDRADE
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 2.440.922, residente na RUA MERCEDES RUBINS
, na cidade de ÁGUA BRANCA,
Estado do PIAUÍ, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1
da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da Associação de desenvolvimento comunitário
cultural e social de Água Branca
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Branca – PI, 15 de setembro de 2015

Rangel Fagner Moura de Andrade

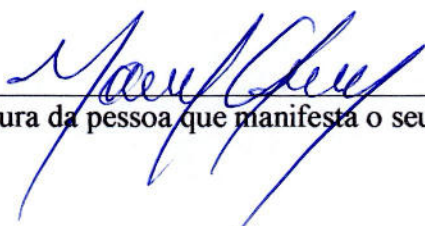
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARNADO GOMES DE OLIVEIRA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 1.102.564, residente na RUA MAJOR ALEXANDRE
LOPES 626, na cidade de ÁGUA BRANCA
Estado do PIAUÍ, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1
da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da Associação de desenvolvimento comu
nitário cultural e social de Água Branca
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Branca – PI, 15 de Dezembro de 2015


Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, DILMA AURELIA DE CARVALHO.
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2 220 637 SSP-PI, residente na PRACA JOSÉ PEREIRA LOPES, 740 CENTRO, na cidade de ÁGUA BRANCA, Estado do PI, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de desenvolvimento comunitário cultural e social de Água Branca. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Branca – PI, 28 de Setembro de 2015

Dilma Aurélia de Carvalho
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, FRANCISCO EDSON CARLOS SOARES
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 2516809, residente na Q-J R-03 ALTO VILCE
PIAUÍ, na cidade de ÁGUA BRANCA,
Estado do PIAUÍ, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1
da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da Associação de Desenvolvimento Comunitário Cultural e Social de Água Branca
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Branca – PI, 28 de Agosto de 2015

Francisco Edson Carlos Soares
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ANTONIO CARLOS PALHARES SANTOS
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 1801680, residente na RUA 5 DE JULHO
Nº 70 CENTRO, na cidade de AGUA BRANCA,
Estado do PIAUÍ, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1
da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da Associação de desenvolvimento comu
nitário cultural e social de Agua Branca
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Branca – PI, 10 de dezembro de 2015

Antonio Carlos Palhares Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, AMILTON FEITOSA DA SILVA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 1.950.409 SSP/PI, residente na RUA ADALBERTO SANTANA
1568, CENTRO, na cidade de ÁGUA BRANCA
Estado do PIAUÍ, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1
da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da Associação de desenvolvimento
comunitário cultural e social de Água Branca
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Branca – PI, 28 de dezembro de 2015

Amilton Feitosa da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, VALDEBUIR Lima Alves
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 270 324 55PP, residente na Rua: SÃO LUÍZ, 190 FORTALEZA
Água Branca, na cidade de Água Branca,
Estado do PI, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1
da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da Associação de desenvolvimento comunitário
Foro cultural e social de Água Branca
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Branca – PI, 28 de dezembro de 2015

Valdebuir Lima Alves

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Antonio Dos Reis E Silva
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 1-305-296, residente na Rua - Abdias Neves
no 211, na cidade de Água Branca
Estado do Piauí, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1
da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da Associação de desenvolvimento comunitario
cultural e social de A. Branca
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Branca – PI, _____ de _____ de _____.

Antonio Dos Reis E Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Antônia Alves Da Silva
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 2.554.145, residente na Rua - Abdias Neves
nº 211, na cidade de Água Branca
Estado do Piauí, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1
da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da Associação de desenvolvimento comunitário
cultural e social de Á. Branca
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Branca – PI, _____ de _____ de _____.

Antônia ALVES Da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Francilene Gomes da Silva
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 3 7 7 3 8 6 3, residente na Rua Nova
Rua Campesina 260, na cidade de Água Branca
Estado do Pi, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1
da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da Associação de desenvolvimento comunitário
cultural e social de Água Branca (denominação da
entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Branca – PI, 28 de outubro de 2015

Francilene Gomes da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Lausilene Gomes da Silva
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº ~~2814599~~ 2814599, residente na Rua Nova Baura
Compasa 1010, na cidade de Água Branca
Estado do Piauí, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1
da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da Associação de desenvolvimento comunitário
cultural e social de Água Branca
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Branca – PI, 28 de outubro de 2015

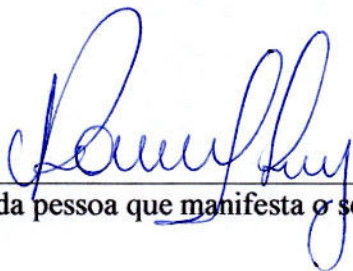
Lausilene Gomes da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ROSIANE DA SILVA LIMA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 30443512-0, residente na RUA VIRGILIO
FERREIRA SOARES, na cidade de AGUA BRANCA,
Estado do PIAUÍ, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1
da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da Associação de desenvolvimento comu-
nitário cultural e social de Agua Branca
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Branca – PI, 28 de dezembro de 2015



Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Leonardo Barbosa Frola
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 260 31 25, residente na Rua Major Antonio Lopes, nº 363, na cidade de Água Branca, Estado do Piauí, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Desenvolvimento Comunitário Cultural e Social de Água Branca (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Branca – PI, 26 de Outubro de 2015

Leonardo Barbosa Frola
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Wilson Lacio Ferreira de Carvalho
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 3.976.204, residente na ru: Mateus Olimpo
Centro, na cidade de Poço,

Estado do _____, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1

da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o

meu total apoio à iniciativa da Associação de desenvolvimento comunitário
cultural e social de Água Branca

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Branca – PI, 06 de outubro de 2015.

Wilson Lacio Ferreira de Carvalho
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Antonio Soares da Silva Junior
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 2.557.653, residente na Rua Manoel de Sousa
Bento, na cidade de São Gonçalo,
Estado do Picui, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1
da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da Associação de desenvolvimento comunitário
cultural e social de Água Branca.
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Branca – PI, 06 de Outubro de 15.

Antonio Soares Silva Junior
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Alexan Lardoso Silva
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 2.101.427, residente na Q.04 E-19
Mucabemho I, na cidade de Ituxima,
Estado do Piauí, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1
da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da Associação de desenvolvimento comunitário
cultural e social de Água Branca
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Branca – PI, 06 de outubro de 15.

Alexan Lardoso Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Washington das Chagas
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 24.688.006-5, residente na Rua: Getúlio Vargas
Bairro: Bulungão, na cidade de Água Branca,
Estado do Piauí, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1
da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da Associação de desenvolvimento comunitário
cultural e social de Água Branca
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Branca – PI, 06 de Outubro de 15.

Washington das Chagas

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Sergio Ricardo Mourado Magalhães
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 1.194.131, residente na Rua desembarcador
Pereira de Castro, na cidade de Ituxina,
Estado do Piauí, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1
da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da Associação de desenvolvimento comunitário
cultural e social de Água Branca
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Branca – PI, 06 de outubro de 15.

Sergio Ricardo Mourado Magalhães
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Adroaldo de Miranda Rocha Filho
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 1.439.155, residente na Rua Texequeiro Costa
Arceval Parente, na cidade de Teresina,
Estado do Piauí, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1
da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da Associação de desenvolvimento comunitá-
rio cultural e social de Água Branca
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Branca – PI, 06 de outubro de 2015.

Adroaldo de Miranda

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, GIORGIONE GONÇALVES DATTA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 1.470 680 SSP, residente na RUA JOÃO INACIO MONTEIRO
Q.I.C. 10 - DAIRO DULVÃO, na cidade de ÁGUA-BRANCA,
Estado do PIAUÍ, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1
da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da Associação de desenvolvimento comuni-
tário cultural e social de Água Branca.
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Branca – PI, 06 de OUTUBRO de 2015

GIORGIONE GONÇALVES DATTA
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Silvestre R. Silva Espinosa
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 1.494.763 SSP-PI residente na RUA PLANALTO S/N
ÁGUA BRANCA, na cidade de ÁGUA BRANCA,
Estado do PIAUÍ, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1
da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da Associação de desenvolvimento comunitário
cultural e social de Água Branca
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Branca – PI, 24 de SETEMBRO de 2015

Silvestre R. Silva Espinosa
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, EDVAR NUNES DE SOUSA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 9.100.751, residente na RUA CASTRO ALVES
Nº 238, na cidade de ÁGUA BRANCA,
Estado do PIAUÍ, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1
da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO
COMUNITARIO CULTURAL E SOCIAL DE ÁGUA BRANCA
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Branca – PI, 25 de Setembro de 2015

EDVAR NUNES DE SOUSA

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ANJO
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 2018007, residente na RUA MARCO ANTONIO
LOPES 548, na cidade de ÁGUA BRANCA,
Estado do _____, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1
da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO
COMUNITARIO CULTURAL E SOCIAL DE AGUA BRANCA (denominação da
entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. (CADECAB)

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Branca – PI, 24 de setembro de 2015

Francisco das Chagas Silva Anjo
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Valdelice Rodrigues de Santana
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 1694695, residente na Av. José Miguel
nº 700, na cidade de Água Branca
Estado do Piauí, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1
da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da apoio total
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Branca – PI, 24 de Setembro de 2015

Valdelice Rodrigues de Santana
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Alexandre Penso Soares
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 2830417, residente na Av: Nova Lixeira 867
Centro, na cidade de Água Branca - PI,
Estado do PIAUÍ, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1
da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
(denominação da
entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Branca - PI, 24 de Setembro de 2015

Alexandre Penso Soares
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rafael Kennedy de Sousa
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 3886418, residente na RUA: 31 JANEIRO
Nº 68, na cidade de Água Branca,
Estado do Piauí, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1
da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da radio que vai trazer muito
benefício a população (denominação da
entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Branca – PI, 24 de setembro de 2015

Rafael Kennedy de Sousa
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Newton Júnior Gomes Feitosa
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 3.397.132, residente na Rua 25 de Março
QB 006 Bulungão, na cidade de Q. Branco,
Estado do _____, pessoa física venho nos termos de que trata o subitem 8.1
da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Branca – PI, 29 de Setembro de 2015.

Newton Júnior Gomes Feitosa
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Rodrigues Nascimento
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 4.235.479, residente na Rua Raimundo Pila
nº 128 B. Compasa, na cidade de Água Branca,
Estado do Piauí, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1
da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da Associação de desenvolvimento
comunitário cultural e social de (denominação da
Água Branca
entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Branca – PI, 20 de Outubro de 2015

Maria Rodrigues Nascimento
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOÃO PAULO PEREIRA DE CARVALHO
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 2.068.755 SSP-PI, residente na RUA MAJOR ANTONIO
LOPES, 270, CENTRO, na cidade de ÁGUA BRANCA,
Estado do PIAUÍ, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1
da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da Associação de desenvolvimento comunitário
cultural e social de Água Branca
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Branca – PI, 28 de Outubro de 2015

João Paulo Pereira de Carvalho
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Budyê Santore Vieira da Silva
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 4.243.379, residente na Rua projetada 70
nº 07, na cidade de Água Branca,
Estado do Piauí, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1
da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da Associação de desenvolvimento
comunitário cultural e social de A. Branca
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Branca – PI, 28 de Dezembro de 2015

Budyê Santore Vieira da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Joana Rocha da Cruz
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 56f 863, residente na Rua Antonio
Cornélio Jiqueira 8090, na cidade de Água Branca
Estado do Piauí, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1
da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da Associação de desenvolvimento comuni-
taris cultural e social de Água Branca
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Branca – PI, 28 de Dezembro de 2015

Joana Rocha da Cruz
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, RIVALDO PEREIRA DA SILVA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 2175880 SSP. PI, residente na QUADRA 1 CASA 108
CORR. ALTO VILLE, na cidade de ÁGUA BRANCA,
Estado do PIAUI, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1
da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da Associação de desenvolvimento comunitário
cultural e social de Água Branca
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Branca – PI, 28 de dezembro de 2015

Rivaldo pereira da silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Leuniz Carlos da Silva
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº CPF 074.562.343-37, residente na AV Jose Miguel nº 849
, na cidade de Água Branca-PI
Estado do Piauí, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1
da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da Rádio comunitária social e
cultural de Água Branca (denominação da
entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Branca – PI, 28 de Dezembro de 2015

Leuniz Carlos da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Moises Ferreira Zuo da Silva
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 769.250, residente na MERCEDES RUIWS, 250
CENTRO, na cidade de ÁGUA BRANCA,
Estado do PI, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1
da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da Associação de desenvolvimento comunitário cultural e social de Água Branca
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Branca – PI 28 de dezembro de 2015

Moises Ferreira Zuo da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ELQUI DO NASCIMENTO SOUSA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 3.041.713 SSP-PI, residente na RUA 04 Q: I LOTE: 10
BAIRRO ALTO VILLE, na cidade de AGUA BRANCA,
Estado do PIAUÍ, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1
da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da Associação de desenvolvimento comu-
nitário cultural e social de Agua Branca
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Branca – PI, 20 de Outubro de 2015

Elqui do Nascimento Sousa
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Flores César das Barboza
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 4103824, residente na Rua Lacerda Costa
, na cidade de AGUA BRANCA,
Estado do PIAUÍ, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1
da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da Associação de desenvolvimento comu-
nitário cultural e social de Água Branca
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Branca – PI, 28 de Outubro de 2015

Flores César das Barboza
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Francis Wesley Rodrigues Santos
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 1605685, residente na 749637403-20
, na cidade de Água Branca,
Estado do , pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1
da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da Associação de desenvolvimento comu-
nitário cultural e social de Água Branca
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Branca – PI, 24 de Setembro de 2015



Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Sau Mendes Azeite
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 1290.768 558, residente na Rua Venâncio Abel
Pereira, na cidade de Água Branca,
Estado do Piauí, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1
da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da Associação de desenvolvimento comu-
nitário cultural e social de Água Branca.
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Branca – PI, 24 de Setembro de 2015

Sau Mendes Azeite

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DIAS
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 1984699/005-0/CTPS-PI, residente na RUA JOAO MALEDO S/N
BARRIO POEINHO, na cidade de AGUA BRANCA,
Estado do PIAUI, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1
da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da Associação de desenvolvimento comuni-
tário cultural e social de Agua Branca
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Branca – PI, 24 de setembro de 2015

Francisco das Chagas Pereira Dias
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, KLEBER PEREIRA DE CARVALHO
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº J.457.242, residente na RUA MAJOR ANTONIO LOPES, 270, na cidade de ÁGUA BRANCA, Estado do PIAUÍ, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de desenvolvimento comunitário cultural e social de Água Branca (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Branca – PI, 24 de SETEMBRO de 15.

Kleber P. Carvalho
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, WASHINGTON Luiz ARAUJO SOUSA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
CPF nº 228.996.343-72, residente na RUA. SÃO JOSE N: 84
, na cidade de ÁGUA BRANCA,
Estado do PIAUÍ, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1
da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da Associação de desenvolvimento comunitário
cultural e social de Água Branca
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Branca – PI, 24 de SETEMBRO de 2015

Washington Luiz Araújo Sousa
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Francisco Zanielson do Silva Araújo
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 4.044.412, residente na rua Volúptas Nunes nº 547
Água Branca, na cidade de Água Branca,
Estado do Piauí, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1
da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da Associação de desenvolvimento ~~da~~ comunitário
cultural e social de A. Branca
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Branca – PI, _____ de _____ de _____.

Francisco Zanielson do Silva Araújo

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria José do Nascimento
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 2.320 271 SSP/PE, residente na Av. Arnaldo Miguel Rosa -
Morada do Sol no SIN, na cidade de Água Branca,
Estado do Pernambuco - PE, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1
da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da Rádio Comunitária
(denominação da
entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Branca - PI, 22 de Outubro de 15.

Maria José do Nascimento
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Leonardo Carvalho de Sousa
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 1.697.684, residente na Rua - Raimundo
Sobral Filho, nº 133, na cidade de Água Branca,
Estado do Piauí, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1
da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da Rádio Comunitária
(denominação da
entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Branca - PI, 22 de Outubro de 2015

Leonardo Carvalho de Sousa
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Edvan Soares da Silva
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 2.554.049, residente na Rua Castro Alves n.º 378
Centro, na cidade de Água Branca,
Estado do PI, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1
da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da Rádio Comunitária
(denominação da
entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Branca – PI, 20 de Outubro de 15.

Edvan Soares da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Francisca Maria de Quadros Lima
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 2.545.557, residente na Av. Domingos Zucas
CE 250, na cidade de Lapinha,
Estado do Piauí, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1
da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da Rádio Comunitária
(denominação da
entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Branca – PI, 20 de outubro de 2015.

Francisca Maria de Quadros Lima
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Alison de Freitas Lima
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 2.671.462, residente na Av. Getúlio Vargas
Bulungão, na cidade de Água Branca,
Estado do Piau, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1
da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da Rádio Comunitária
(denominação da
entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Branca – PI, 20 de Outubro de 2015.

Alison de Freitas Lima
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Thais Penelina Santos
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº _____, residente na Rua Santa Eulália
qms 01 CII, na cidade de Água Branca,
Estado do PIAUÍ, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1
da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da Rádio Comunitária
_____ (denominação da
entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Branca – PI, 20 de outubro de 2015

Thais Penelina Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Geovana Soares Lima
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 1022.736, residente na Rua José Miguel, 972
Centro, na cidade de Água Branca,
Estado do Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1
da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da Rádior comunitária
(denominação da
entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Branca – PI, 17 de outubro de 2015.

* Geovana Soares Lima

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Carlindo Xavier da Silva
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 2.426.7051 - 9, residente na Rua Lucídio Pereira
Nº: 123, na cidade de Lagoinha,
Estado do Piauí, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1
da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da Rádio Comunitária
(denominação da
entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Branca – PI, 17 de Outubro de 15.

Carlindo Xavier da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Jaynara Pereira Ribeiro da Silva
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 3.030.313, residente na Rua 31 de Janeiro
cv: 480, na cidade de Água Branca,
Estado do Piauí, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1
da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da Rádio Comunitária
(denominação da
entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Branca – PI, 26 de Setembro de 15.

Jaynara Pereira Ribeiro Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Claudemir Rocha da Silva
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 2.558.692, residente na Alto ville
Água Branca, na cidade de Água Branca,
Estado do Piauí, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1
da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MG nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da Rádio Comunitária
(denominação da
entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Branca – PI, 17 de Outubro de 15.

Claudemir Rocha da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Odalías Gonzaga da Silva
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 2.872.328, residente na Rua Ribeiro Gonçalves
Nº: 438, na cidade de Água Branca,
Estado do Piauí, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1
da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da Rádio Comunitária
(denominação da
entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Branca – PI, 17 de Outubro de 15.

Odalías Gonzaga da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Antonio Celson Pereira dos Santos
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 1.133.418, residente na Rua Floriano Peixoto,
Nº 369, na cidade de João Pedro,
Estado do Piauí, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1
da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da Rádio Comunitária.
(denominação da
entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Branca – PI, 17 de Outubro de 15.

Antonio Celson P. Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Bruno Rafael de Brito Oliveira
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 3 025 555, residente na Rua Fortaleza
Nº 259, na cidade de Água Branca,
Estado do Piauí, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1
da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da Rádio Comunitária
(denominação da
entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Branca – PI, 17 de Outubro de 15.

Bruno Rafael de Brito Oliveira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Luiz Felipe de Sousa Frota
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 2.249.443, residente na Rua São Cristóvão
Q-6 casa 04, na cidade de Água Branca,
Estado do Piauí, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1
da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da Rádio Comunitária
(denominação da
entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Branca – PI, 17 de Outubro de 15.

Luiz Felipe de Sousa Frota
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Nágla Esteffany de Sousa Morais
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 2.227.093-SSP-PI, residente na Rua Morais N:199
, na cidade de Água-Branca,
Estado do Piauí, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1
da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da Associação de desenvolvimento comu-
nitário cultural social de Água Branca (denominação da
entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Branca – PI, 28 de Dezembro de 2015.

Nágla Esteffany de Sousa Morais
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Roseane Bezerra Santos
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 1.758.634, residente na Rua Adalberto
Santana nº 464, na cidade de Água - Branca,
Estado do PI, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1
da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da Associação de Desempenho comu-
nitário cultural social de Água Branca
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Branca – PI, 28 de Dezembro de 2015

Roseane Bezerra Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Crismiide de Oliveira Lima

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4.321.639 -, residente na Rua Marechal Castelo Branco, nº 551, poirão, na cidade de Água Branca-PI Estado do Piauí, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de desenvolvimento comunitário cultural social' de Água Branca (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Branca – PI, 28 de Dezembro de 2015.



Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Breno Pereira de Aquino Silva
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 3.712.140, residente na QQS Alto uile
, na cidade de Água Branca,
Estado do Piauí, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1
da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da Associação de desenvolvimento comu-
nitário cultural social de Água Branca (denominação da
entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Branca – PI, 28 de Dezembro de 2015

Breno Pereira de Aquino Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, EQUIAS DA SILVA LEAL
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 172.84.88, residente na Rua Nª SENHORA DO P. SOCORRO
CENTRO, na cidade de ÁGUA-BRANCA,
Estado do PI, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1
da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da Associação de desenvolvimento comu-
nitário cultural social de Água Branca (denominação da
entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Branca – PI, 28 de Dezembro de 2015

Equias da S. L.
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jose Gilmar Nunes Pereira
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 504.744.2-1, residente na Rua Antônio Cornelio Siqueira, nº 35, centro, na cidade de Água Branca, Estado do Piauí, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de desenvolvimento comunitário cultural e social de Água Branca (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Branca – PI, 28 de Dezembro de 2015

Jose Gilmar Nunes Pereira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Emanuel Lopes da Costa Filho
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 3668700, residente na Rua Antônio Miguel Siqueira
, na cidade de Água Branca,
Estado do Piauí, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1
da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da Associação de desenvolvimento comu-
nitário cultural e social de Água Branca (denominação da
entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Branca – PI, 28 de Dezembro de 2015

Emanuel Lopes da Costa Filho
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Antonio Nunes dos Santos
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1820 504, residente na Rua Marechal Artur
Branco, 551, na cidade de Água Branca,
Estado do Piauí, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de desenvolvimento comunitário cultural e social de Água Branca (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Branca – PI, 28 de Dezembro de 2015

Antonio Nunes dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, KELLY ALVES DE SOUSA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 2554116, residente na AV. JOAO FERREIRA
Nº 1172, na cidade de AGUA BRANCA
Estado do PIAUÍ, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1
da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da Associação de desenvolvimento
comunitário cultural e social de Agua Branca
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Branca – PI, 30 de dezembro de 2015

Kelly Alves Sousa
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Dorlei Ferreira dos Santos
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 1.444.404, residente na Rua Fortaleza, 275
Centro, na cidade de Água Branca,
Estado do Piauí - PI, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1
da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da Associação de desenvolvimento
comunitário cultural e social de Água Branca
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Branca - PI, 28 de Dezembro de 2015

Dorlei Ferreira dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, THAYS ALVES DE OLIVEIRA

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3.245.333, residente na RUA ABDIAS NEVES

Nº 249, na cidade de ÁGUA BRANCA,

Estado do PIAUÍ, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1

da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o

meu total apoio à iniciativa da Associação de desenvolvimento comunitário cultural e social de A. Branca
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão

Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Branca – PI, 28 de Dezembro de 2015

Thays Alves de Oliveira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Adriana Paula Ximenes de Oliveira
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 3.010.321, residente na Rua 343 Paracaimento
Galiléia, na cidade de Água Branca,
Estado do Piauí, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1
da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da Associação de desenvolvimento
comunitário cultural e social de A. Branca
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Branca – PI, 03 de outubro de 2015

Adriana Paula Ximenes de Oliveira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Manoel Pereira da Silva
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 581.333, residente na Rua Abdias Neves
, na cidade de Água Branca
Estado do Piauí, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1
da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o
meu total apoio à iniciativa da Associação de desenvolvimento
comunitário cultural e social de Água Branca
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Água Branca – PI, 28 de dezembro de 2015

MANOEL PEREIRA DA SILVA
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

PARA: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES/ESPLANADA DOS
MINISTÉRIOS.

BLOCO " R " EDIFÍCIO SEDE, TÉRREO

CEP – 70044-900 BRASÍLIA – DF



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: **Despacho Inicial - Técnica.**

1. Frente à análise inicial da documentação encaminhada pela **Associação de Desenvolvimento Comunitário Cultural e Social de Água Branca - ADECAB**, na localidade de **Água Branca / PI**, constatou-se que as coordenadas apresentadas no requerimento de outorga:

I. estão conforme o art. 22, § 1º da Portaria 4.334/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Segond Vasconcellos, Chefe da Divisão**, em 29/01/2016, às 12:52, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0944515** e o código CRC **4750A04D**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.000200/2016 Localidade / UF: ÁGUA BRANCA/PI
Entidade: ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO CULTURAL E SOCIAL DE AGUA BRANCA.
Aviso: 79 Publicação: 03/11/2015 Prazo: 60 Canal: 0

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação
----------------------	------------

2. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Município/UF: ÁGUA BRANCA/PI
Processo nº.: 53900.000200/2016-51
Número de concorrentes: 0
Nome da entidade: Ass. de Desenvolvimento Comunitário Cultural e Social de Áua Branca
Nº do edital/ano: 79/2015
Prazo de inscrição: 04/11/2015 a 04/01/2016

1. Data de postagem: 31/12/2015
2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: f. 1-2.
4. Estatuto Social: f. 5-10.
 4.1. Estatuto social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: f. 14.
 5.1. Ata de constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: f. 14.
 6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovante de maioria e nacionalidade:
 7.1. Diretoria:
 DIRETOR GERAL Domingos Gomes de Pinho: 16, 17
 DIRETOR ADMINISTRATIVO Antônio Cícero de Oliveira: 18, 19
 DIRETOR DE OPERAÇÕES Sebastião Célio da Silva: 20
8. Manifestações em apoio: f. 23-27.
9. Vínculo: () SIM (X) NÃO

OBSERVAÇÕES:

1. A entidade está HABILITADA.
2. O estatuto social está conforme com o art. 40 da Portaria 4.334/2015.

Tácio Neves Frota Souza

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 2424/2016/SEI-MC

Processo nº. **53900.000200/2016**

Assunto: **Entidade sem concorrentes - Resultado Definitivo da Fase de Habilitação - Convocação para a Fase de Instrução**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação de Desenvolvimento Comunitário Cultural e Social de Água Branca** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Água Branca / PI**.

ANÁLISE

2. Conforme artigos 26 e 27 da Portaria 4.334/2015, a fase de habilitação é finalizada com um resultado prévio, que abre prazo recursal, sucedido por um resultado definitivo, que convoca as entidades habilitadas para a fase de seleção.

3. Nada obstante, quando a entidade interessada não tem concorrentes, faz-se *desnecessário* a publicação de resultado prévio da fase de habilitação, pois isso importaria na abertura de prazo recursal que não será usado, ante a inexistência de legitimados para a interposição do recurso. Igualmente, é dispensável a fase de seleção, por força do que dispõe o art. 28, parágrafo único da Portaria 4.334/2015.

4. Assim, quando a entidade inscrita na Seleção Pública não tiver concorrentes, como é o caso do presente processo, será publicado o resultado *definitivo* da fase de habilitação em conjunto com a convocação da entidade interessada para apresentação dos documentos da fase de instrução.

5. Tendo em vista o que acima exposto, declara-se que a entidade discriminada no item 1 está **habilitada**.

6. Em seguida, convoca-se a mesma entidade interessada a apresentar os documentos previstos no art. 39 da Portaria 4.334/2015, quais sejam:

	Dispositivo		Documentos	Descrição
Portaria nº. 4.334/2015	Art. 39	Inciso I	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento	A entidade deverá apresentar comprovante de recolhimento de taxa. Observação: a taxa de cadastramento deverá ser recolhida conforme as especificações, constantes do edital de Seleção Pública (art. 39, §1º, Portaria 4.334/2015)
				A entidade deverá apresentar o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação. Observação 1: o Formulário de

Portaria nº. 4.334/2015	Art. 39	Inciso II	Formulário de Dados de Funcionamento da Estação	Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6 da Portaria 4.334/2015) deve vir acompanhado por Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, devendo ambos os documentos ser apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com a comprovação de pagamento da ART (art. 39, §2º, Portaria 4.334/2015). Observação 2: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, de responsabilidade exclusiva da entidade interessada, deverá obedecer às características especificadas no Capítulo IV da Portaria 4.334/2015 e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo 6 da mesma Portaria (art. 39, §3º da Portaria nº. 4.334/2015).
-------------------------	---------	-----------	---	---

CONCLUSÃO

7. Assim, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a entidade para que cumpra a solicitação acima feita por meio da apresentação dos documentos pertinentes no prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento.

8. Caso existam dúvidas sobre como cumprir a solicitação feita por esta Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos apropriados pelo e-mail: duvidasradcom@comunicacoes.gov.br.

9. Por fim, ressalta-se que é obrigação da entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado junto ao Ministério das Comunicações.



Documento assinado eletronicamente por **Tacio Neves Frota Souza, Técnico de Nível Superior**, em 18/02/2016, às 07:36, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 22/02/2016, às 10:37, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0961006** e o código CRC **F258D8DE**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 3644/2016/SEI-MC

Ao(À) Senhor(a)

DOMINGOS GOMES DE PINHO

Representante Legal da **Associação de Desenvolvimento Comunitário Cultural e Social de Água Branca**

Rua Luiz Gonzaga, nº. 590

64.460-000 / Água Branca - PI

CNPJ nº 23.701.815/0001-01

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.000200/2016-51.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 2424/2016/SEI-MC**, desta Secretaria.
2. Cabe ressaltar que na comunicação da resposta deverá constar o número do respectivo Processo, bem como deste Ofício, a fim de viabilizar o trâmite neste Ministério.
3. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (e-mail) para duvidasradcom@comunicacoes.gov.br.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva**,
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 22/02/2016, às
10:37, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº
34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0961088** e o código CRC **931977A3**.

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

SCE/CGRC

Of. nº 3644/2016/SEI-MC, 22/02/2016

53900.000200/2016-51

DOMINGOS GOMES DE PINHO

Ass. de Desenv. Comunitário Cultural e Social de Água Branca

Rua Luiz Gonzaga, nº. 590

64.460-000

Água Branca - PI

UF

PAIS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

☐

EMS

☐

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATIONCARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

X FRANCISCO CONDEIA DEQ. JUNIOR 08/03/2016

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO
SIGNATURE DE L'AGENTGilson Gonçalves Lima
Ag. de Serviços Distribuição
Moz/8.902-189-4

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



AVISO DE
RECEBIMENTO

AVIS CN07

AR

JO 43058851 5 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

<u> </u> / <u> </u> / <u> </u>	<u> </u> / <u> </u> / <u> </u>	<u> </u> / <u> </u> / <u> </u>
: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Serviços de Comunicação Eletrônica
Espaço de Serviços de Comunicação Eletrônica, Bloco R, Anexo B Sala 300-0
CIDADE/LOCALIDADE -- Brasília - DF

UF

BRASIL
BRÉSIL

ENDERECO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

ANEXO 6
FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO – RADIODIFUSÃO
COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
 Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM

1 – ASSINALE A SOLICITAÇÃO DE INTERESSE:

- ☒ Solicitação de análise de documentação necessária à fase de instrução – Processo de Outorga
- ☐ Solicitação de alteração de características anteriormente aprovadas – Processo de Pós-Outorga

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL

A S S O C I A D E S C O M U N I T Á R I O C U L T E S O

RAZÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

C I A L D E A B R A N C A 2 3 . 7 0 1 . 8 1 5 / 0 0 0 1 - 0 1

CNPJ

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

R U A L U I S G O N Z A G A 5 9 0

BAIRRO

C O M P A S A A G U A B R A N C A

CIDADE

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UFCOORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: N - Norte ou S - Sul)

P I 0 5 ° 5 3 ' 2 9 " 4 2 ° 3 8 ' 3 5 " W

4 – LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE / TRANSMISSOR

LOGRADOURO

R U A L U I S G O N Z A G A 5 9 0

BAIRRO

C O M P A S A A G U A B R A N C A

CIDADE

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: N - Norte ou S - Sul)

P I 0 5 ° 5 3 ' 2 9 " 4 2 ° 3 8 ' 3 5 " W

5 – LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO

R U A L U I S G O N Z A G A 5 9 0

BAIRRO

C O M P A S A A G U A B R A N C A

CIDADE

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO

Em 24/03/16 às 14:00 horas

Formulário (10435/8)

SEI 53900.018608/2016-89 / pg. 1

CIDADE (CONTINUAÇÃO)										UF	COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: N - Norte ou S - Sul)																			
										P	I	0	5	°	5	3	'	2	9	"	4	2	°	3	8	'	3	5	"	W

6 – TRANSMISSOR

FABRICANTE																																		
M	O	N	T	E	L	S	I	S	T	E	M	A	S	D	E	C	O	M	U	N	I	C	A	Ç	Ã	O								
MODELO															POTÊNCIA										Nº HOMOLOGAÇÃO/CERTIFICAÇÃO									
M	T	F	M	9	8										2	5	,	0	W	4	0	1	8	-	1	5	-	0	3	1	2			

7 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA																																				
M	O	N	T	E	L	S	I	S	T	E	M	A	S	D	E	C	O	M	U	N	I	C	A	Ç	Ã	O										
MODELO																																				
Polarização																																				
M	T	D	I	P	1	0	0	/	1																			V	X	C		E		H		
TIPO																																				
D	I	P	O	L	O	V	E	R	T	I	C	A	L																							
GANHO max (Gt)										ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO										ALTURA DA TORRE																
ALTITUDE DO LOCAL																																				
						0	.	0	dBd	2	4	7	.	0	m	3	0	.	m							3	0	.	0	m						

8 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE															MODELO																								
K	M	P		C	A	B	O	S	E	S	P.	E	S	I	S	T	E	M	R	G	C	2	1	3															
COMPRIMENTO (L)										ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)										PERDAS NA LINHA (PL)										EFICIÊNCIA DA LINHA (η)									
						4	0	.	0	m	3	.	8	0	dB	1	.	5	2	dB	0	.	7	0	5														

$$\text{Perdas na linha (PL)} = \frac{L \times AL}{100}$$

$$\text{Eficiência da linha } (\eta) = 10^{\frac{-PL}{10}}$$

9 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$$\text{ERP(dBk)} = 10 \log (P_t \cdot G_{ht} \cdot G_{vt} \cdot \eta) = 10 \log (0.025 \cdot x_1 \cdot x_1 \cdot x_0 \cdot 7047) = -17.54 \text{ dBk}$$

Pt = Potência do transmissor, em kW.

Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.

Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes

η = Eficiência da linha de transmissão.

*OBS: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora de RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 watts.

10 – INTENSIDADE DE CAMPO (E) NO LIMITE DA ÁREA DE COBERTURA RESTRITA

$$E(\text{dBu}) = 107 + \text{ERP(dBk)} - 20 \log d(\text{km}) = 107 - 17.54 - 20 \log 1 = 89.46 \text{ dBu}$$

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada, em dBk.

d(km) = distância da antena transmissora ao limite da área de cobertura restrita.

*OBS: O máximo valor de intensidade de campo que a estação poderá ter a uma distância de 1 km da antena, com base nessa equação, deverá ser 91 dBu.

11 – DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA

NÃO	SIM	DECLARAÇÃO
	X	A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.
		Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, conforme estudo específico encaminhado em anexo.
	X	A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.
	X	O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
	X	A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

12 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO
Domingo	00:00	24:00
Segunda-feira	00:00	24:00
Terça-feira	00:00	24:00
Quarta-feira	00:00	24:00
Quinta-feira	00:00	24:00
Sexta-feira	00:00	24:00
Sábado	00:00	24:00

13 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

14 – DADOS DO(A) ENGENHEIRO(A) PROJETISTA

NOME COMPLETO

J O S E F V A S T A G

REG.CREA

0 6 8 2 3 6 6 8 7 9

ENDEREÇO

R U A F R A N C I S C O C A S S I A N O

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

D E B R I T O 3 3 2 2

BAIRRO

T R Ê S A N D A R E S

CIDADE

T E R E S I N A

UF

P I

CEP

6 4 0 1 6 - 7 5 2

TELEFONE

8 6 9 9 0 3 1 8 7 5

FAX

E-MAIL

j v a s t a g k i s @ h o t m a i l . c o m

LOCAL

T E R E S I N A

DATA

1 8 / 0 3 / 2 0 1 6

ASSINATURA

Terresina

15 – DADOS DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

NOME COMPLETO

D O M I N G O S G O M E S D E P I N H O

LOCAL

A G U A B R A N C A

DATA

1 8 / 0 3 / 2 0 1 6

ASSINATURA

Domingos Gomes de Pinho

Endereço de correspondência: Rua Luis Gonzaga 590

Bairro: Compasa

CEP:64460-000

Cidade: Agua Branca

UF: PI

ATENÇÃO:

- Este Formulário deve necessariamente contar com as assinaturas do representante legal da entidade e de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e estar acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART juntamente com comprovante de pagamento.

ART 00026039359175017117, página 1 de 1

BANCO DO BRASIL		001-9	00199.52191 20000.000826 00655.650216 7 67470000007437		
Cedente		Agência/Código do cedente		Espécie	Nosso Número
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí		3178-X / 00003172-0		R\$	00000008200655650
Número do Documento	Contrato	CPF/CEI/CNPJ	Vencimento	Valor do documento	
2603935917XXXX	952192	06.687.545/0001-02	28/03/2016	74,37	
Itens					
10601 - Anotação de Responsabilidade Técnica - Faixa 1 - 2016 (01/01) - 00026039359175017117 - R\$ 74,37					
(-) Desconto/Abatimento	(-) Outras Deduções	(+) Juros / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor Cobrado	
Sacado					
JOSEF VASTAG					
RUA ESTUDANTE FRANCISCO CASSIANO DE BRITO 3322 86 - TRÊS ANDARES TERESINA-PI 64019-330					
Sacador/Avalista					



Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação

Corte aqui para compensação

PagContas
Via Cliente
TUDO DE BANCO PICARRA
Pos:00005253 LT:720 Doc:28 Oper:5253
18/03/16 13:14:42

COBAN:27850 LOJA:0032 POV:005253
18/03/2016 BANCO DO BRASIL 13:14:41
321995232 CORRESPONDENTE BANCARIO 0460

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA

0019952191200000000826556502167
67470000007437
NR. DOCUMENTO 325.253
DATA DO PAGAMENTO 18/03/2016
NR. DOCUMENTO 74,37
VALOR COBRADO 74,37

NR. AUTENTICAÇÃO 1,2DA,DED,94C,E2A,A46

**SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE**

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	18822-0
	Número de Referência	
	Competência	
	Vencimento	03/12/2015
Nome do Contribuinte / Recolhedor: ASSOC.DE DES. (ADECAB)	CNPJ ou CPF do Contribuinte	23.701.815/0001-01
Nome da Unidade Favorecida: COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS	UG / Gestão	410003 / 00001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE	(=) Valor do Principal	20,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora/Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN87EC8E2A7DD0CA7CC5BE33DCBAF60D6C]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	20,00

89900000000-0 20000001010-6 95523121882-0 20491821928-6

02/12/2015 - BANCO DO BRASIL - 13:25:24
839710056 0137**COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA**

Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO
Codigo de Barras 89900000000-0 20000001010-6
95523121882-0 20491821928-6
Data do pagamento 02/12/2015
NRQ de Referencia
Competencia MM/AAAA 00/0000
Data de Vencimento 03/12/2015
CNPJ 23701815/0001-01
Valor Principal 20,00
Desconto / Abatimento 0,00
Outras Deducoes 0,00
Mora/Multa 0,00
Juros/Encargos 0,00
Outros Acréscimos 0,00
Valor em Dinheiro 20,00
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 20,00
NR.AUTENTICACAO 0.E9B.099.AC2.81B.FB1

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins ao Ministério das Comunicações que a emissora de Radio Comunitária Interativa FM Localizada na cidade de Agua Branca, obedece os parâmetros indicados na Portaria num 256/GCS de 13 de Maio de 2011 do Ministério da Defesa-Comando Aeronáutico correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.

Teresina 18 de Março de 2016



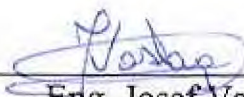
Eng. Josef Vastag

CREA 0682366879

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins junto ao Ministério das Comunicações que a estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação a exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequência entre 9Khz e 300Ghz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

Teresina, 18 de Março de 2016.



Eng. Josef Vastag
CREA 0682366879

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins junto ao Ministério das Comunicações que nenhuma cota do terreno no raio de 01(um) Km em torno do local onde está prevista a instalação do sistema irradiante, que seja habitado ou possível de habitação, tenha desnível maior que trinta metros.

Teresina, 18 de Março de 2016.



Eng. Josef Vastag
CREA 0682366879

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins junto ao Ministério das Comunicações que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilometro de distancia da antena transmissora em nenhuma direção.

Teresina, 18 de Março de 2016.



Eng. Josef Vastag
CREA 0682366879



(ENQUETAS DO CASIMBO 111)

DEVOLUÇÃO / Return (CNIS)

☐ Maiorave (over)	☐ Falado (process)
☐ Recusado (refuse)	☐ Endereço Insuficiente (insufficient address)
☐ Desconhecido (unknown)	☐ Não existe o número indicado (no existing number)
☐ Não procurado (solicitado)	☐ Outros (other)
☐ Ausente (absent)	

Tentativas de entrega (delivery attempts)

1ª / 2ª / 3ª

☐ Informação prestada pelo porteiro ou síndico (information provided for doorman or capta messenger)

☐ Reintegrado ao serviço postal em / /

☐ Reintegrated to service post

Data: / / Responsável: / /

REMIETENTE / Sender

TELEFONE / Phone number 86 9326 1358

DOMINGOS GOMES DE PINHO

ENDEREÇO / Address

RUA LUIS GONZAGA Nº 590

CEP / Zip 64460000

CIDADE / City AÇOA BRANCA

UF / State PI

PAÍS / Country BRASIL

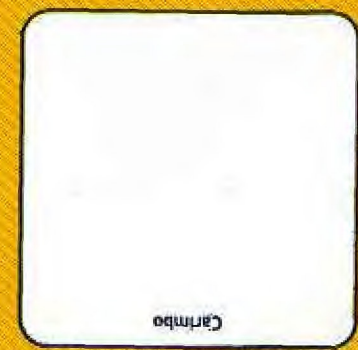


763000636

RECYCLAR MATERIAIS E PRESERVAR O MEIO AMBIENTE

DESTINATÁRIO / Recipient		CEP	
STC. DE S. PAULO		70044-900	
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA		CIDADE/City	
DEPARTAMENTO DE APOIO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA		UF/State	
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS Bloco R Anexo B 544300-0		PAÍS/Country	
TELEFONE/Phone number		UF/State	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



Correios

AR ☒ MP ☐

PESO (kg) 0,95

DJ 50749788 9 BR

SEDEX



AR



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 34161/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de radiodifusão, nº 53900.000200/2016-51.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 19/09/2019, às 17:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4650433** e o código CRC **0B9E9DA0**.

DESPACHO

Assunto: **Despacho Inicial - Técnica.**

1. Frente à análise inicial da documentação encaminhada pela **Associação de Desenvolvimento Comunitário Cultural e Social de Água Branca - ADECAB**, na localidade de **Água Branca / PI**, constatou-se que as coordenadas apresentadas no requerimento de outorga:

I. estão conforme o art. 22, § 1º da Portaria 4.334/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Segond Vasconcellos, Chefe de Serviço**, em 27/04/2016, às 10:26, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1094152** e o código CRC **33746C91**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

DESPACHO

O processo nº 53900.000200/2016-51, da Associação de Desenvolvimento Comunitário Cultural e Social de Água Branca (adecab), que solicita autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Água Branca / PI**, apresentou a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica sem a assinatura do profissional habilitado, infringindo o art. 39 § 2º da Portaria 4334/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva, Técnico de Nível Superior**, em 26/08/2016, às 10:53, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1320764** e o código CRC **DBF365C2**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79
Número do Processo: 539000002002016

9/1/16 3:00 PM

Página 1 de 6

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	PI	ÁGUA BRANCA	53900.000200/2016	79	05S5329	42W3835	EXINST	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO CULTURAL E SOCIAL DE AGUA BRANCA.(ADECAB)
0.77	PI	ÁGUA BRANCA	53760.000065/2002	20	05S5332	42W3810	ARQDE F	FUNDAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA MARATÁ
0.78	PI	ÁGUA BRANCA	53000.088640/2006	0	05S5324	42W3810	RAQ	FUNDACAO MONTI SINAI
0.85	PI	ÁGUA BRANCA	53760.000261/1999	20	05S5335	42W3808	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ÁGUA BRANCA
1.08	PI	ÁGUA BRANCA	53000.045662/2011	35	05S5329	42W3800	ARQDE F	FUNDACAO MONTI SINAI
1.29	PI	ÁGUA BRANCA	53760.000037/2001	20	05S5320	42W3754	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DOS CARNAVALESCOS DE ÁGUA BRANCA - BLOCO CANIBAL
1.29	PI	ÁGUA BRANCA	53000.018684/2009	0	05S5320	42W3754	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RADIODIFUSÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL ARTÍSTICO E EDUCACIONAL DE ÁGUA BRANCA
5.70	PI	LAGOINHA DO PIAUÍ	53000.008767/2006	0	05S5027	42W3804	RAQ	ASSOC. DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E SOCIAL DE LAGOINHA DO PIAUÍ - ADCSL
6.89	PI	LAGOINHA DO PIAUÍ	53000.020070/2009	0	05S4953	42W3739	RAQ	ASSOC. DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E SOCIAL DE LAGOINHA DO PIAUÍ - ADCSL
7.10	PI	LAGOINHA DO PIAUÍ	53000.061998/2013	64	05S4950	42W3725	ARQDE F	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DE LAGOINHA DO PIAUI-PI (ASDECS)
7.31	PI	LAGOINHA DO PIAUÍ	53760.000395/1998	5	05S4941	42W3731	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL COMUNITÁRIO DE LAGOINHA DO PIAUÍ
8.41	PI	LAGOINHA DO PIAUÍ	53760.000404/1998	5	05S4907	42W3720	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO AÇUDE VELHO
8.72	PI	BARRO DURO	53760.000495/1998	2	05S4851	42W3745	RLDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO DE BARRO DURO



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79
Número do Processo: 539000002002016

9/1/16 3:00 PM

Página 2 de 6

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
8.83	PI	SÃO PEDRO DO PIAUÍ	53760.000451/1998	1	05S5535	42W4253	LDD	RADIO COMUNITARIA PROGRESSO FM
8.83	PI	SÃO PEDRO DO PIAUÍ	53900.040662/2016	1	05S5535	42W4253	POS	RADIO COMUNITARIA PROGRESSO FM
9.18	PI	OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ	53000.061552/2013	64	05S5039	42W3430	ARQDE F	ASSOCIACAO DE MORADORES DE OLHO D'AGUA
9.48	PI	SÃO PEDRO DO PIAUÍ	53000.009979/2004	0	05S5546	42W4311	RAQ	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA CONDESP FM
10.62	PI	AGRICOLÂNDIA	53760.000389/1998	1	05S4756	42W4001	ARQDE F	RÁDIO FM COMUNITÁRIA NOVOS TEMPOS
12.12	PI	SÃO GONÇALO DO PIAUÍ	53760.000382/1998	0	05S5858	42W4210	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E CULTURAL DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ
12.29	PI	AGRICOLÂNDIA	53000.014144/2010	29	05S4700	42W4000	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA CIDADE DE AGRICOLÂNDIA - PI
12.39	PI	SÃO GONÇALO DO PIAUÍ	53000.013765/2010	29	05S5900	42W4223	ARQDE F	CENTRO DE ESTUDOS E ACAA CULTURAL
13.44	PI	SÃO GONÇALO DO PIAUÍ	53000.028489/2008	29	05S5949	42W4208	ARQDE F	ASSOCIACAO DE COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO DE FUTEBOL SANTA CRUZ
13.44	PI	SÃO GONÇALO DO PIAUÍ	53000.028843/2005	0	05S5949	42W4208	RAQ	ASSOCIACAO DE COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO DE FUTEBOL SANTA CRUZ
13.59	PI	SÃO GONÇALO DO PIAUÍ	53760.000732/1998	1	05S5952	42W4213	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E CULTURAL DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ
15.22	PI	HUGO NAPOLEÃO	53000.008431/2008	25	05S5962	42W3336	ARQDE F	ASSOC. DE DESENV. COMUNITARIO SOCIAL E CULTURAL DE HUGO NAPOLEÃO
16.83	PI	BARRO DURO	53000.056213/2011	0	05S4844	42W3048	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO DE BARRO DURO



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79
Número do Processo: 539000002002016

9/1/16 3:00 PM

Página 3 de 6

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
21.44	PI	ANGICAL DO PIAUÍ	53760.000052/2002	0	06S0334	42W4416	RAQ	ASSOCIACAO DE DESENV COMUNITARIO DE ANGICAL DO PIAUI PI
21.83	PI	TERESINA	53000.021420/2003	0	05S4428	42W4611	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO REGIONAL SUL, VL. IRMÃ DULCE
22.33	PI	MONSENHOR GIL	53000.050596/2005	0	05S4127	42W3854	RAQ	FUNDACAO MARANATA
22.71	PI	PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ	53000.013422/2010	29	05S5139	42W2625	LDD	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO VITORIA FM DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUI
22.78	PI	PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ	53760.000741/1998	1	05S5143	42W2622	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNIT. DE RADIODIFUSÃO LIBERDADE DE PASSAGEM FRANCA
22.78	PI	PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ	53760.000602/1998	0	05S5143	42W2622	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO LIBERDADE DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUI
22.78	PI	PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ	53760.000022/1999	2	05S5143	42W2622	PAN	ASSOCIAÇÃO COMUNIT. DE RADIODIFUSÃO LIBERDADE DE PASSAGEM FRANCA
22.81	PI	PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ	53760.000412/1998	1	05S5130	42W2623	ARQDE F	ASSOC COMUNIT DE RADIODIFUSÃO DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ
22.81	PI	PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ	53760.000505/1998	1	05S5130	42W2623	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DESENV. COMUNIT. E CULTURAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ
23.05	PI	JARDIM DO MULATO	53000.065538/2009	31	06S0553	42W3747	ARQDE F	FUNDAÇÃO ANSELMO VILA NOVA
23.08	PI	JARDIM DO MULATO	53000.009156/2007	31	06S0554	42W3748	RAQ	FUNDAÇÃO ANSELMO VILA NOVA
23.08	PI	JARDIM DO MULATO	53000.046032/2008	31	06S0554	42W3748	RAQ	FUNDAÇÃO ANSELMO VILA NOVA
24.28	PI	ANGICAL DO PIAUÍ	53900.006434/2014	0	06S0526	42W4357	ARQCD I	ASSOCIACAO DAS PESSOAS COM DEFICIENCIA DE ANGICAL



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79
Número do Processo: 539000002002016

9/1/16 3:00 PM

Página 4 de 6

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
24.31	PI	ANGICAL DO PIAUÍ	53900.076085/2015	1	06S0509	42W4435	ARQPOS	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DO MUNICIPIO DE ANGICAL PIAUI-ADECOMUNA
24.31	PI	ANGICAL DO PIAUÍ	53000.058125/2011	0	06S0509	42W4435	RAUT	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DO MUNICIPIO DE ANGICAL PIAUI-ADECOMUNA
24.33	PI	JARDIM DO MULATO	53000.013828/2004	31	06S0636	42W3844	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO POVOADO MIMOSO
24.34	PI	ANGICAL DO PIAUÍ	53760.000418/1998	1	06S0520	42W4415	RLDE	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DO MUNICIPIO DE ANGICAL PIAUI-ADECOMUNA
24.34	PI	ANGICAL DO PIAUÍ	53900.078550/2015	1	06S0520	42W4415	ARQPOST	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DO MUNICIPIO DE ANGICAL PIAUI-ADECOMUNA
24.34	PI	ANGICAL DO PIAUÍ	53900.072249/2015	1	06S0520	42W4415	ARQPOS	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DO MUNICIPIO DE ANGICAL PIAUI-ADECOMUNA
24.56	PI	ANGICAL DO PIAUÍ	53760.000595/1998	1	06S0529	42W4413	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO POPULAR FM
24.56	PI	ANGICAL DO PIAUÍ	53760.000013/2002	0	06S0529	42W4413	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO POPULAR FM
25.55	PI	MIGUEL LEÃO	53000.061085/2013	64	05S4054	42W4413	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE EVANGELICA
36.56	PI	MONSENHOR GIL	53000.058946/2013	63	05S3353	42W3626	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS PEREGRINOS AMIGOS DE MONSENHOR GIL - PIAUI - APAMGIL
36.61	PI	MONSENHOR GIL	53000.053555/2013	63	05S3351	42W3628	ARQDEF	UNIAO MONSENHORGILENSE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS
36.65	PI	MONSENHOR GIL	53000.006818/2013	2	05S3350	42W3628	RPUB	FUNDACAO LUIS RIBEIRO DA SILVA
36.65	PI	MONSENHOR GIL	53760.000497/1998	2	05S3350	42W3628	LDE	FUNDACAO LUIS RIBEIRO DA SILVA



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79
Número do Processo: 539000002002016

9/1/16 3:00 PM

Página 5 de 6

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
36.77	PI	CURRALINHOS	53000.057209/2011	0	05S3701	42W4941	CDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE CURRALINHOS PIAUI
37.38	PI	CURRALINHOS	53760.000104/1999	25	05S3500	42W4640	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE DESENV. COMUNITARIO DO MUNICIP DE CURRALINHOS
37.93	PI	MONSENHOR GIL	53000.058080/2011	0	05S3305	42W3702	EXIREN	ASSOC. DE DESEN. COM. DA COMUN. E CUL. DE MONSENHOR GIL PIAUI - ADECOMGIL
38.78	PI	REGENERAÇÃO	53760.000438/1998	4	06S1410	42W4142	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DE REGENERAÇÃO
38.93	PI	REGENERAÇÃO	53000.013817/2004	0	06S1418	42W4120	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE REGENERAÇÃO
39.08	PI	REGENERAÇÃO	53760.000681/1998	4	06S1423	42W4118	LDE	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO E CULTURAL DE REGENERACAO
39.08	PI	REGENERAÇÃO	53900.049324/2015	4	06S1423	42W4118	ADRRE N	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO E CULTURAL DE REGENERACAO
39.42	PI	CURRALINHOS	53000.002490/2008	25	05S3415	42W4741	LDE	CENTRO JOVEM DE AÇÃO COMUNITÁRIA - CEJAC
40.26	PI	MONSENHOR GIL	53760.000383/1998	1	05S3153	42W3622	LDE	ASSOC. DE DESEN. COM. DA COMUN. E CUL. DE MONSENHOR GIL PIAUI - ADECOMGIL
40.26	PI	MONSENHOR GIL	53760.000703/1998	1	05S3153	42W3622	ARQDE F	FUNDACAO JOAO FERREIRA LIMA
40.39	PI	MONSENHOR GIL	53000.001530/2009	0	05S3151	42W4109	ARQCD I	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO E INTEGRACAO REGIONAL - ADCIR
40.39	PI	MONSENHOR GIL	53000.053769/2007	0	05S3151	42W4109	RAQ	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO E INTEGRACAO REGIONAL - ADCIR
40.43	PI	MONSENHOR GIL	53000.057907/2013	63	05S3149	42W4104	ARQDE F	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO E APOIO A CULTURA DA COMUNIDADE MONTE ALEGRE - ADACOM



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79
Número do Processo: 539000002002016

9/1/16 3:00 PM

Página 6 de 6

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
41.98	PI	MONSENHOR GIL	53000.058634/2013	63	05S3103	42W4140	ARQDE F	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO E INTEGRACAO REGIONAL - ADCIR
44.78	PI	AMARANTE	53760.000542/1998	0	06S1358	42W5127	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO BAIRRO AREIAS
45.02	RN	JOÃO CÂMARA	53780.000340/1998	1	05S3005	42W4506	ARQDE F	CENTRO SOCIAL JOÃO PAULO II
45.70	PI	AMARANTE	53760.000459/1998	4	06S1436	42W5122	LDE	FUNDACAO ALVARO PRESTES
45.70	PI	AMARANTE	53900.045545/2016	4	06S1436	42W5122	REN	FUNDACAO ALVARO PRESTES
46.35	MA	SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO	53720.000268/1999	10	06S1454	42W5133	LDE	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA CIDADANIA
46.35	MA	SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO	53900.043618/2015	10	06S1454	42W5133	RSOB	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA CIDADANIA
47.48	PI	PALMEIRAIS	53000.007042/2013	4	05S5840	43W0348	EXIREN	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA RIACHO DO CADOZ
47.48	PI	PALMEIRAIS	53760.000393/1998	4	05S5840	43W0348	LDD	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA RIACHO DO CADOZ
49.62	MA	SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO	53760.000135/2002	0	05S5712	43W0514	RAQ	ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA RIBEIRÃO AZUL FM
Nº de Linhas: 0								

Município/UF: **ÁGUA BRANCA/PI**

Processo nº.: **53900.000200/2016-51**

Número de concorrentes: 0

Nome da entidade: **Ass. de Desenvolvimento Comunitário Cultural e Social de Água Branca**

Nº do edital/ano: **79/2015**

Prazo de inscrição: **04/11/2015 a 04/01/2016**

1. Data de postagem: 31/12/2015

2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: f. 1-2.

4. Estatuto Social: f. 5-10.

4.1. Estatuto social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

5. Ata de constituição: f. 14.

5.1. Ata de constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

6. Ata de eleição: f. 14.

6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

7. Comprovante de maioria e nacionalidade:

7.1. Diretoria:

DIRETOR GERAL Domingos Gomes de Pinho: 16, 17

DIRETOR ADMINISTRATIVO Antônio Cícero de Oliveira: 18, 19

DIRETOR DE OPERAÇÕES Sebastião Célio da Silva: 20

8. Manifestações em apoio: f. 23-27.

9. Vínculo: () SIM (X) NÃO

OBSERVAÇÕES:

1. A entidade está HABILITADA.

2. O estatuto social está conforme com o art. 40 da Portaria 4.334/2015.

3. Despacho CORAC de 26/08/2016: O processo nº 53900.000200/2016-51, da Associação de Desenvolvimento Comunitário Cultural e Social de Água Branca (adecab), que solicita autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Água Branca / PI**, apresentou a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica sem a assinatura do profissional habilitado, infringindo o art. 39 § 2º da Portaria 4334/2015. Será emitida Nota Técnica solicitando o cumprimento da exigência.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação
Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 22674/2016/SEI-MCTIC

Processo nº: 53900.000200/2016-51

Assunto: **Constatação de Pendências - Fase de Habilitação**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação de Desenvolvimento Comunitário Cultural e Social de Água Branca**, para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Água Branca/PI**.

ANÁLISE

2. Por meio da Nota Técnica nº 2424/2016/SEI-MC 0961006, solicitou-se à Entidade que encaminhasse o comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento e o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação.

3. Em resposta, por meio de petição anexada ao Processo nº 53900.018608/2016-89 1043578, protocolizada em 24/03/2016, a Entidade encaminhou os respectivos documentos.

4. Contudo, diante da análise dos referidos documentos, foi emitido Despacho CORAC 1320764, nos seguintes termos:

[...]

O processo nº 53900.000200/2016-51, da Associação de Desenvolvimento Comunitário Cultural e Social de Água Branca (adecab), que solicita autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Água Branca/PI**, apresentou a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica sem a assinatura do profissional habilitado, infringindo o art. 39 § 2º da Portaria 4334/2015.

[...]

5. Diante disso, caso tenha interesse em prosseguir na Seleção Pública, a Entidade deverá encaminhar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) devidamente assinada pelo profissional habilitado e pelo representante legal, nos termos do Despacho acima transcrito.

6. Ressalte-se que a presente solicitação é a única que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e das Comunicações fará nesta fase de habilitação (art. 24 da Portaria). Dessa maneira, a ausência de resposta, a resposta com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que foi solicitado levará, obrigatoriamente, à **inabilitação**, na forma do que determina o art. 25, IV da Portaria nº 4.334/2015.

CONCLUSÃO

7. Assim, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a entidade para que cumpra a solicitação acima feita por meio da apresentação dos documentos pertinentes no prazo **improrrogável** de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento.

8. Caso existam dúvidas sobre como cumprir a solicitação feita por esta Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos apropriados pelo e-mail: duvidasradcom@comunicacoes.gov.br.

9. Por fim, ressalta-se que é obrigação da entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Rebecca Rackell Oliveira Quadrado de Araujo Linhares Martins, Técnico de Nível Superior**, em 01/09/2016, às 15:22, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 08/09/2016, às 09:41, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1333547** e o código CRC **A0B12EB4**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 33801/2016/SEI-MCTIC

Ao Senhor

DOMINGOS GOMES DE PINHO

Representante Legal da Associação de Desenvolvimento Comunitário Cultural e Social de Água Branca

Rua Luiz Gonzaga, nº. 590

64.460-000 / Água Branca - PI

CNPJ nº 23.701.815/0001-01

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.000200/2016-51.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 22674/2016/SEI-MCTIC**, desta Secretaria.
2. Cabe ressaltar que na comunicação da resposta deverá constar o número do respectivo Processo, bem como deste Ofício, a fim de viabilizar o trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.
3. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@comunicacoes.gov.br.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 08/09/2016, às 09:41, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1333553** e o código CRC **E6EC5EB6**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 33801/2016/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.000200/2016-51 - Nº SEI: 1333553



SCE/CGRC
Of. nº 33801 /2016/SEI-MCTIC, 08/09/2016
53900.000200/2016-51
DOMINGOS GOMES DE PINHO
ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO CULTURAL E
SOCIAL DE ÁGUA BRANCA
RUA LUIZ GONZAGA, Nº. 590
64.460-000 ÁGUA BRANCA – PI

AO REMETENTE



		REGISTRADO URGENTE REGISTERED PRIORITY
AR ☐	MP ☐	PESO / WEIGHT (kg)
JG 09143041 3 BR		



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 38236/2016/SEI-MCTIC

Ao Senhor

DOMINGOS GOMES DE PINHO

Representante Legal da Associação de Desenvolvimento Comunitário Cultural e Social de Água Branca

Rua Luiz Gonzaga, nº. 590

64.460-000 / Água Branca - PI

CNPJ nº 23.701.815/0001-01

Assunto: **Encaminhamento de ofício devolvido pelos Correios.**

Referência: **Processo nº 53900.000200/2016-51.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar o Ofício nº 33801/2016/SEI-MC, devolvido pelos correios pelo seguinte motivo: (...) ausente.
2. Dessa forma, solicitamos que a entidade atualize junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.
3. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema desenvolvido pelo MiniCom que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: <http://www.comunicacoes.gov.br/sei/cadsei> ou duvidasradcom@comunicacoes.gov.br.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 06/10/2016, às 10:23, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1403344** e o código CRC **D2C8D951**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 38236/2016/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.000200/2016-51 - Nº SEI: 1403344

NOME OU RAZÃO SOCIAL

SCE/CGRC

Of. nº 38236 /2016/SEI-MCTIC, 06/10/2016

53900.000200/2016-51

ENDEREÇO / ADDRESS

DOMINGOS GOMES DE PINHO

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO CULTURAL
E SOCIAL DE ÁGUA BRANCA

CEP / CODE POSTAL

RUA LUIZ GONZAGA, Nº. 590

64.460-000 ÁGUA BRANCA - PI

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

☐

EMS

☐

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Francisco Correia de P. Silva

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRAISON

18/10/2016

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

F10264h



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

Anexo recebimento de of. Nº 38236-2016 (1470049)

SEI 53900.000200/2016-51 / pg. 19



AVISO DE
RECEBIMENTO

AR

AVIS CN07

JO 39178594 0 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MILITOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

:

h

:

h

:

h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Controle de Serviços de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco N, Anexo B Sala 300-O

70044-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITE

UF

BRASIL
BRÉSIL

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO CULTURAL E SOCIAL DE AGUA
BRANCA "ADECAB"**

CNPJ: 23.701.815/0001-01

"RÁDIO CIDADE COMUNITÁRIA FM"

Rua Luís Gonzaga, nº 590 Bairro compasa
CEP: 64.460-000 – Agua Branca – PI.

Ofício Nº 22/2016

Agua Branca, 20 de outubro de 2016.

A Ilma. Senhora

VILMA DE FATIMA ALVARENGA FANIS.

Coordenadora Geral de Radiodifusão Comunitária

Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar.

CEP: 70044-900 – BRASÍLIA - DF

**Ofício de Encaminhamento de Documentos referente ao processo nº
53900.000200/2016-51 em Resposta ao ofício nº 33801/2016/SEI-MCTIC e NOTA
TECNICA Nº 22674/2016 SEI-MCTIC**

Ilma. Senhora Vilma; Segue o documento ART (Anotação De Responsabilidade Técnica) assinada pelo Engenheiro responsável pelo projeto técnico e também pelo representante legal de nossa Associação, gostaríamos também de aproveitar a oportunidade pedir a ilustríssima senhora celeridade ao nosso processo de RADCOM que tramita neste Ministério. Pois sabemos da importância de uma emissora de radio comunitária para nossa comunidade!

Atenciosamente,

Domingos Gomes de Pinho

DOMINGOS GOMES DE PINHO - CPF: 565.249.353-49

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO

Em 31/10/16 às 14:00 horas

Assinatura: *Poncio*

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins junto ao Ministério das Comunicações que nenhuma cota do terreno no raio de 01(um) Km em torno do local onde está prevista a instalação do sistema irradiante, que seja habitado ou possível de habitação, tenha desnível maior que trinta metros.

Teresina, 18 de Março de 2016.



Eng. Josef Vastag
CREA 0682366879

**Validação de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART****Dados da ART**

Número da ART: **00026039359175017117**
Data da Elaboracao: **18/03/2016**
Data do Pagamento: **18/03/2016**
Registro da ART: **18/03/2016**
Baixa da ART: **Não baixada**
Registro Profissional: **2603935917XXXX**
Nome do profissional: **JOSEF VASTAG**
Contratante: **ASSOCIAÇÃO DE DES. COMUNIT CULTURAL E SOCIAL DE AGUÁ BRANCA**
Proprietário: **ASSOCIAÇÃO DE DES. COMUNIT CULTURAL E SOCIAL DE AGUÁ BRANCA**
Observação:
Descrição da ART: **PROJETO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO CULTURAL E SOCIAL DE ÁGUA BRANCA (ADECAB), RÁDIO INTERATIVA FM.**

[Voltar](#)

Em resposta ao Of. nº 38236/2016/SEI-MCTIC, 06/10/2016
Processo - 53900.000200/2016-51

Domingos Gomes de Pinho
Associação de desenvolvimento comunitário
cultural e social de Água-Branca
Rua Luiz Gonzaga, nº 590
64.460.000 Água Branca - PI

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

Para: Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento da Outorga de Serviços de Comunicação
Eletrônica.
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-
70044-900 - Brasília - DF



Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.000200/2016 Localidade / UF: ÁGUA BRANCA/PI
Entidade: ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO CULTURAL E SOCIAL DE AGUA BRANCA.
Aviso: 79 Canal: 0
Endereço Sistema Irradiante: LUIS GONZAGA Nº 590 - B. COMPASA ÁGUA BRANCA - PI
Endereço Estúdio: LUIS GONZAGA Nº 590 - B. COMPASA ÁGUA BRANCA - PI
Endereço Sede: LUIS GONZAGA Nº 590 - B. COMPASA ÁGUA BRANCA - PI

Processo

1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
---	-----

2. Dados do Transmissor

a. Fabricante :	Montel Sistemas de Comunicação Ltda.	b. Modelo :	MTFM98		
c. Categoria :	2H	d. Certificado:	4018-15-0312	e. Potência (W) :	25

3. Dados do Transmissor Reserva

a. Fabricante :		b. Modelo :			
c. Categoria :		d. Certificado:		e. Potência (W) :	

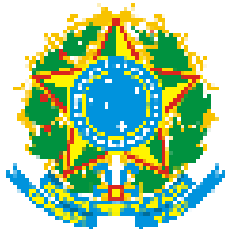
4. Dados da Antena

a. Fabricante:	Montel Sistemas de Comunicação Ltda.	b. Modelo :	MTDIP 100/1	
c. Altura:	30,0	d. Ganho Máximo:	0	5. Intensidade de campo(dBu) : 89.46

6. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

Processo tecnicamente instruído em segunda fase. Encaminhe-se para realização de Revisão Final.

Luis Felipe Souza da Silva



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79
Número do Processo: 539000002002016

11/18/16 8:42 AM

Página 1 de 6

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	PI	ÁGUA BRANCA	53900.000200/2016	79	05S5329	42W3835	EXINST	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO CULTURAL E SOCIAL DE AGUA BRANCA.(ADECAB)
0.77	PI	ÁGUA BRANCA	53760.000065/2002	20	05S5332	42W3810	ARQDE F	FUNDAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA MARATÁ
0.78	PI	ÁGUA BRANCA	53000.088640/2006	0	05S5324	42W3810	RAQ	FUNDACAO MONTI SINAI
0.85	PI	ÁGUA BRANCA	53760.000261/1999	20	05S5335	42W3808	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ÁGUA BRANCA
1.08	PI	ÁGUA BRANCA	53000.045662/2011	35	05S5329	42W3800	ARQDE F	FUNDACAO MONTI SINAI
1.29	PI	ÁGUA BRANCA	53760.000037/2001	20	05S5320	42W3754	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DOS CARNAVALESCOS DE ÁGUA BRANCA - BLOCO CANIBAL
1.29	PI	ÁGUA BRANCA	53000.018684/2009	0	05S5320	42W3754	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RADIODIFUSÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL ARTÍSTICO E EDUCACIONAL DE ÁGUA BRANCA
5.70	PI	LAGOINHA DO PIAUÍ	53000.008767/2006	0	05S5027	42W3804	RAQ	ASSOC. DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E SOCIAL DE LAGOINHA DO PIAUÍ - ADCSL
6.89	PI	LAGOINHA DO PIAUÍ	53000.020070/2009	0	05S4953	42W3739	RAQ	ASSOC. DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E SOCIAL DE LAGOINHA DO PIAUÍ - ADCSL
7.10	PI	LAGOINHA DO PIAUÍ	53000.061998/2013	64	05S4950	42W3725	ARQDE F	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DE LAGOINHA DO PIAUI-PI (ASDECS)
7.31	PI	LAGOINHA DO PIAUÍ	53760.000395/1998	5	05S4941	42W3731	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL COMUNITÁRIO DE LAGOINHA DO PIAUÍ
8.41	PI	LAGOINHA DO PIAUÍ	53760.000404/1998	5	05S4907	42W3720	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO AÇUDE VELHO
8.72	PI	BARRO DURO	53760.000495/1998	2	05S4851	42W3745	RLDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO DE BARRO DURO



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79
Número do Processo: 539000002002016

11/18/16 8:42 AM

Página 2 de 6

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
8.83	PI	SÃO PEDRO DO PIAUÍ	53760.000451/1998	1	05S5535	42W4253	LDD	RADIO COMUNITARIA PROGRESSO FM
8.83	PI	SÃO PEDRO DO PIAUÍ	53900.040662/2016	1	05S5535	42W4253	POS	RADIO COMUNITARIA PROGRESSO FM
9.18	PI	OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ	53000.061552/2013	64	05S5039	42W3430	ARQDE F	ASSOCIACAO DE MORADORES DE OLHO D'AGUA
9.48	PI	SÃO PEDRO DO PIAUÍ	53000.009979/2004	0	05S5546	42W4311	RAQ	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA CONDESP FM
10.62	PI	AGRICOLÂNDIA	53760.000389/1998	1	05S4756	42W4001	ARQDE F	RÁDIO FM COMUNITÁRIA NOVOS TEMPOS
12.12	PI	SÃO GONÇALO DO PIAUÍ	53760.000382/1998	0	05S5858	42W4210	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E CULTURAL DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ
12.29	PI	AGRICOLÂNDIA	53000.014144/2010	29	05S4700	42W4000	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA CIDADE DE AGRICOLÂNDIA - PI
12.39	PI	SÃO GONÇALO DO PIAUÍ	53000.013765/2010	29	05S5900	42W4223	ARQDE F	CENTRO DE ESTUDOS E ACAA CULTURAL
13.12	PI	SÃO GONÇALO DO PIAUÍ	53900.054115/2016	0	05S5936	42W4210	ARQCD I	LUCAS BARBOSA SOUSA 04032626316
13.44	PI	SÃO GONÇALO DO PIAUÍ	53000.028489/2008	29	05S5949	42W4208	ARQDE F	ASSOCIACAO DE COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO DE FUTEBOL SANTA CRUZ
13.44	PI	SÃO GONÇALO DO PIAUÍ	53000.028843/2005	0	05S5949	42W4208	RAQ	ASSOCIACAO DE COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO DE FUTEBOL SANTA CRUZ
13.59	PI	SÃO GONÇALO DO PIAUÍ	53760.000732/1998	1	05S5952	42W4213	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E CULTURAL DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ
15.22	PI	HUGO NAPOLEÃO	53000.008431/2008	25	05S5962	42W3336	ARQDE F	ASSOC. DE DESENV. COMUNITARIO SOCIAL E CULTURAL DE HUGO NAPOLEÃO



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79
Número do Processo: 539000002002016

11/18/16 8:42 AM

Página 3 de 6

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
16.83	PI	BARRO DURO	53000.056213/2011	0	05S4844	42W3048	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO DE BARRO DURO
21.44	PI	ANGICAL DO PIAUÍ	53760.000052/2002	0	06S0334	42W4416	RAQ	ASSOCIACAO DE DESENV COMUNITARIO DE ANGICAL DO PIAUI PI
21.83	PI	TERESINA	53000.021420/2003	0	05S4428	42W4611	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO REGIONAL SUL, VL. IRMÃ DULCE
22.33	PI	MONSENHOR GIL	53000.050596/2005	0	05S4127	42W3854	RAQ	FUNDACAO MARANATA
22.71	PI	PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ	53000.013422/2010	29	05S5139	42W2625	LDD	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO VITORIA FM DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUI
22.78	PI	PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ	53760.000741/1998	1	05S5143	42W2622	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNIT. DE RADIODIFUSÃO LIBERDADE DE PASSAGEM FRANCA
22.78	PI	PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ	53760.000602/1998	0	05S5143	42W2622	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO LIBERDADE DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUI
22.78	PI	PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ	53760.000022/1999	2	05S5143	42W2622	PAN	ASSOCIAÇÃO COMUNIT. DE RADIODIFUSÃO LIBERDADE DE PASSAGEM FRANCA
22.81	PI	PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ	53760.000412/1998	1	05S5130	42W2623	ARQDE F	ASSOC COMUNIT DE RADIODIFUSÃO DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ
22.81	PI	PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ	53760.000505/1998	1	05S5130	42W2623	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DESENV. COMUNIT. E CULTURAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ
23.05	PI	JARDIM DO MULATO	53000.065538/2009	31	06S0553	42W3747	ARQDE F	FUNDAÇÃO ANSELMO VILA NOVA
23.08	PI	JARDIM DO MULATO	53000.009156/2007	31	06S0554	42W3748	RAQ	FUNDAÇÃO ANSELMO VILA NOVA
23.08	PI	JARDIM DO MULATO	53000.046032/2008	31	06S0554	42W3748	RAQ	FUNDAÇÃO ANSELMO VILA NOVA



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79
Número do Processo: 539000002002016

11/18/16 8:42 AM

Página 4 de 6

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
24.28	PI	ANGICAL DO PIAUÍ	53900.006434/2014	0	06S0526	42W4357	ARQCD I	ASSOCIACAO DAS PESSOAS COM DEFICIENCIA DE ANGICAL
24.31	PI	ANGICAL DO PIAUÍ	53900.076085/2015	1	06S0509	42W4435	ARQPOS	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DO MUNICIPIO DE ANGICAL PIAUI-ADECOMUNA
24.31	PI	ANGICAL DO PIAUÍ	53000.058125/2011	0	06S0509	42W4435	RAUT	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DO MUNICIPIO DE ANGICAL PIAUI-ADECOMUNA
24.33	PI	JARDIM DO MULATO	53000.013828/2004	31	06S0636	42W3844	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO POVOADO MIMOSO
24.34	PI	ANGICAL DO PIAUÍ	53760.000418/1998	1	06S0520	42W4415	RLDE	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DO MUNICIPIO DE ANGICAL PIAUI-ADECOMUNA
24.34	PI	ANGICAL DO PIAUÍ	53900.078550/2015	1	06S0520	42W4415	ARQPO T	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DO MUNICIPIO DE ANGICAL PIAUI-ADECOMUNA
24.34	PI	ANGICAL DO PIAUÍ	53900.072249/2015	1	06S0520	42W4415	ARQPOS	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DO MUNICIPIO DE ANGICAL PIAUI-ADECOMUNA
24.56	PI	ANGICAL DO PIAUÍ	53760.000595/1998	1	06S0529	42W4413	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO POPULAR FM
24.56	PI	ANGICAL DO PIAUÍ	53760.000013/2002	0	06S0529	42W4413	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO POPULAR FM
25.55	PI	MIGUEL LEÃO	53000.061085/2013	64	05S4054	42W4413	ARQDE F	ASSOCIACAO BENEFICENTE EVANGELICA
36.56	PI	MONSENHOR GIL	53000.058946/2013	63	05S3353	42W3626	ARQDE F	ASSOCIACAO DOS PEREGRINOS AMIGOS DE MONSENHOR GIL - PIAUI - APAMGIL
36.61	PI	MONSENHOR GIL	53000.053555/2013	63	05S3351	42W3628	ARQDE F	UNIAO MONSENHORGILENSE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS
36.65	PI	MONSENHOR GIL	53000.006818/2013	2	05S3350	42W3628	RPUB	FUNDACAO LUIS RIBEIRO DA SILVA



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79
Número do Processo: 539000002002016

11/18/16 8:42 AM

Página 5 de 6

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
36.65	PI	MONSENHOR GIL	53760.000497/1998	2	05S3350	42W3628	LDE	FUNDACAO LUIS RIBEIRO DA SILVA
36.77	PI	CURRALINHOS	53000.057209/2011	0	05S3701	42W4941	CDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE CURRALINHOS PIAUI
37.38	PI	CURRALINHOS	53760.000104/1999	25	05S3500	42W4640	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE DESENV. COMUNITARIO DO MUNICIP DE CURRALINHOS
37.93	PI	MONSENHOR GIL	53000.058080/2011	0	05S3305	42W3702	EXIREN	ASSOC. DE DESEN. COM. DA COMUN. E CUL. DE MONSENHOR GIL PIAUI - ADECOMGIL
38.78	PI	REGENERAÇÃO	53760.000438/1998	4	06S1410	42W4142	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DE REGENERAÇÃO
38.93	PI	REGENERAÇÃO	53000.013817/2004	0	06S1418	42W4120	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE REGENERAÇÃO
39.08	PI	REGENERAÇÃO	53760.000681/1998	4	06S1423	42W4118	LDE	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO E CULTURAL DE REGENERACAO
39.08	PI	REGENERAÇÃO	53900.049324/2015	4	06S1423	42W4118	EXIREN	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO E CULTURAL DE REGENERACAO
39.42	PI	CURRALINHOS	53000.002490/2008	25	05S3415	42W4741	LDE	CENTRO JOVEM DE AÇÃO COMUNITÁRIA - CEJAC
40.26	PI	MONSENHOR GIL	53760.000383/1998	1	05S3153	42W3622	LDE	ASSOC. DE DESEN. COM. DA COMUN. E CUL. DE MONSENHOR GIL PIAUI - ADECOMGIL
40.26	PI	MONSENHOR GIL	53760.000703/1998	1	05S3153	42W3622	ARQDE F	FUNDACAO JOAO FERREIRA LIMA
40.39	PI	MONSENHOR GIL	53000.001530/2009	0	05S3151	42W4109	ARQCD I	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO E INTEGRACAO REGIONAL - ADCIR
40.39	PI	MONSENHOR GIL	53000.053769/2007	0	05S3151	42W4109	RAQ	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO E INTEGRACAO REGIONAL - ADCIR



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 79
Número do Processo: 539000002002016

11/18/16 8:42 AM

Página 6 de 6

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
40.43	PI	MONSENHOR GIL	53000.057907/2013	63	05S3149	42W4104	ARQDE F	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO E APOIO A CULTURA DA COMUNIDADE MONTE ALEGRE - ADACOM
41.98	PI	MONSENHOR GIL	53000.058634/2013	63	05S3103	42W4140	ARQDE F	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO E INTEGRACAO REGIONAL - ADCIR
44.78	PI	AMARANTE	53760.000542/1998	0	06S1358	42W5127	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO BAIRRO AREIAS
45.02	RN	JOÃO CÂMARA	53780.000340/1998	1	05S3005	42W4506	ARQDE F	CENTRO SOCIAL JOÃO PAULO II
45.70	PI	AMARANTE	53760.000459/1998	4	06S1436	42W5122	LDE	FUNDACAO ALVARO PRESTES
45.70	PI	AMARANTE	53900.045545/2016	4	06S1436	42W5122	REN	FUNDACAO ALVARO PRESTES
46.35	MA	SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO	53720.000268/1999	10	06S1454	42W5133	LDE	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA CIDADANIA
46.35	MA	SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO	53900.043618/2015	10	06S1454	42W5133	EXIREN	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA CIDADANIA
47.48	PI	PALMEIRAIS	53000.007042/2013	4	05S5840	43W0348	EXIREN	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA RIACHO DO CADOZ
47.48	PI	PALMEIRAIS	53760.000393/1998	4	05S5840	43W0348	LDD	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA RIACHO DO CADOZ
49.62	MA	SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO	53760.000135/2002	0	05S5712	43W0514	RAQ	ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA RIBEIRÃO AZUL FM
Nº de Linhas: 0								

DESPACHO

O processo nº 53900.000200/2016-51, da Associação de Desenvolvimento Comunitário Cultural e Social de Água Branca, que solicita autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Água Branca / PI**, encontra-se tecnicamente instruído em 2ª fase, conforme Relatório de Vizinhos (1506109) e Roteiro de Análise de Instalação da Estação RadCom (1506105). Encaminhe-se para realização de Revisão Final.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Segond Vasconcellos, Técnico de Nível Superior**, em 18/11/2016, às 08:51, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1506111** e o código CRC **315A2E66**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.000200/2016-51

SEI nº 1506111

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.000200/2016 Localidade / UF: ÁGUA BRANCA/PI
Entidade: ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO CULTURAL E SOCIAL DE AGUA BRANCA.
Aviso: 79 Publicação: 03/11/2015 Prazo: 60 Canal: 0

Processo

1. A Entidade é uma: Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
ANTÔNIO CÍCERO DE OLIVEIRA	004.508.503-07	Diretor Administrativo	04/09/2015 04/09/2019	
DOMINGOS GOMES DE PINHO	565.249.353-49	Diretor Geral	04/09/2015 04/09/2019	
SEBASTIÃO CÉLIO DA SILVA BARBOSA	005.373.643-58	Diretor de Operações	04/09/2015 04/09/2019	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Município/UF: ÁGUA BRANCA/PI
Processo nº.: 53900.000200/2016-51
Número de concorrentes: 0
Nome da entidade: Ass. de Desenvolvimento Comunitário Cultural e Social de Água Branca
Nº do edital/ano: 79/2015
Prazo de inscrição: 04/11/2015 a 04/01/2016

1. Data de postagem: 31/12/2015
2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: f. 1-2 (0909848)
4. Estatuto Social: f. 5-10 (0909848)
4.1. Estatuto social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: f. 13/14 (0909848)
5.1. Ata de constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: f. 13/14 (0909848)
6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovante de maioridade e nacionalidade:
7.1. Diretoria:
DIRETOR GERAL Domingos Gomes de Pinho: 16/17 (0909848)
DIRETOR ADMINISTRATIVO Antônio Cícero de Oliveira: 18/19 (0909848)
DIRETOR DE OPERAÇÕES Sebastião Célio da Silva Barbosa: 20/21 (0909848)
8. Manifestações em apoio: f. 43/54 (0909848)
9. Vínculo: () SIM (X) NÃO

OBSERVAÇÕES:

1. A entidade está HABILITADA.
2. O estatuto social está conforme com o art. 40 da Portaria 4.334/2015.
3. Despacho CORAC de 26/08/2016: O processo nº 53900.000200/2016-51, da Associação de Desenvolvimento Comunitário Cultural e Social de Água Branca (adecab), que solicita autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Água Branca / PI, apresentou a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica sem a assinatura do profissional habilitado, infringindo o art. 39 § 2º da Portaria 4334/2015. Será emitida Nota Técnica solicitando o cumprimento da exigência.

11/04/2017: Em verificação para revisão final, constatou-se que é necessário adequar o estatuto social ao artigo 40, Portaria 4334/2015, para fazer constar: A) art. 5º - não consta direito de ingresso gratuito a toda e qualquer pessoa, física ou jurídica; B) art. 8º - não consta direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas e C) Art. 12 - não consta a restrição a apenas uma reeleição.
Os demais documentos foram apresentados e estão regulares.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 8179/2017/SEI-MCTIC

Referência : Processo nº: 53900.000200/2016-51

Assunto: **Entidade sem concorrentes - Convocação para a Fase de Instrução**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação de Desenvolvimento Comunitário Cultural e Social de Água Branca (ADECAB)**, para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Água Branca/PI**.

ANÁLISE

2. Conforme informado na Nota Técnica nº 2424/2016/SEI-MC (0961006) a fase de habilitação foi finalizada com a publicação do resultado definitivo, uma vez que não há concorrentes para o local pretendido, com a convocação da entidade habilitada para apresentação dos documentos da fase de instrução.

3. Na análise dos documentos enviados, para elaboração de revisão final, verificou-se a seguinte pendência:

Portaria nº. 4.334/2015	Dispositivo	Documentos	Descrição
Portaria nº. 4.334/2015	Art. 40	Estatuto social	Em análise do estatuto social da entidade observou-se que existe(m) certa(s) contrariedade(s) com o que determina o art. 40 da Portaria 4.334/2015, conforme o que se expõe abaixo: a. O artigo 5º do estatuto social está em contrariedade com o artigo 40, II da Portaria 4.334/2015, uma vez que não garante o ingresso gratuito a todo e qualquer associado. b. O artigo 8º do estatuto social está em contrariedade com o artigo 40, III, da Portaria 4.334/2015, uma vez que não garante o direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas c. O artigo 12 do estatuto social está em contrariedade com o artigo 40, V, letra "b" da Portaria 4.334/2015, pois não há a restrição de apenas UMA reeleição para os cargos da diretoria. Em razão disso, é necessário que o estatuto social seja alterado para se adequar ao que determina a

			mencionada Portaria. Observação: Eventuais alterações estatutárias deverão ser registradas junto ao Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Livro A.
--	--	--	---

4. Destaca-se que a presente solicitação é a única que o Ministério Ciência, Tecnologia, Inovações e das Comunicações fará nesta fase de habilitação (art. 24 da Portaria 4.334/2015). Dessa maneira, a ausência de resposta, a resposta com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que foi solicitado levará *obrigatoriamente* à **inabilitação**, na forma do que determina o art. 25, IV da Portaria nº 4.334/2015.

CONCLUSÃO

5. Assim, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a entidade para que cumpra a solicitação acima feita por meio da apresentação dos documentos pertinentes no prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. **Caso seja necessário, apresentar pedido de prorrogação, dentro do prazo para apresentação do estatuto social atualizado.**

6. Caso existam dúvidas sobre como cumprir a solicitação feita por esta Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos apropriados pelo e-mail: duvidasradcom@mctic.gov.br.

7. Por fim, ressalta-se que é obrigação da entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.



Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos, Técnico de Nível Superior**, em 11/04/2017, às 16:01, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 18/04/2017, às 18:00, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1806081** e o código CRC **D3283D90**.

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.000200/2016-51

SEI nº 1806081



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 16648/2017/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)
Domingos Gomes de Pinho
Representante Legal da Associação de Desenvolvimento Comunitário Cultural e
Social de Água Branca (ADECAB),

Rua Luiz Gonzaga, nº. 590
64.460-000 / Água Branca - PI
CNPJ nº 23.701.815/0001-01

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.000200/2016-51.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimendo-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 8179/2017/SEI-MCTIC**, desta Secretaria.

2. Cabe ressaltar que na comunicação da resposta deverá constar o número do respectivo Processo, bem como deste Ofício, a fim de viabilizar o trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

3. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (e-mail) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**,



Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 18/04/2017, às 18:00, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1806151** e o código CRC **8402D2B8**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 16648/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.000200/2016-51 - Nº SEI: 1806151

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

SERAD/CGRC

NOME OU RAZÃO SOCIAL

Ofício nº 16648/2017/SEI-MCTIC, 18/04/2017
53900.000200/2016-51

ENDEREÇO / ADDRESS

ASS. DE DESENV. COMUNITÁRIO CULT. E SOCIAL DE
ÁGUA BRANCA (ADECAB)

CEP / CODE POSTAL

Rua Luiz Gonzaga, nº 590.
64.460-000 Água Branca / PI

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

☐ EMS

☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

Manoel dos Santos
Agente de Correios-Carteiro
Mat.: 8.927.829-7



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



AVISO DE
RECEBIMENTO

AR

JR 91348672 2 BR

AVIS CNOP

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

25 ABR 2017

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

:

h

:

h

:

h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO /

Serviço Público Federal

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações
Secretaria de Radiodifusão

Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste

70.044-900 Brasília-DF

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL
BRÉSIL

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

01250 029618/2017.29

**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO CULTURAL E SOCIAL DE AGUA
BRANCA "ADECAB"**

CNPJ: 23.701.815/0001-01

"RÁDIO COMUNITÁRIA INTERATIVA FM"

Rua Luís Gonzaga, nº 590 Bairro compasa

CEP: 64.460-000 – Agua Branca – PI.

Ofício Nº 02/2017

Agua Branca, 10 de maio de 2017.

A Ilma. Senhora

INALDA CELINA MADIO.

Coordenadora Geral de Radiodifusão Comunitária

Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar.

CEP: 70044-900 – BRASÍLIA - DF

**Ofício de Encaminhamento de Documentos referente ao processo nº
53900.000200/2016-51 em Resposta ao ofício nº 16648/2017/SEI-MCTICe
NOTA TECNICA Nº 8179/2017 SEI-MCTIC**

Ilma. Senhora Inalda; Segue documentos (cópias autenticadas do nosso estatuto com as devidas alterações e ata) registrada em cartório como exigências recebidas por ofício e nota técnica acima identificados neste ofício de encaminhamento de documentos! Gostaríamos também de aproveitar a oportunidade e pedir a ilustríssima senhora celeridade ao nosso processo de RADCOM que tramita neste Ministério. Pois sabemos da importância de uma emissora de rádio comunitária para nossa comunidade!

Atenciosamente,

Domingos Gomes de Pinho 565.249.353-49
DOMINGOS GOMES DE PINHO - CPF: 565.249.353 - 49

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO

Em 22/05/17 às 14:00 horas

Assinatura: Pereira

CARTÓRIO BENEVIDES



REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

CERTIFICO haver registrado sob o n. 207/ 2017 , às folhas 08, do livro A-1 (Registro de Pessoa Jurídicas) deste Cartório, a ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO CULTURAL E SOCIAL DE ÁGUA BRANCA – ADECAB, DATADA DE 08 DE MAIO DE 2017, consoante estabelece o artigo 114 da Lei 6.015/73 deste Cartório. Não há ressalva declarada neste documento.

O referido é verdade e dou fé.

Água Branca/PI, 17 de Maio de 2017

Antonia Leal Pires Ferreira Leite

Tabeliã Interina



06.732.267/0001-50
CARTÓRIO BENEVIDES
Rua: João Ferreira nº 710 - Centro
CEP: 64.460-000
Água Branca - PI

06.732.267/0001-50
CARTÓRIO BENEVIDES
Rua: João Ferreira nº 710 - Centro
CEP: 64.460-000
Água Branca - PI

Avenida João Ferreira, nº 710 - Centro - Água Branca - PI - CEP: 64460-000 - Fone: (86) 3282-1792

Ata da Assembleia Extraordinária para alteração do Estatuto da Associação de Desenvolvimento Comunitário Cultural e Social de Água Branca – ADECAB.

Aos Oito dias do mês de Maio do ano de dois mil e Dezessete, convocados sob edital, reuniram-se na sede da Associação de Desenvolvimento Comunitário Cultural e Social de Água Branca, Localizada na Rua Luís Gonzaga, N°590 Bairro Compasa, CEP: 64.460-000 Piauí – PI, as pessoas abaixo assinadas, para modificar o Estatuto de nossa associação conforme exigências do Ministério das Comunicações; foram modificados os artigos pertinentes as exigências feitas pelo Ministério, ficando claro que garanta o ingresso gratuito a todos e qualquer associado, Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas como também o mandato dos membros que compõe a diretoria deve ser no máximo de quatro anos permitido somente uma reeleição. Os trabalhos foram abertos pontualmente às Vinte Horas, quando a coordenação provisória do movimento fez a leitura da pauta, abriram-se as discussões sobre as modificações Estatutária de Nossa Associação, foram aprovadas por unanimidade as modificações da Associação de Desenvolvimento Comunitário Cultural e Social de Água Branca doravante, denominado ADECAB. Como nada mais havia para ser tratado, eu Sebastião Celio da Silva Barbosa Diretor de Operações e na Qualidade de Secretário, lavrei a Presente Ata, que foi lida e achada, conforme foi assinada por mim e os demais Presentes.

- * Sebastião Celio da Silva Barbosa - 005.373.643-58
- * Domingos Gamru d'Pinho 565.249.353-49
- * Antonio Eliano de Oliveira 004.508.503-07
- * Maria Lucia da Silva 609.657.4670
- * Assis Gomes da Costa
- * Maria Nalini da Rocha
- * Regina Batista Beal
- * FABIO NUNES DA SILVA
- * Paulo José Ferreira de Lima
- * João Deane Mendes da Costa
- * Gabriel Soares Soares

- * Inesualdo Rodrigues de Sousa
- * José Carlos da Cruz
- * Francisco Alves da Silva Filho
- * José Luis Neto da Costa
- * Thom Hilbert Colado de Pinho Junior
- * Helenilde Pereira de Silva
- * Cessione Rodrigo da Silva
- * Patricia Lopes Araújo
- * Glediane Soares Lima
- * Antonio Colado da Cruz
- * Maria Matilde Teixeira
- * Cristina Mendes Alves de Oliveira
- * Conceição de Maria Gomes Lef Lima
- * Buaxina Junior Vidua
- * FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES
- * Maria Joviana da Rocha
- * Joaquina Rocha de Jesus

Certifico haver registrado sob o nº 207/2017,
 as folhas 08, do livro A-1 (Registro de
 Processos Jurídicos) deste Cartório, a Presente Cta.
 O referido é verdade e dou fe.

Agua Branca / PI, 17 de ~~maio~~ de 2017



CARTÓRIO BENEVIDES



REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

CERTIFICO haver registrado sob o n. 208/ 2017 , às folhas 09, do livro A-1 (Registro de Pessoa Jurídicas) deste Cartório, o ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO CULTURAL E SOCIAL DE ÁGUA BRANCA – ADECAB, DATADA DE 08 DE MAIO DE 2017, consoante estabelece o artigo 114 da Lei 6.015/73 deste Cartório. Não há ressalva declarada neste documento.

O referido é verdade e dou fê.

Água Branca/PI, 17 de Maio de 2017

Antonia Leal Pires Ferreira Leite

Tabeliã Interina



Avenida João Ferreira, nº 710 - Centro - Água Branca - PI - CEP: 64460-000 - Fone: (86) 3282-1792

**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO CULTURAL E SOCIAL DE
ÁGUA BRANCA (ADECAB)**

ESTATUTO

**SEDE: RUA LUÍS GONZAGA, Nº590 BAIRRO COMPASA CEP: 64.460 - 000.
ÁGUA BRANCA – PI.**

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO CULTURAL E SOCIAL DE ÁGUA BRANCA (ADECAB)

ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS.

Art.1º - A (o) Associação de Desenvolvimento Comunitário Cultural e Social de Água Branca, doravante denominada ADECAB, é uma Entidade Civil de Direito Privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural, social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de Moradores e Representantes de Entidades da Comunidade atendida, para fins não Econômicos, no Município de Água Branca, Estado do Piauí, com Sede na Rua Luís Gonzaga, N°590 Bairro Compasa CEP: 64.460-000 Água Branca – PI.

Parágrafo Único - A (o) ADECAB utilizará como denominação fantasia "Rádio Comunitária Interativa FM" e reger-se-á pelas disposições desse Estatuto e pelas leis vigentes no Território Nacional.

Art.2º - A (o) Associação de Desenvolvimento Comunitário Cultural e Social de Água Branca, tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - Beneficiar a Comunidade com vistas a:

- a) Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;**
- b) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimular o lazer, a cultura, e o convívio social;**
- c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;**
- d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação de profissional vigente;**
- e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão de forma mais acessível possível;**

II - Respeitar e atender aos seguintes Princípios:

- a) Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;**
- b) Promoção das atividades artísticas, jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;**

- c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) Não discriminação de raças, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológica-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§ 1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como, qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§ 2º Será obrigatória à pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polemicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiários;

§ 3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art.3º - Os Dirigentes e Associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvadas os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º - A Receita da Associação de Desenvolvimento Comunitário Cultural e Social de Água Branca será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II – DOS ASSOCIADOS

Art.5º - Serão admitidos como associados, de forma gratuita, as pessoas físicas e jurídicas, que tenham preenchido formulário próprio, com residência ou sede neste Município, deste que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art.6º A ADECAB será composta pelas seguintes categorias de Associados:

- I - Fundadores- formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.
- II - Contribuintes ou efetivos

III - Honorários

Art.7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembleia Geral.

Art.8º - São Direitos e Deveres dos Associados:

- a) Garantir o Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas, bem como, nas eleições. E para as pessoas físicas o direito de votar e ser votado para os cargos de direção, desde que atendam ao disposto no § 2º do Art.12º;
- b) Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG.

Art.9º São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido à Diretoria que, frente à procedência da solicitação, devesse submetê-lo à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurada o amplo direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São órgãos da ADECAB:

- a) Assembleia Geral;
- b) Diretoria;
- c) Conselho Comunitário;

Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ADECAB, será composto por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano no dia Oito do mês de Maio para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada quatro anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração Estatutária, respeitando-se o disposto no § 1º.

§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da Diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar à destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§ 2º A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ADECAB e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§ 3º- A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no § 1º.

§ 4º - A AG convocada para fins eleitoras, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este Estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no § 1º.

Art.12 – A ADECAB, será Administrada pelas seguintes Diretorias (que é o órgão executivo e administrativo), composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos pelos associados da ADECAB em Assembléia Geral, conforme o artigo 11 do Presente Estatuto, para um mandato no máximo de quatro anos, permitida somente UMA reeleição.

§ 1º - A Diretoria da ADECAB. Poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembleia Geral, respeitadas as disposições dispostas no § 1º.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria, brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhe assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art.13 - São atribuições:

I) Da Diretoria:

- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
- b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- c) Representar a ADECAB em atos públicos ou internos.
- d) Realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da ADECAB.
- e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.

- g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a Comunidade e Entidades afins.
- h) Criar e instalar serviços e departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da Entidade;
- i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada Dirigente:

- a) Ao Presidente (Diretor) compete: Representar a ADECAB, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembleia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;
- b) Ao Diretor Administrativo compete: Gerir atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos os documentos concernentes à vida financeira da ADECAB, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos à tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;
- c) Ao Diretor de Operações compete: programar e supervisionar todos os aspectos concernentes à execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob a forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art.14 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral, em conformidade com o artigo 15 deste Estatuto, para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, deste que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão

comunitária, devendo periodicamente elaborar resumo contendo a descrição da grade de programação, bem como a sua avaliação.

IV – DAS ELEIÇÕES

Art. 15 - As chapas para a Diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembleia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominativa completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendado de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§ 1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§ 2º - A Diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre Radiodifusão Comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da ADECAB serão compostos pelas contribuições sociais definidas pela Assembleia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob a forma de apoio cultural.

Parágrafo único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Este Estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19 - A dissolução da ADECAB ocorrerá segundo decisão de Assembleia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado à entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 20 - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Diretoria, com recurso a AG, pelos associados que se achar prejudicado.

Art.21- O Presente Estatuto foi aprovado na AG de 08 de Maio de 2017 e entra em vigor na data de sua inscrição no Registro de Pessoas Jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passa.

ÁGUA BRANCA - PI, 08 DE MAIO DE 2017.

*Certifico haver registrado sob o
n. 208/2017, as folhas 09, do
livro A-1 (Registro de Pessoa
Jurídica) deste Cartório, o Presente
Estatuto.*

O superior é verdade e deu fe.

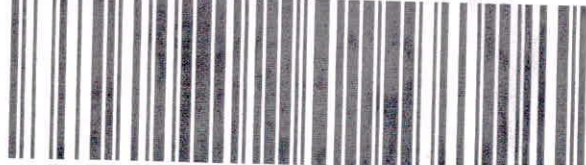
Água Branca / PI, 17 de Maio de 2017

06.732.267/0001-50
CARTÓRIO BENEVIDES
Rua: João Ferreira 210, Centro
CEP: 64.460-000
- Branc.

CARIMBO



ETIQUETA

Correios	☒ AR	SEDEX
	☐ MP	
PESO (kg)	0,093	
DY 32853805 3 BR		
		

Serv. Púb. Federal Minist. da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação. Secretaria de Radiodifusão.

DESTINATÁRIO / Recipient

TELEFONE/Phone number

Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC

ENDEREÇO/Address

Espinheira dos Ministérios Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste

CEP
Zip

7 0 0 4 4 9 0 0

CIDADE/City

Brasília

UF/State

DF

PAÍS/Country

Brasil



(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

REMETENTE / Sender		ADECAB		TELEFONE / Phone number	
CURSOS DE DESENVOLVIMENTO COM. CULT. E SOC. C. BRANCA				(86) 99976-1353	
ENDEREÇO / Address					
Rua Luiz Gonzaga 590					
CEP / Zip		CIDADE / City		UF / State PAÍS / Country	
64460-000		Água Branca		PI Brasil	



RECICLAR MATERIAIS É PRESERVAR O MEIO AMBIENTE
To recycle materials is to preserve the environment



DEVOLUÇÃO / Return		(CN15)
☐ Mudou-se (Moved)	☐ Falecido (Deceased)	
☐ Recusado (Refused)	☐ Endereço Insuficiente (Insufficient Address)	
☐ Desconhecido (Unknown)	☐ Não existe o número indicado (Non-Existing Number)	
☐ Não procurado (Unclaimed)	☐ Outros (Other)	
☐ Ausente (Absent)		
Tentativas de entrega (Delivery attempts)		
1ª / / às 2ª / / às 3ª / / às		
☐ Informação prestada pelo porteiro ou síndico Information provided by the doorman or the condo manager		
☐ Reintegrado ao serviço postal em / / Reinstated to postal service		
Data: / / Assinatura: _____ Date Signature		

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Qualificação da entidade	
Razão Social:	
Nome Fantasia:	
CNPJ:	
Endereço de Sede:	Nº:
Bairro:	CEP:
Cidade:	UF:
Endereço eletrônico (e-mail):	

Localização proposta para instalação do Sistema Irradiante	
Endereço:	Nº:
Bairro:	CEP:
Cidade:	UF:
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: ° (N/S) ‘ “
	Longitude: ° W ‘ “

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº _____, publicado no D.O.U. de ____/____/_____, para outorga do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**.

E, neste momento, os dirigentes, abaixo qualificados, comprometem-se ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial da Lei nº 9.612/1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamente o Serviço e do edital que rege o processo seletivo.

Declaramos ainda que os dirigentes da entidade residem nos endereços abaixo, todos eles localizados na área da comunidade a ser atendida, e que os mesmos têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q” da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa, com base no art. 38, alínea “j” da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, com redação alterada pela Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes abaixo-assinados firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:		
Cargo:	Tít. Eleitor:	
RG:	Órgão Emissor:	CPF:
Endereço:	Nº:	
Bairro:	CEP:	
Assinatura:		

Nome do dirigente:		
Cargo:	Tít. Eleitor:	
RG:	Órgão Emissor:	CPF:
Endereço:	Nº:	
Bairro:	CEP:	
Assinatura:		

Endereço de correspondência:	
Bairro:	CEP:
Cidade:	UF:

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS – RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA

<u>DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO</u>
1 – Requerimento de Outorga (contendo a declaração de fiel cumprimento);
2 – Estatuto Social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas;
3 – Ata de Constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas;
4 – Ata de eleição dos <u>atuais dirigentes</u> , registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas;
5 – Prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou brasileiros naturalizados há mais de dez anos;
6 – Prova de que todos os diretores são maiores;
7 – Manifestações em apoio, firmadas por pessoas físicas e jurídicas, <u>apresentadas necessariamente na forma do art. 34 da Norma 1/2015.</u>

<u>DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO</u>
1 – Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento;
2 – Formulário de Dados de Funcionamento da Estação.

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.000200/2016 Localidade / UF: ÁGUA BRANCA/PI
Entidade: ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO CULTURAL E SOCIAL DE AGUA BRANCA.
Aviso: 79 Publicação: 03/11/2015 Prazo: 60 Canal: 0

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação
----------------------	------------

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
DOMINGOS GOMES DE PINHO	565.249.353-49	Diretor Geral	04/09/2015 04/09/2019	
ANTÔNIO CÍCERO DE OLIVEIRA	004.508.503-07	Diretor Administrativo	04/09/2015 04/09/2019	
SEBASTIÃO CÉLIO DA SILVA BARBOSA	005.373.643-58	Diretor de Operações	04/09/2015 04/09/2019	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Município/UF: ÁGUA BRANCA/PI EXIGÊNCIAS

Processo nº.: 53900.000200/2016-51

Número de concorrentes: 0

Nome da entidade: Ass. de Desenvolvimento Comunitário Cultural e Social de Água Branca

Nº do edital/ano: 79/2015

Prazo de inscrição: 04/11/2015 a 04/01/2016

1. Data de postagem: 31/12/2015 f. 215 (090984)
2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: f. 1/2 (090984)
4. Estatuto Social: f. 5/10 (090984) (1899420)
- 4.1. Estatuto social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: f. 14 (090984)
- 5.1. Ata de constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: f. 14 (090984)
- 6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovante de maioridade e nacionalidade:
- 7.1. Diretoria:
- DIRETOR 1: DOMINGOS GOMES DE PINHO ? Dir. Geral ? f. 16/17 (090984)
- DIRETOR 2: ANTÔNIO CÍCERO DE OLIVEIRA ? Dir. Administrativo ? f. 18/19 (090984)
- DIRETOR 3: SEBASTIÃO CÉLIO DA SILVA BARBOSA ? Dir. Operações ? f. 20 (090984)

8. Manifestações em apoio: f. 23/214 (090984)

9. Vínculo: () SIM (X) NÃO

OBSERVAÇÕES:

1. A entidade está HABILITADA.
2. O estatuto social está conforme com o art. 40 da Portaria 4.334/2015.
3. Despacho CORAC de 26/08/2016: O processo nº 53900.000200/2016-51, da Associação de Desenvolvimento Comunitário Cultural e Social de Água Branca (adecab), que solicita autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Água Branca / PI, apresentou a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica sem a assinatura do profissional habilitado, infringindo o art. 39 § 2º da Portaria 4334/2015. Será emitida Nota Técnica solicitando o cumprimento da exigência.
- 29/06/2017: Exigências cumpridas, feita pesquisa de vínculos. Para revisão final, apresentar novo Anexo 2.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 14517/2017/SEI-MCTIC

Referência: Processo nº: 53900.000200/2016-51.

Assunto: **Constatação de Pendências - Fase de ~Instrução.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO CULTURAL E SOCIAL DE ÁGUA BRANCA (ADECAB)** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Água Branca/PI**

.

ANÁLISE

2. Conforme Nota Técnica 8179/2017SEI-MCTIC (1806081), enviada através do Ofício nº 16648/2017/SEI-MCTIC, foram feitas exigências com relação ao Estatuto Social da entidade, para adequação ao artigo 40 da Portaria nº 4334/2015.

3. A exigência jurídica foi cumprida pela Entidade, inclusive quanto ao registro no Livro A do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas (1899420).

4. Em razão da entrada em vigor da Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017, que, entre outros dispositivos, alterou o art. 38, alínea "j" da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, **a Entidade deverá encaminhar novo Requerimento de Outorga, com a qualificação completa e assinado por todos os dirigentes**, declarando que todos possuem "bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' 'h', 'i', 'j', 'k', 'l', 'm', 'n', 'o', 'p' e 'q' da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa", conforme modelo de Requerimento de Outorga anexo.

CONCLUSÃO

5. Assim, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária notifica a entidade para que cumpra a solicitação acima feita por meio da apresentação dos documentos pertinentes no prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento)

que acompanha o ofício de encaminhamento.

6. Caso existam dúvidas sobre como cumprir a solicitação feita por esta Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos apropriados pelo email: duvidasradcom@mctic.gov.br.

7. Por fim, ressalta-se que é obrigação da entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos, Técnico de Nível Superior**, em 29/06/2017, às 17:43, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 04/07/2017, às 13:33, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1998993** e o código CRC **2A0C6D0A**.

Minutas e Anexos

Requerimento de outorga 1998980

Referência: Processo nº 53900.000200/2016-51

SEI nº 1998993



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 28914/2017/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)
Domingos Gomes de Pinho
Representante Legal da Associação de Desenvolvimento Comunitário Cultural e
Social de Água Branca (ADECAB),

Rua Luiz Gonzaga, nº. 590
64.460-000 / Água Branca - PI
CNPJ nº 23.701.815/0001-01

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.000200/2016-51.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimendo-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 14517/2017/SEI-MCTIC**, desta Secretaria.

2. Cabe ressaltar que na comunicação da resposta deverá constar o número do respectivo Processo, bem como deste Ofício, a fim de viabilizar o trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

3. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (e-mail) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**,



Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 04/07/2017, às 13:33, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1999957** e o código CRC **B5BA12D7**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 28914/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.000200/2016-51 - Nº SEI: 1999957

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

SERAD/CGRC

Ofício nº 28914/2017/SEI-MCTIC, 04/07/2017
53900.000200/2016-51

DOMINGOS GOMES DE PINHO

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
CULTURAL E SOCIAL DE ÁGUA BRANCA

Rua Luiz Gonzaga, nº 590.

64460-000

Água Branca / PI

PAÍS / PAYS

TURZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

☐ EMS

☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Luiz Carlos da Costa de Almeida

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

27/07/17

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



AVISO DE
RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

JR 43548834 1 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

19 JUL 2017

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGENCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

<u> </u> / <u> </u> / <u> </u>	<u> </u> / <u> </u> / <u> </u>	<u> </u> / <u> </u> / <u> </u>
: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações
Secretaria de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste
70.044-900 Brasília-DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL
BRÉSIL

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO CULTURAL E SOCIAL DE AGUA
BRANCA "ADECAB"**

CNPJ: 23.701.815/0001-01

"RÁDIO COMUNITÁRIA INTERATIVA FM"

Rua Luís Gonzaga, nº590 Bairro Compasa

CEP: 64.460-000 – Agua Branca – PI.

Ofício Nº 05/2017

Agua Branca, 04 de Agosto de 2017.

A Ilma. Senhora

INALDA CELINA MADIO.

Coordenadora Geral de Radiodifusão Comunitária

Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar.

CEP: 70044-900 – BRASÍLIA - DF

**Ofício de Encaminhamento de Documentos referente ao processo nº
53900.000200/2016-51 em Resposta ao ofício nº28914/2017/SEI-MCTIC e
NOTA TECNICA Nº 14517/2017 SEI-MCTIC**

Ilma. Senhora Inalda; Segue documentos em anexo para manutenção de
nosso processo que tramita em fase final neste Renomado Ministério.
Gostaríamos também de aproveitar a oportunidade e pedir a ilustríssima senhora
celeridade ao nosso processo de RADCOM que tramita neste Ministério. Pois
sabemos da importância de uma emissora de radio comunitária para nossa
comunidade! Certos de sermos atendidos, de já agradecemos!

Atenciosamente,

x Domingos Gomes de Pinho

DOMINGOS GOMES DE PINHO - CPF: 565.249.353 - 49

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO

Em 14/08/17 às 12/30 horas

Assinatura: *Conceição*

**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO CULTURAL E SOCIAL DE AGUA
BRANCA "ADECAB"**

CNPJ: 23.701.815/0001-01

"RÁDIO COMUNITÁRIA INTERATIVA FM"

Rua Luís Gonzaga, nº590 Bairro Compasa
CEP: 64.460-000 – Agua Branca – PI.

Ofício Nº 05/2017

Agua Branca, 04 de Agosto de 2017.

A Ilma. Senhora

INALDA CELINA MADIO.

Coordenadora Geral de Radiodifusão Comunitária

Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar.
CEP: 70044-900 – BRASÍLIA - DF

**Ofício de Encaminhamento de Documentos referente ao processo nº
53900.000200/2016-51 em Resposta ao ofício nº28914/2017/SEI-MCTIC e
NOTA TECNICA Nº 14517/2017 SEI-MCTIC**

Ilma. Senhora Inalda; Segue documentos em anexo para manutenção de
nosso processo que tramita em fase final neste Renomado Ministério.
Gostaríamos também de aproveitar a oportunidade e pedir a ilustríssima senhora
celeridade ao nosso processo de RADCOM que tramita neste Ministério. Pois
sabemos da importância de uma emissora de radio comunitária para nossa
comunidade! Certos de sermos atendidos, de já agradecemos!

Atenciosamente,

Domíngos Gomes de Pinho

DOMINGOS GOMES DE PINHO - CPF: 565.249.353 - 49

REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Qualificação da entidade	
Razão Social: ASSOC. DE DES.COM. CULT.E SOCIAL DE AGUA BRANCA (ADECAB)	
Nome Fantasia: RADIO COMUNITARIA "INTERATIVA FM"	
CNPJ: 23.701.815/0001-01	
Endereço de Sede: RUA LUIS GONZAGA	Nº: 590
Bairro: BAIRRO COMPASA	CEP: 64.460-000
Cidade: AGUA BRANCA	UF: PI
Endereço eletrônico (e-mail): bobjuniorprodcoes@gmail.com	

Localização proposta para instalação do Sistema Irradiante	
Endereço: RUA LUIS GONZAGA	Nº: 590
Bairro: COMPASA	CEP: 64.460-000
Cidade: AGUA BRANCA	UF: PI
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: 05 ° (N/S) 53 ' 29 "
	Longitude: 42 ° W 38 ' 35 "

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 79, publicado no D.O.U. de 29/10/2015, para outorga do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**.

E, neste momento, os dirigentes, abaixo qualificados, comprometem-se ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial da Lei nº 9.612/1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamente o Serviço e do edital que rege o processo seletivo.

Declaramos ainda que os dirigentes da entidade residem nos endereços abaixo, todos eles localizados na área da comunidade a ser atendida, e que os mesmos têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa, com base no art. 38, alínea "j" da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, com redação alterada pela Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes abaixo-assinados firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente: DOMINGOS GOMES DE PINHO		
Cargo : DIRETOR GERAL	Tit. Eleitor: 019005171520	
RG: 1.379.912	Órgão Emissor: SSP/PI	CPF: 565.249.353-49
Endereço: RUA PROJETADA 30	Nº: 81	
Bairro: POEIRÃO	CEP : 64.460-000	
Assinatura: <i>Domíngos Gomes de Pinho</i>		

Nome do dirigente: ANTONIO CIÇERO DE OLIVEIRA		
Cargo: DIRETOR ADMINISTRATIVO	Tit. Eleitor : 028803311503	
RG: 2.248.013	Órgão Emissor: SSP/PI	CPF: 004.508.503-07
Endereço: RUA FORTALEZA	Nº: S/Nº	
Bairro: POEIRÃO	CEP: 64.460-000	
Assinatura: <i>Antonio Cícero de Oliveira</i>		

Nome do dirigente : SEBASTIÃO CELIO DA SILVA BARBOSA		
Cargo: DIRETOR DE OPERAÇÕES	Tit. Eleitor :023045571546	
RG: 2.251.013	Órgão Emissor: SSP/PI	CPF: 005.373.643-58
Endereço: RUA PROJETADA 75	Nº: 40	
Bairro: COMPASA	CEP: 64.460-000	
Assinatura: <i>Sebastião Celso da Silva Barbosa</i>		

Endereço de correspondência: RUA LUIS GONZAGA , N° 590	
Bairro: COMPASA	CEP: 64.460-000
Cidade: AGUA BRANCA	UF: PI

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS – RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
1 – Requerimento de Outorga (contendo a declaração de fiel cumprimento);
2 – Estatuto Social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas;
3 – Ata de Constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas;
4 – Ata de eleição dos atuais dirigentes , registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas;
5 – Prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou brasileiros naturalizados há mais de dez anos;
6 – Prova de que todos os diretores são maiores;
7 – Manifestações em apoio, firmadas por pessoas físicas e jurídicas, apresentadas necessariamente na forma do art. 34 da Norma 1/2015.

DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO
1 – Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento;
2 – Formulário de Dados de Funcionamento da Estação.

REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Qualificação da entidade	
Razão Social: ASSOC. DE DES.COM. CULT.E SOCIAL DE AGUA BRANCA (ADECAB)	
Nome Fantasia: RADIO COMUNITARIA "INTERATIVA FM"	
CNPJ: 23.701.815/0001-01	
Endereço de Sede: RUA LUIS GONZAGA	Nº: 590
Bairro: BAIRRO COMPASA	CEP: 64.460-000
Cidade: AGUA BRANCA	UF: PI
Endereço eletrônico (e-mail): bobjuniorprodcoes@gmail.com	

Localização proposta para instalação do Sistema Irradiante	
Endereço: RUA LUIS GONZAGA	Nº: 590
Bairro: COMPASA	CEP: 64.460-000
Cidade: AGUA BRANCA	UF: PI
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: 05 ° (N/S) 53 ' 29 "
	Longitude: 42 ° W 38 ' 35 "

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 79, publicado no D.O.U. de 29/10/2015, para outorga do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**.

E, neste momento, os dirigentes, abaixo qualificados, comprometem-se ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial da Lei nº 9.612/1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamente o Serviço e do edital que rege o processo seletivo.

Declaramos ainda que os dirigentes da entidade residem nos endereços abaixo, todos eles localizados na área da comunidade a ser atendida, e que os mesmos têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa, com base no art. 38, alínea "j" da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, com redação alterada pela Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes abaixo-assinados firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente: DOMINGOS GOMES DE PINHO		
Cargo : DIRETOR GERAL	Tit. Eleitor: 019005171520	
RG: 1.379.912	Órgão Emissor: SSP/PI	CPF: 565.249.353-49
Endereço: RUA PROJETADA 30	Nº: 81	
Bairro: POEIRÃO	CEP : 64.460-000	
Assinatura: <i>Domingos Gomes de Pinho</i>		

Nome do dirigente: ANTONIO CIÇERO DE OLIVEIRA		
Cargo: DIRETOR ADMINISTRATIVO	Tit. Eleitor : 028803311503	
RG: 2.248.013	Órgão Emissor: SSP/PI	CPF: 004.508.503-07
Endereço: RUA FORTALEZA	Nº: S/Nº	
Bairro: POEIRÃO	CEP: 64.460-000	
Assinatura: <i>Antonio Cícero de Oliveira</i>		

Nome do dirigente : SEBASTIÃO CELIO DA SILVA BARBOSA		
Cargo: DIRETOR DE OPERAÇÕES	Tit. Eleitor :023045571546	
RG: 2.251.013	Órgão Emissor: SSP/PI	CPF: 005.373.643-58
Endereço: RUA PROJETADA 75	Nº: 40	
Bairro: COMPASA	CEP: 64.460-000	
Assinatura: <i>Sebastião Celio da Silva Barbosa</i>		

Endereço de correspondência: RUA LUIS GONZAGA , N° 590	
Bairro: COMPASA	CEP: 64.460-000
Cidade: AGUA BRANCA	UF: PI

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS – RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA

<u>DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO</u>
1 – Requerimento de Outorga (contendo a declaração de fiel cumprimento);
2 – Estatuto Social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas;
3 – Ata de Constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas;
4 – Ata de eleição dos atuais dirigentes , registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas;
5 – Prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou brasileiros naturalizados há mais de dez anos;
6 – Prova de que todos os diretores são maiores;
7 – Manifestações em apoio, firmadas por pessoas físicas e jurídicas, apresentadas necessariamente na forma do art. 34 da Norma 1/2015.

<u>DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO</u>
1 – Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento;
2 – Formulário de Dados de Funcionamento da Estação.

Correios

CARIMBO



	☐ AR	
	☐ MP	
PESO (kg)	0,042	
DY 31826260 6 BR		

DESTINATÁRIO / Recipient		TELEFONE / Phone number	
Serv. Púb. Fed. Minist. da Ciência, Tecn., Inovação e Comunicações Secretaria de Radiofusão			
ENDEREÇO / Address			
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste			
CEP / Zip	CIDADE / City	UF / State	PAÍS / Country
7 0 0 4 4 - 9 0 0	Brasília	DF	



(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

Associação de Desenvolvimento Comunitário
Cultural e Social de Água Branca

REMETENTE / Sender

Domingos Gomes de Pinho (86) 999761358

ENDEREÇO / Address

Rua Luiz Gonzaga, N= 390

CEP / Zip

64460-000

CIDADE / City

Água - Branca

UF / State

PI

PAÍS / Country

TELEFONE / Phone number



765000725

RECICLAR MATERIAIS É PRESERVAR O MEIO AMBIENTE
To recycle materials is to preserve the environment



DEVOLUÇÃO / Return

(CN15)

- | | |
|--|---|
| ☐ Mudou-se (Moved) | ☐ Falecido (Deceased) |
| ☐ Recusado (Refused) | ☐ Endereço Insuficiente (Insufficient Address) |
| ☐ Desconhecido (Unknown) | ☐ Não existe o número indicado (Non-Existing Number) |
| ☐ Não procurado (Unclaimed) | ☐ Outros (Other) |
| ☐ Ausente (Absent) | |

Tentativas de entrega (Delivery attempts)

1° / / às 2° / / às 3° / / às

- | |
|--|
| ☐ Informação prestada pelo porteiro ou síndico (Information provided by the doorman or the condo manager) |
| ☐ Reintegrado ao serviço postal em / / (Reinstated to postal service) |

Data: / / Assinatura: _____
Date Signature

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.000200/2016-51**

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações.**

1. Frente à análise do processo nº 53900.000200/2016-51, de interesse da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO CULTURAL E SOCIAL DE AGUA BRANCA (ADECAB), na localidade de ÁGUA BRANCA/PI, informamos o que se segue:

I. De acordo com o sistema de fiscalização RADAR, não há, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos, Técnico de Nível Superior**, em 20/09/2017, às 13:17, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2232622** e o código CRC **E8F13A99**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.000200/2016-51

SEI nº 2232622

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 21519/2017/SEI-MCTIC

Processo nº: **53900.000200/2016-51**

Assunto: **Revisão final do processo de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO CULTURAL E SOCIAL DE ÁGUA BRANCA (ADECAB)**, para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de ÁGUA BRANCA/PI, em atendimento ao Edital nº 79, publicado no Diário Oficial da União de 04 de novembro de 2015.

ANÁLISE

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, protocolou requerimento em 31 de dezembro de 2015, às folhas 1/2 (0909848), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO CULTURAL E SOCIAL DE ÁGUA BRANCA

QUADRO DIRETIVO
Diretor Geral: DOMINGOS GOMES DE PINHO Diretor Administrativo: ANTÔNIO CÍCERO DE OLIVEIRA Diretor de Operações: SEBASTIÃO CÉLIO DA SILVA BABOSA

LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Rua Luiz Gonzaga, nº 590, Bairro Compasa, Água Branca, PI Coordenadas geográficas: 05°53'29"S de latitude e 42°38'35"W de longitude

LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Rua Luiz Gonzaga, nº 590, Bairro Compasa, Água Branca, PI

3. O pleito da requerente é tempestivo, visto que o prazo para demonstração de

interesse se encerrava em 04 de janeiro de 2015.

4. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612, de 1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de março de 1998, e a Portaria nº 4334, de 17 de setembro de 2015, indicou a completa instrução do feito, conforme **check-list** abaixo:

ITEM		ANÁLISE
1.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334, de 2015.	Ok, fls. 5/13 (1899420)
2.	Ata de constituição e ata atual de eleição dos dirigentes registradas, em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequadas às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612, de 1998.	Ok, fls. 14/15 (0909848)
3.	Comproverantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes.	Ok, fls. 16/20 (0909848)
4.	Manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade.	Ok, fls. 23/214 (0909848)
5.	Formulário de Dados de Funcionamento da Estação acompanhado de ART - Anotação de Responsabilidade Técnica, e comprovante de recolhimento de taxa de cadastramento, todos de acordo com art.39, Portaria nº 4334/2015/MC	Ok, Anexo 6 fls. 1/6 (1043578) e ART fls. 4 (1468059)
6.	Declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, e fiel cumprimento às normas que regem o serviço, conforme Requerimento de Outorga, Anexo 2, indicado no art. 22, I, da Portaria nº 4334/2015/MC, principalmente, que todos possuem bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g', 'h', 'i', 'j', 'k', 'l', 'm', 'n', 'o', 'p' e 'q' da Lei Complementar nº. 64/1990 - Lei da Ficha Limpa".	Ok, fls. 3/4 (2130414)
7.	Despacho-Consulta ao sistema de fiscalização RADAR.	Ok, , Ok, Despacho Interno 2232622

5. No Aviso de Habilitação em referência, e considerando a distância de quatro quilômetros entre as interessada, comunicamos que apenas esta entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo, portanto, concorrentes.

CONCLUSÃO

6. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo deferimento do pedido de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme **check-list** constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugerimos, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, com prévia

oitiva da Consultoria Jurídica.

À consideração superior.

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Desenvolvimento Comunitário Cultural e Social de Água Branca (ADECAB), explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de ÁGUA BRANCA/PIF, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53900.000200/2016-51 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.000200/2016-51, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Desenvolvimento Comunitário Cultural e Social de Água Branca (ADECAB) com sede à Rua Luiz Gonzaga, nº 590, Bairro Compasa, na localidade de ÁGUA BRANCA/PI para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB



Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos, Técnico de Nível Superior**, em 20/09/2017, às 13:19, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva, Técnico de Nível Superior**, em 22/09/2017, às 10:56, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 02/10/2017, às 15:38, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre**



Maia, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, em 05/10/2017, às 13:15, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Radiodifusão**, em 10/10/2017, às 15:00, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2231804** e o código CRC **DED61CF7**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.000200/2016-51

SEI nº 2231804



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E
COMUNICAÇÕES
GABINETE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)
2027-6535/6196

PARECER n. 01156/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 53900.000200/2016-51

**INTERESSADA: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO CULTURAL E SOCIAL DE
ÁGUA BRANCA (ADECAB)**

ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

EMENTA:

I – Seleção para obtenção da autorização para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na
localidade de Água Branca/PI.

II – Pela continuidade do procedimento.

III – Devolução dos autos à SERAD.

I – DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Radiodifusão (SERAD) submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à seleção para obtenção da autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Água Branca/PI, no qual a Associação de Desenvolvimento Comunitário Cultural e Social de Água Branca (ADECAB) formulou requerimento em atendimento ao Edital nº 79, publicado no Diário Oficial da União de 04 de novembro de 2015.

2. Conforme constou da Nota Técnica nº 21519/2017/SEI-MCTIC (SEI 2231804), o mencionado instrumento convocatório concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União em 04 de novembro de 2015, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 04 de janeiro de 2016. Segundo a SERAD, o pedido de habilitação seria tempestivo, pois foi protocolado em 31 de dezembro de 2015.

3. Por meio do **roteiro de análise de instalação**, acostado no SEI 1506105, conclui-se que o processo está tecnicamente instruído.

4. A SERAD, ao proceder à análise dos documentos entregues, concluiu que o feito encontra-se devidamente instruído. Por fim, ressaltou que a entidade foi a única a manifestar interesse na execução dos serviços de radiodifusão comunitária, na localidade de Água Branca/PI, não havendo, portanto, concorrentes na seletiva, se posicionando pelo deferimento da outorga.

5. Eis o relatório.

II – ANÁLISE JURÍDICA

6. Inicialmente, consigna-se que o pleito apresentado pela entidade será analisado à luz da Constituição Federal, da Lei n.9.612/1998, do Decreto n. 2.615/1998, e da Portaria n. 4.334/2015/SEI-MC.

7. Além disso, oportuno registrar que a manifestação a ser oferecida nestes autos limitar-se-á ao exame da legalidade e da juridicidade dos atos administrativos praticados no curso deste processo seletivo de autorização para execução dos serviços de radiodifusão comunitária. Isto significa que as questões do mérito administrativo não serão objeto de análise, tendo em vista as competências institucionais das unidades consultivas da Advocacia-Geral da União, previstas no art. 11 da Lei Complementar n. 73/1993, que dispõe sobre a Lei Orgânica da AGU. Confira-se:

Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:

I - assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;

II - exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;

III - fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;

IV - elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;

V - assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;

VI - examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:

a) os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;

b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação.

8. Dito isso, passe-se ao exame da tempestividade do requerimento administrativo apresentado pela entidade. Vê-se que o Edital nº 79 concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União em 04 de novembro de 2015, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 04 de janeiro de 2016, ao contrário do que foi informado pela SERAD, que disse que o prazo final se encerraria em 04/01/2015.

9. De todo modo, verifica-se que, tratando-se de mero erro material cometido na lavratura da última manifestação da SERAD nestes autos, o pedido de habilitação, no caso em apreço, é tempestivo, uma vez que a sua protocolização ocorreu em 31 de dezembro de 2015 (SEI 0909848), pelo que atende o art. 19, inciso III, da Portaria n. 4.334/2015/SEI-MC.

10. Observa-se, também, que a entidade postulante carrou aos autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Portaria nº 4.334, de 17 de setembro de 2015, a qual se encontrava em vigor à época da publicação do Edital *in casu*), destacando-se o seguinte:

a) Requerimento de outorga, contendo declaração de fiel cumprimento, assinada por todos os dirigentes (Requerimento Sei 0909848 e processo anexo nº 01250.050265/2017-26 - SEI 2130414 - Pags. 3/6);

b) Estatuto Social da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária (Requerimento Sei 0909848, e protocolo nº 01250.029618/2017-29 - SEI 1899420 - Pags. 2/13);

c) Ata de constituição da entidade e de eleição e posse da sua diretoria em exercício, devidamente registrada (SEI 0909848 - Pags. 14/15);

d) Comprovante de nacionalidade brasileira e maioria dos diretores (SEI 0909848 - Pags. 17-19-20);

e) Declaração assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço e de que residem na área da comunidade a ser atendida (NUP: 01250.050265/2017-26 - SEI 2130414 - Pags. 3/6);

f) Manifestações de apoio à iniciativa (SEI 0909848 - Pags. 22/214)

11. Realce-se que no estatuto social da entidade, em seus arts. 10 e 14 (SEI 0909848 - Pags. 7-9), consta a previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1998.

12. No tocante aos documentos de instrução, o processo atende o disposto no art. 39 da Portaria nº 4.334/2015: i) comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento (Processo nº 53900.018608/2016-89 - Sei 1043578 - Pags. 6/7); ii) Formulário de dados de funcionamento da estação (Processo anexo nº 53900.018608/2016-89 - SEI 1043578 - Pags. 01/05; e Processo anexo nº 53900.060017/2016-12 - SEI 1468059 - Pags. 3/4).

13. As manifestações de apoio à iniciativa, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da SERAD, poderiam vir a ser utilizadas como eventual critério de desempate, caso se estivesse diante de entidades concorrentes e habilitadas para a mesma área e que não optassem por se associar, segundo o que dispõe o art. 9º, §4º e §5º, da Lei nº 9.612/1998. No entanto, por se tratar, na hipótese ora em apreço, de única habilitada e entidade que manifestou interesse (Nota Técnica 21519 - Sei 2231804), não se mostrou necessário se valer do critério de representatividade, aplicando-se, pois, o que está previsto no art. 9º, §3º, da Lei nº 9.612/1998, a saber: *“Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço e estando regular a documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade”*.

14. Outrossim, verifica-se que os dirigentes da entidade firmaram compromisso de fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária - em especial da Lei nº 9.612, de 1998, da Portaria que regulamenta o Serviço e do edital que rege o processo seletivo -, bem como declararam que residem nos endereços localizados na área da comunidade a ser atendida, nos termos do anexo da Portaria nº 4.334/2015-MC-SEI.

15. De igual modo, as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada estão em consonância com o que estabelece a legislação, conforme Nota Técnica nº 21519/2017/SEI-MCTIC (SEI 2231804), bem como o Despacho da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária (SEI 1506111), por meio do qual a área técnica atesta que o processo *“encontra-se tecnicamente instruído em 2ª fase, conforme Relatório de Vizinhos (1506109) e Roteiro de Análise de Instalação da Estação RadCom (1506105). Encaminhe-se para realização de Revisão Final”*.

16. Noutro giro, impende consignar que esta CONJUR/MCTIC, ao analisar procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/ CGCE/CONJUR-MC/AGU, orientando a SERAD/MCTIC a adotar providências no sentido de verificar a idoneidade da entidade, bem como de seu quadro diretivo, nos termos do artigo 34, alínea “a” (hoje revogada por força da Lei nº 13.424/2017), da Lei nº 4.117/1962, norma de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, conforme dispõe o art. 2º da Lei nº 9612/98.

17. Com isso, determinou-se, naquela ocasião, que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 05 (cinco) anos dos dirigentes da entidade, documentos estes utilizados para aferir a mencionada *“idoneidade moral”*, antes prevista pela sobredita alínea “a” do art. 34 (hoje revogada). Solicitou-se, também, fosse juntada aos autos declaração sobre a existência, ou não, de imputação à entidade relativa à execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), objetivando comprovar sua idoneidade moral para a prestação do serviço, dentro dos ditames legais.

18. No tocante à segunda exigência, mediante pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização da ANATEL, por meio do Despacho Interno CGRC_OUT 2232622, constatou-se que *não há, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada*.

Porém, no tocante à primeira exigência, é preciso esclarecer que, com o advento da **Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017**, as **Leis nº 4.117, de 27 de agosto de 1962**, nº 5.785, de 23 de junho de 1972, nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e nº 6.615, de 16 de dezembro de 1978, **sofreram algumas alterações**. A exemplo disso, o **art. 11 da nova lei revoga a alínea “a” do art. 34 da Lei nº 4.117/63** - *que dispunha sobre a idoneidade moral e fundamentava a exigência das certidões elencadas na Cota 261/2010* -, **ao passo que o art. 5º altera o art. 38 da Lei nº 4.117/62, passando a exigir apenas uma declaração dos sócios e dirigentes nos seguintes termos:**

Art. 5º A Lei no 4.117, de 27 de agosto de 1962, passa a vigorar com as seguintes alterações:

(...)“Art. 38[1].

j) declaração de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990”. (g.n.)

19. Outrossim, o art. 8º da Lei nº 13.424/17 prevê a aplicação imediata do dispositivo supra transcrito aos processos pendentes de contratação, circunstância que alcança a hipótese dos autos: “*Aplica-se o art. 5º desta Lei aos processos pendentes de contratação com o Poder Executivo*”.

20. Com efeito, entende-se que a finalidade das certidões de primeiro grau mencionadas acima **ficará** atendida, por expressa disposição legal, pela juntada aos autos da declaração “***de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, e p do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990***”. E aqui é necessário destacar que a declaração é firmada sob advertência de que a falsidade das informações nela prestadas ensejam a responsabilização dos dirigentes nas esferas penal e administrativa.

21. No presente caso, a habilitação foi deflagrada com declaração assinada por todos os dirigentes, asseverando que eles têm bons antecedentes, não tendo sido condenados por decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, apenas nos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas “***e***”, “***g***”, “***h***”, “***j***”, “***l***”, “***n***”, “***o***” e “***p***”, da Lei Complementar n. 64/1990 (SEI 0909848 - Pags. 01/02).

22. Posteriormente, essa declaração foi complementada para atender o art. 38, alínea “***j***”, da Lei nº 4.117/62 (01250.050265/2017-26 - SEI 2130414 - Pags. 3/6), o que alcança o escopo da novel legislação, cuja incidência, como dito, é imediata.

23. Portanto, resta observado, por completo, o novel consubstanciado no art. 38, alínea ***j***, da Lei nº 4.117/63, alterada pela Lei nº 13.424/2017, bem como atendida a dita Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

24. Por ocasião do *cheklist roteiro RadCom* (SEI 1998986), a SERAD atesta, mais uma vez, que não identificou na hipótese vínculos vedados pelo art. 11 da Lei nº 9612/98.

III – DA CONCLUSÃO

25. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, momento em que pugna-se pelo encaminhamento dos autos à Secretaria de Radiodifusão para prosseguimento.

26. Outrossim, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

27. Por fim, no que concerne às minutas de Portaria e Exposição de Motivos, acostadas à Nota Técnica nº 21519/2017/SEI-MCTIC (SEI 2231804), estas atendem as formalidades legais, devendo apenas ser objeto de conferência quanto a eventuais erros materiais e/ou atualizações necessárias por parte da área técnica, antes da remessa ao Exmo. Ministro.

À consideração superior.

Brasília, 13 de outubro de 2017.

Alex Bahia Ribeiro

Advogado Da União

Coordenador-Geral Substituto de Assuntos Jurídicos de Comunicação

(Designação por meio da Portaria MCTIC nº 938, de 23 de fevereiro de 2017. Delegação por força do art. 1º da Portaria nº 2783/2016/SEI-MCTIC, de 29 de junho de 2016)

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53900000200201651 e da chave de acesso 094efeb1

Documento assinado eletronicamente por ALEX BAHIA RIBEIRO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 81571681 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): ALEX BAHIA RIBEIRO. Data e Hora: 13-10-2017 12:28. Número de Série: 5325149085894185224. Emissor: AC CAIXA PF v2.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Gabinete da Secretaria de Radiodifusão

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 53900.000200/2016-51

De ordem, encaminha-se ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização.



Documento assinado eletronicamente por **Karla Evelize de Oliveira Lima, Chefe de Serviço**, em 13/10/2017, às 15:07, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2297898** e o código CRC **2E2D4F8E**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.000200/2016-51

SEI nº 2297898

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Gabinete do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 53900.000200/2016-51

Referência: Parecer nº 1156/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU 2297662

Interessado: Associação de Desenvolvimento Comunitário Cultural e Social de Água Branca (ADECAB)

Assunto: Revisão final do processo de outorga. Devolução dos autos.

De ordem do Sr. Diretor, encaminhe-se este processo à Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC - para as providências cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Daniella Borges Silverio Ferreira, Administrador**, em 13/10/2017, às 15:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2297934** e o código CRC **19D58729**.

Referência: Processo nº 53900.000200/2016-51

SEI nº 2297934

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53900.000200/2016-51**

Entidade: **Associação de Desenvolvimento Comunitário Cultural e Social de Água Branca (ADECAB)**

Assunto: **Minutas de Portaria de Autorização e Exposição de Motivos**

À Secretaria de Radiodifusão,

Diante do exposto no PARECER nº 1156/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU (2297662), que deferiu o pedido de outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária da **Associação de Desenvolvimento Comunitário Cultural e Social de Água Branca (ADECAB)**, na localidade de Água Branca / PI, encaminho as minutas da Portaria de Autorização e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 18/10/2017, às 09:59, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2299346** e o código CRC **2C921B53**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Desenvolvimento

Comunitário Cultural e Social de Água Branca (ADECAB), explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de ÁGUA BRANCA/PI, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53900.000200/2016-51 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº _____, DE _____ DE _____ DE 2017.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº

53900.000200/2016-51, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Desenvolvimento Comunitário Cultural e Social de Água Branca (ADECAB) com sede à Rua Luiz Gonzaga, nº 590, Bairro Compasa, na localidade de ÁGUA BRANCA/PI para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Referência: Processo nº 53900.000200/2016-51

SEI nº 2299346

PORTARIA Nº 6154/2017/SEI-MCTIC

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.000200/2016-51, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Desenvolvimento Comunitário Cultural e Social de Água Branca (ADECAB) com sede à Rua Luiz Gonzaga, nº 590, Bairro Compasa, na localidade de ÁGUA BRANCA/PI para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 20/12/2017, às 18:53, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2310048** e o código CRC **2B65796E**.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Desenvolvimento Comunitário Cultural e Social de Água Branca (ADECAB), explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de ÁGUA BRANCA/PI, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53900.000200/2016-51 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 20/12/2017, às 18:53, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2310051** e o código CRC **43A09EE6**.

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 21/12/2017 17:26:24
Origem: Secretaria de Radiodifusão
Operador: ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA
Ofício: 4618215
Data prevista de publicação: 22/12/2017
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
10418267	ATO PORTARIA Nº 6278 Min.rtf	24127fac717e2191 8d1ccfdd478f57b7	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
10418348	ATO PORTARIA Nº 6154 Min.rtf	72bff661bf26d9c5 16d4172202ceb337	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
10418349	ATO PORTARIA Nº 6017 Min.rtf	2cf7090d453f7461 79cc026d304f4a0f	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
10418350	ATO PORTARIA Nº 5871 Min.rtf	03065dc02d49306f daa7cd82c000bdf	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
10418351	ATO PORTARIA Nº 5869 Min.rtf	b96baa560211fd81 bf7864744648ac75	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
10418352	ATO PORTARIA Nº 5866 Min.rtf	a7d37c9058ed308b 3ebd91889593aba8	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
10418353	ATO PORTARIA Nº 5865 Min.rtf	2cb5c2fae8afe1a7 9a0063283208895e	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
10418354	ATO PORTARIA Nº 5837 Min.rtf	5c377e6de9fa0d14 44f7d06f2f123858	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
10418355	ATO PORTARIA Nº 5674 Min.rtf	c4186e14a9ffa9c6 ece8eff3a9d146b8	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
10418356	ATO PORTARIA Nº 6604 Min.rtf	cccb57423fc37670 f66ef19503ffd590	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
TOTAL DO OFICIO			80,00	R\$ 2.643,20



PORTARIA Nº 5.869/SEI, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.016778/2016-29, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária e Cultural de Radiodifusão Tum FM, , com sede à Rua Maria Madalena, nº 17, Bairro Tabuleiro, na localidade de JUAZEIRO/BA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 5.871/SEI, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.001075/2016-04, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIOFUSÃO TABAJARA FM, com sede à Rua Trinta e Sete, nº 115 - Bairro: Pedra Linda, na localidade de Petrolina / PE, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 6.017/SEI, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.078146/2015-78, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E MEIO AMBIENTE DO BAIRRO DE RIO DOCE, com sede à Rua Breno Assis da Silva, nº 15 - Bairro: Rio Doce, na localidade de Olinda/PE, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 98,10 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 6.154/SEI, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.000200/2016-51, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Desenvolvimento Comunitário Cultural e Social de Água Branca (ADECAB) com sede à Rua Luiz Gonzaga, nº 590, Bairro Compasa, na localidade de ÁGUA BRANCA/PI para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 6.278/SEI, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.011858/2016-98, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Nova Barra, com sede à Rua João Laurindo Leite, s/nº, Centro, na localidade de Barra/BA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 6.604/SEI, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.034057/2003-20, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa, com sede à Av. Doralice Ferraz da Costa, s/nº, Quadra 58 - Lote 06 - Pousada das Nascentes - Bairro Pousada Do Nascente, na localidade de Lagoa Santa / GO, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 6.772/SEI, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, e na Portaria nº 4.287, de 21 de setembro de 2015, e, considerando o que consta do Processo nº 01250.069756/2017-41, resolve:

Art. 1º Autorizar, de acordo com o artigo 16 do Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, a TV ÔMEGA LTDA., concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, no município de São Paulo, estado de São Paulo, a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, com utilização de tecnologia digital, na localidade de Bragança Paulista (Vargem), estado de São Paulo, por meio do canal 29 (vinte e nove), visando à retransmissão de seus próprios sinais.

Art. 2º A presente autorização reger-se-á pelas disposições do citado Decreto e demais normas específicas.

Art. 3º A execução do Serviço deverá se iniciar na data do desligamento do sinal analógico na referida localidade, conforme cronograma definido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, ressalvada a hipótese da entidade comprovar por estudo de viabilidade, apresentado juntamente com o projeto técnico de instalação da estação neste Ministério, que não interferirá em outra entidade outorgada, com utilização do mesmo canal.

Parágrafo único. Caso fique comprovada a viabilidade referida no caput, a autorização de uso de radiofrequência deverá ser emitida pela Anatel em data anterior ao desligamento do sinal analógico.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES**SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO
PARANÁ E SANTA CATARINA****ATO Nº 14.903, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017**

Processo nº 53516.005421/2017-30. Outorga autorização para uso de radiofrequências à S.P.I. SEGURANCA PATRIMONIAL INTELIGENTE EIRELI - ME, CNPJ nº 22.226.700/0001-31, associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

CELSE FRANCISCO ZEMANN
Gerente**GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO
DE SÃO PAULO****ATO Nº 14.778, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017**

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) à(ao) MUNICIPIO DE FRANCISCO MORATO, CNPJ nº 46.523.072/0001-14 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

SANDRO ALMEIDA RAMOS
Gerente**ATOS DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017**

Expede autorização para explorar o Serviço Limitado Privado, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional à (ao):

Nº 14.820 - ODESSA ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ nº 13261622000115, Processo nº 53504.012725/2017-92;

Nº 14.821 - VIAPAULISTA S.A., CNPJ nº 28019100000189, Processo nº 53504.011550/2017-04;

Nº 14.822 - ASSOCIAÇÃO PRUDENTINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA APEC, CNPJ nº 44860740001226, Processo nº 53504.013379/2017-60

SANDRO ALMEIDA RAMOS
Gerente**ATOS DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017**

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado à(ao):

Nº 14.856 - TV STUDIOS DE RIBEIRAO PRETO LTDA, CNPJ nº 54.022.488/0001-87;

Nº 14.861 - FRANK DANIEL POLEGATTO, CPF nº 077.685.358-98

SANDRO ALMEIDA RAMOS
Gerente**ATOS DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017**

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado à(ao):

Nº 14.882 - MSM SERVICOS AGRICOLAS LTDA. - EPP, CNPJ nº 05.578.838/0001-80;

Nº 14.884 - COFCO BRASIL S.A., CNPJ nº 06.315.338/0023-24

SANDRO ALMEIDA RAMOS
Gerente

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.000200/2016-51**

Entidade: **Associação de Desenvolvimento Comunitário Cultural e Social de Água Branca (ADECAB)**

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 6154/2017, de 20/12/2017, no Diário Oficial da União de 22/12/2017, que autoriza a Entidade a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Água Branca / PI, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se a cópia do processo nº 53900.000200/2016-51, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 05/01/2018, às 14:47, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2522131** e o código CRC **113B3194**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.000200/2016-51

SEI nº 2522131



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):

CGGM_RÁDIO

DEMANDA:

Encaminhar a Presidência da República

OBSERVAÇÃO:

Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Gloria Lorena Machado, Assistente Técnico do Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 09/01/2018, às 09:13, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2558118** e o código CRC **24662587**.

Brasília, 11 de Janeiro de 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Desenvolvimento Comunitário Cultural e Social de Água Branca (ADECAB), explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de ÁGUA BRANCA/PI, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53900.000200/2016-51 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab



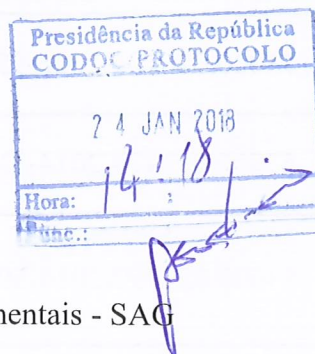
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

Esplanada dos Ministérios, Bloco E

CEP: 70067-900 Brasília-DF

Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 2349/2018/SEI-MCTIC



Ao Senhor

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG

Casa Civil da Presidência da República

Brasília/DF

Assunto: Concessão de outorga

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe os seguintes processos a partir de arquivo digital com valor de original, que tratam de concessão de outorga.

53/2018	53103.000256/2001-14	Rede Paraibana de Radiodifusão, Sons e Imagens Ltda
52/2018	53710.000978/2000-30	Sudoeste Comunicações Sociedade Ltda
51/2018	53640.000262/2002-75	Tipuana FM Ltda
50/2018	53680.000099/1998-36	Rádio Portal de Caxias Ltda
49/2018	53830.001345/1997-80	EBC - Empresa Bauruense de Comunicação Ltda
02/2018	53710.000754/1998-14	Associação Comunitária Alvinopolense para o Desenvolvimento Artístico e Cultural
897/2017	53000.038735/2007-57	Associação da Rádio Difusora Comunitária de Itaquiraí
03/2018	53000.063589/2012-65	Associação Rádio Comunitária Vitória de Radiodifusão -

		ACVR
04/2018	53000.052326/2012-21	Associação Rádio Comunitária Guarany FM
54/2018	53000.063555/2012-71	CONSELHO COMUNITÁRIO DE RÁDIO DIFUSÃO DE CAMPESTRE
55/2018	53900.007957/2014-11	Sistema Jovem de Comunicação Ltda
57/2018	53000.016106/2006-95	TELEVISÃO CRUZ ALTA LTDA
56/2018	53900.011474/2014-11	FUNDAÇÃO SÉCULO VINTE E UM
07/2018	53000.021797/2014-59	Fundação Educativa Cultural Câmara de Dirigentes Lojistas de Belo Horizonte
08/2018	53000.070120/2013-63	ASSOCIAÇÃO LOYOLA DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA
09/2018	53900.009743/2014-71	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Boa Nova
10/2018	53000.015837/2013-42	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE CÂNDIDO SALES
11/2018	53000.008922/2012-73	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SENTINELA DO ALEGRETE
12/2018	53900.049266/2015-68	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOÃO CARLOS ZOBY
13/2018	53900.050709/2015-63	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DO BAIRRO DA CAPELA
14/2018	53900.041788/2015-11	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PIRACANJUBA
15/2018	53900.046788/2015-16	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ÁGAPE MANTENENSE DE RÁDIO DIFUSÃO
16/2018	53000.058078/2011-41	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E SOCIAL DE MONTANHA
17/2018	53000.005800/2014-97	Associação Comunitária São Pedro de Alcântara de Ubajara

18/2018	53000.005567/2013-61	Associação Comunitária Padre Constantino Zajkowski
19/2018	53000.014702/2012-89	Associação Comunitária dos Moradores e Amigos do Bairro Granja Aurimar
20/2018	53000.056247/2011-16	Associação Casa de Apoio à Criança e ao Adolescente
21/2018	53000.057226/2011-18	Associação Cultural Comunitária de Três Lagoas
22/2018	53000.071620/2013-12	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO BENTO MARQUES-COHAB
23/2018	53000.071349/2013-15	Associação Progressista de Radiodifusão Comunitária Sonora de Igarapé do Meio
24/2018	53900.000808/2016-85	Associação de Apoio a Cultura e Desenvolvimento Comunitária de Pedro Laurentino (ADCPL)
25/2018	53000.002499/2014-60	Associação de Difusão Comunitária do P Sul - ADICOPS
26/2018	53000.057118/2013-07	Associação de Comunicação e Radiodifusão de Jundiá
27/2018	53900.001075/2016-04	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO-DIFUSÃO TABAJARA FM
28/2018	53900.078146/2015-78	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E MEIO AMBIENTE DO BAIRRO DE RIO DOCE
29/2018	53900.016778/2016-29	Associação Comunitária e Cultural de Radiodifusão Tum FM
30/2018	53900.000200/2016-51	Associação de Desenvolvimento Comunitário Cultural e Social de Água Branca (ADECAB)
31/2018	53900.011860/2016-67	Associação Beneficente e Cultural de Cacimba Funda
32/2018	53000.034057/2003-20	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa
33/2018	53900.011858/2016-98	Associação Nova Barra
34/2018	53000.044722/2011-01	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL (UCS)
35/2018	53000.029836/2013-85	Associação dos Moradores do Serra Verde

38/2018	53900.000271/2014-91	TV São José do Rio Preto Ltda.
39/2018	53000.050186/2011-75	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, CULTURAL E ARTÍSTICA NOVO TEMPO
40/2018	53000.043713/2013-57	Rádio Cidadã Ltda
43/2018	53000.057872/2010-96	Rádio FM 102 Ltda.
42/2018	53900.001093/2016-88	Lopes e Rosemberg Ltda - ME
44/2018	53000.055773/2011-51	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE PEDRINHAS PAULISTA
45/2018	53000.059736/2013-83	Associação Comunitária Esperança de Iguatemi - ACEI
46/2018	53000.050216/2012-24	Associação de Comunicação Comunitária Tucumaense

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Chefe de Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, Substituta**, em 24/01/2018, às 11:42, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2592249** e o código CRC **98D11DA5**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 2349/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 01250.000256/2016-11 - Nº SEI: 2592249

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Assessoria da Secretaria de Radiodifusão

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 53900.000200/2016-51

Referência: Ofício nº 2349/2018 SEI-MCTIC.

Assunto: Restituição de processo.

Destinatário: CGRC

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 2349/2018 SEI-MCTIC, de 10 de fevereiro de 2017, à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restituo o presente processo.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Chefe de Gabinete da Secretaria de Radiodifusão, Substituto**, em 30/01/2018, às 10:52, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2612016** e o código CRC **F9C8D50C**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.000200/2016-51

SEI nº 2612016

**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO CULTURAL E SOCIAL DE AGUA
BRANCA "ADECAB"**

CNPJ: 23.701.815/0001-01

Rua Luís Gonzaga, nº590 Bairro Compasa

CEP: 64.460-000 – Agua Branca – PI.

Ofício Nº 01/2018,

Ofício referente ao processo nº 53900.000200/2016-51.

Agua Branca-PI, 31 de janeiro de 2018.

A Ilma. Senhor(a)

Coordenador(a) Geral de Radiodifusão Comunitária

Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar.

CEP: 70044-900 – BRASÍLIA - DF

Ao tempo em que o(a) vimos por meio desde solicitar a V.S^a, autorização para que possamos acompanhar todos os tramites de nosso processo que se encontra em fase final neste Ministério e está com o nível RESTRITO.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Domingos Gomes de Pinho

DOMINGOS GOMES DE PINHO - CPF: 565.249.353 - 49

**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO CULTURAL E SOCIAL DE AGUA
BRANCA "ADECAB"**

CNPJ: 23.701.815/0001-01

Rua Luís Gonzaga, nº590 Bairro Compasa

CEP: 64.460-000 – Agua Branca – PI.

Ofício Nº 01/2018,

Ofício referente ao processo nº 53900.000200/2016-51.

Agua Branca-PI, 31 de janeiro de 2018.

A Ilma. Senhor(a)

Coordenador(a) Geral de Radiodifusão Comunitária

Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar.

CEP: 70044-900 – BRASÍLIA - DF

Ao tempo em que o(a) vimos por meio desde solicitar a V.S^a, autorização para que possamos acompanhar todos os tramites de nosso processo que se encontra em fase final neste Ministério e está com o nível RESTRITO.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Domingos Gomes de Pinho

DOMINGOS GOMES DE PINHO - CPF: 565.249.353 - 49

Data de Envio:

06/02/2018 10:33:32

De:

MCTIC/CGRC (SEI-MC) <cgrc.sei@mctic.gov.br>

Para:

bobjuniorproducoes@gmail.com

Assunto:

Informação sobre processo 53900.000200/2016-51

Mensagem:

Prezado,

Em atenção aos documentos protocolados por V.S^a sob o nº 01250.006078/2018-96 e nº 01250.006334/2018-45, no qual solicita informações sobre acesso ao processo nº 53900.000200/2016-51, informamos que deverá ser feito no Sistema CADSEI um cadastro em nome da pessoa jurídica (Associação), o qual deverá ser vinculado ao cadastro da pessoa física (Domingos Gomes de Pinho). Sem o cadastro da pessoa jurídica não é possível ter acesso ao processo.

Atenciosamente,

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO CULTURAL E SOCIAL DE AGUA
BRANCA "ADECAB"**

CNPJ: 23.701.815/0001-01

"RÁDIO COMUNITÁRIA INTERATIVA FM"

Rua Luís Gonzaga, nº590 Bairro Compasa

CEP: 64.460-000 – Agua Branca – PI.

Ofício Nº 06/2018

Agua Branca, 20 de Junho de 2018.

AO

EXMO SENHOR MINISTRO: DR GILBERTO KASSAB

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "R" EDIFÍCIO SEDE, TERREO

CEP: 70044-900 – BRASÍLIA - DF

**Ofício: pedido de autorização provisória referente ao processo nº
53900.000200/2016-51**

Ilmo Senhor Ministro Dr: Gilberto Kassab , vimos através deste ofício pedir-lhe que nos conceda autorização provisória para a nossa emissora de **RADCOM** na cidade de Agua Branca –Pi .Pois o nosso processo encontra-se com Status de **AUT** (Autorizado) através da **Portaria nº 6.154 / SEI DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017** e publicado no **D.O.U** (Diário Oficial da União) do dia **22 de Dezembro de 2017**.

A nossa cidade é carente em meios de comunicações em massa , e iremos ter aqui em nossa comunidade, uma ferramenta de socialização e de comunicação para elevar o potencial educacional e social de nossa comunidade. De já agradecemos muito !

Atenciosamente,

Domingos Gomes de Pinho

DOMINGOS GOMES DE PINHO - CPF: 565.249.353 - 49

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO

Em 26/07/18 às 14:30 horas

Assinatura: Conceição

REMETENTE / <i>Sender</i>		TELEFONE / <i>Phone number</i>	
Ass. de Desenv. Comunit. Cultural e 30. Faz. de Água Branca (ADECAB)		86999761358	
ENDEREÇO / <i>Address</i>			
Rua Luiz Gonzaga N: 590 Bairro Lompasa			
CEP / <i>Zip</i>	CIDADE / <i>City</i>	UF / <i>State</i>	PAÍS / <i>Country</i>
64460000	Água Branca	PI	



RECICLAR MATERIAIS É PRESERVAR O MEIO AMBIENTE
"To recycle materials is to preserve the environment"



DEVOLUÇÃO / <i>Return</i>		(CN15)
☐ Mudou-se (<i>Moved</i>)	☐ Falecido (<i>Deceased</i>)	
☐ Recusado (<i>Refused</i>)	☐ Endereço insuficiente (<i>Insufficient Address</i>)	
☐ Desconhecido (<i>Unknown</i>)	☐ Não existe o número indicado (<i>Non-Existing Number</i>)	
☐ Não procurado (<i>Unclaimed</i>)	☐ Outros (<i>Other</i>)	
☐ Ausente (<i>Absent</i>)		
Tentativas de entrega (<i>Delivery attempts</i>)		
1ª ___/___/___ 2ª ___/___/___ 3ª ___/___/___		
☐ Informação prestada pelo porteiro ou síndico <i>Information provided by the doorman or the condo manager</i>		
☐ Reintegrado ao serviço postal em ___/___/___ <i>Reinstated to postal service</i>		
Data: ___/___/___	Assinatura: _____ <i>Signature</i>	



ETIQUETA

Correios REGISTRADO URGENTE registered priority		PESO (kg) weight
Recebedor	0.034	
Assinatura	Doc.	AR MP
JT 68712516 1 BR		PRODUTO

DESTINATÁRIO / Recipient		TELEFONE / Phone number	
Minist da ^{ciência} tecnologia Tecnol. Inovac e Comunicação			
ENDEREÇO / Address			
Esplanada dos Ministérios Bloco R. Sala 307. Anexo Deste			
CEP Zip	70044-900	CIDADE / City	Brasília
UF / State	DF	PAÍS / Country	



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

GABINETE DO MINISTRO / CGGM

UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):				
AECI	COCCT	SEPED	DAD	CGRL
AGME	CONCEA	SEPOD	DGE	DIMAP
ASCOM	CTNBio	SERAD	DGV	
ASPAR	OUVID	SETEC	DPO	
ASSIN	CONJUR	SETEL	DTI	
CERIM	SEXEC	SEPRG	CGGP	

DEMANDA:		
Acompanhar	Examinar e elaborar minuta de decisão/resposta	Tomar ciência e arquivar
Emitir manifestação	Examinar e adotar providências de praxe	Tomar ciência e devolver ao GM
Emitir Nota Técnica	Responder ao requerente/interessado e arquivar	
Emitir Parecer	Responder ao requerente/interessado c/c para o GM	

OBSERVAÇÃO:
(ProtGab nº 03904/2018)



Documento assinado eletronicamente por **Mahendra de Sena Formiga, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 27/07/2018, às 14:56, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3205444** e o código CRC **2642B1BB**.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Assessoria da Secretaria de Radiodifusão

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 01250.042749/2018-82

De ordem, encaminha-se ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea de Miranda Ramos Kern, Chefe de Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 30/07/2018, às 10:31, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3208119** e o código CRC **573879D9**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.042749/2018-82

SEI nº 3208119

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Gabinete do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 01250.042749/2018-82

Referência: Ofício 06/2018 (3205162)

Interessado: Associação de Desenvolvimento Comunitário Cultural e Social de Água Branca - ADECAB

Assunto: Pedido de autorização provisória referente ao processo nº 53900.000200/2016-51

De ordem da Sra. Diretora, encaminhe-se o processo em referência à Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC - para exame e providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Edjane Silva de Lima Moraes, Agente Administrativo**, em 30/07/2018, às 11:27, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3208597** e o código CRC **861FEF61**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.042749/2018-82

SEI nº 3208597



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 30132/2018/SEI-MCTIC

Ao Senhor

DOMINGOS GOMES DE PINHO

Representante Legal da Associação de Desenvolvimento Comunitário Cultural e Social de Água Branca (CNPJ nº 23.701.815/0001-01)
Rua Luiz Gonzaga, nº. 590
64460-000 / Água Branca – PI

Assunto: **Informação sobre Decurso de Prazo para Emissão da Licença Provisória / Processo nº. 53900.000200/2016-51**

Senhor Representante Legal,

1. Em atenção à correspondência sob protocolo nº **53900.000200/2016-51**, na qual a **Associação de Desenvolvimento Comunitário Cultural e Social de Agua Branca** solicita emissão da Licença Provisória para funcionamento da estação, informamos que, de acordo com o parágrafo único do art. 2º da Lei 9.612/98, a referida licença somente poderá ser emitida após o decurso do prazo de 90 (noventa) dias sem que o Congresso Nacional tenha deliberado acerca do ato de autorização; ou seja, as entidades autorizadas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, cujos processos estão tramitando no Congresso Nacional, somente poderão ter a licença de funcionamento em caráter provisório caso tenha transcorrido o prazo previsto no Art. 64 § 2º e 4º da Constituição Federal, que começa a contar a partir da data de apresentação no Congresso. Informamos que o referido processo foi encaminhado à Casa Civil de onde será remetido ao Congresso Nacional, somente após o encaminhamento do processo pela Casa Civil ao Congresso Nacional é que se inicia a contagem dos 90 dias para emissão da licença provisória, para saber o andamento do seu processo na Casa Civil é só contatar o telefone (61)3411-2486.
2. Diante do exposto, comunicamos que o pedido foi anexado aos autos do processo, estando sua análise **sobrestada** até que tenha transcorrido o prazo previsto na referida Medida Provisória, ocasião em que

este Departamento providenciará a emissão da Licença em Caráter Provisório.

3. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações:
http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/processo_eletronico.html

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 01/08/2018, às 16:54, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3213197** e o código CRC **BDAF36C6**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 30132/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.000200/2016-51 - Nº SEI: 3213197

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

SERAD/CGRC

Ofício nº 30132/2018/SEI-MCTIC, 01/08/2018.

53900.000200/2016-51

DOMINGOS GOMES DE PINHO

Associação de Desenvolvimento Comunitário Cultural e
Social de Água Branca

Rua Luiz Gonzaga, nº. 590

64460-000 Água Branca / PI

UF: PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE☐ EMS☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATIONCOMISSÃO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENTE

20 AGO 2018

SE/SPI

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

Correios
Brasil

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

DATA DE POSTAGEM / DATE OF POST
07 AGO 2018

UNIDADE DE POSTAGEM / UNIT OF DEPT
011A-B38

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

JT 79383821 8 BR

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

:	h	:	h	:	h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME DO RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM DU RAISON SOCIAL DE L'EXPÉDIENT	
Serviço Público Federal	
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	
Secretaria de Radiodifusão	
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC	
Esplanada dos Ministérios, Bloco H, Sala 307, Anexo Oeste.	
70.044-900 Brasília - DF	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE	
CIDADE / LOCALITÉ	UF
BRASIL BRÉSIL	

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

					-		
--	--	--	--	--	---	--	--

Pedro Paulo Verano de Souza

De: Luciana Silveira Teixeira
Enviado em: sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43
Para: Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva
Cc: Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquierlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho
Assunto: Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC
53000.040830/2013-69 – EM nº 00330/2017-MCTIC
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC
53000.032006/2011-73 – EM nº 00321/2017-MCTIC
53000.047616/2011-71 - EM nº 00281/2017 MCTIC
53000.007973/2012-88 – EM nº 00232/2016-MCTIC
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC

53000.057831/2011-81 - Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)

53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)

53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)

53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)

01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)

53000.047461/2011-73 - Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)

53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)

53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)

53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)

53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)

53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)

53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)

53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)

53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)

53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)

53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)

53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)

53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)

53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)

53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)

53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)

53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)

53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)

53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)

53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)

53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)

53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)

53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)

53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)

53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)

53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)

53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)

53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)

53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)

53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)

53650.000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)

53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)

53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)

53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)

53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)

53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)

53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)

53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)

53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)

53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)

53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)

53500.002411/2000-73 - Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)

53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)

53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)

53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)
 53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)
 53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)
 53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)
 53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)
 53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)
 53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)
 53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)
 53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)
 53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)
 53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)
 53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)
 53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)
 53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)
 53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)
 53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)
 53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)
 53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)
 53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)
 53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)
 53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)
 53000.044171/2012-59 - Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)
 53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)
 53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)
 53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)
 53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)
 53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)
 53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)
 53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)
 53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)
 53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)
 53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)
 53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)
 53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)
 53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)
 53000.040771/2013-29 - Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)
 53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)
 01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)
 53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)
 53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)
 01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)
 53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)
 53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)
 53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)
 53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)
 53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)
 53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)
 53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)
 53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)
 53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)
 53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)
53900.029648/2014-94 Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)
53900.006988/2015-28 Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)
53000.056628/2011-97 Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)
53900.048808/2016-66 Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)
53710.000978/2000-30 Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)
53900.047678/2015-63 Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)
53000.007678/2014-93 Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)
53900.001298/2016-63 Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)
53900.062018/2015-11 Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)
53000.058118/2011-54 Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)
53000.017948/2012-11 Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)
53900.025768/2014-12 Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)
53000.059288/2011-56 Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)
53900.024778/2014-31 Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)
53000.049958/2012-15 Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)
53900.049658/2015-27 Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)
53000.062558/2013-78 Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)
53900.000808/2016-85 Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)
53900.046788/2015-16 Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)
53000.058078/2011-41 Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)
53900.041788/2015-11 Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)
53000.034808/2013-80 Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)
53900.019318/2016-52 Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)
53000.051378/2012-80 Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)
53000.048668/2012-46 Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)
53000.008188/2012-42 Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)
53000.047008/2013-29 Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)
53000.020688/2013-33 Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)
53900.000468/2014-21 Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)
53000.057298/2012-38 Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)
53000.057228/2011-07 Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)
53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017

53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017

53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018

00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD

53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018

53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018

53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

53000.030397/2012-72	EM nº 0553/2018
53000.009024/2012-32	EM nº 0555/2018
53900.009151/2015-31	EM nº 0550/2018
53000.064009/2013-38	EM nº 0551/2018
53900.000271/2014-91	EM nº 0038/2018
53900.016778/2016-29	EM nº 0029/2018
53000.049242/2012-18	EM nº 0323/2017
53000.052684/2013-14	EM nº 0568/2017
53000.054982/2012-68	EM nº 0445/2017
53000.057297/2012-93	EM nº 0420/2017
53000.030840/2012-13	EM nº 0446/2017
53000.015829/2013-04	EM nº 0443/2017
53000.053176/2013-53	EM nº 0314/2017
53000.065155/2013-81	EM nº 0441/2017
53000.007050/2013-15	EM nº 0195/2017
53000.056214/2011-68	EM nº 0285/2017
53000.007687/2014-84	EM nº 0194/2017
53900.017162/2015-94	EM nº 0338/2017
53000.006481/2010-11	EM nº 0545/2018
53000.055599/2007-60	EM nº 0484/2017
53000.052021/2011-38	EM nº 0360/2017
53000.056217/2011-00	EM nº 0274/2017
00001.004765/2018-46	Ofício 0327/2018-GCH-CD
53000.039908/2003-21	EM nº 0507/2018
53900.047853/2016-01	EM nº 0504/2018

53900.016488/2015-02	EM nº 0506/2018
53000.022925/2012-10	EM nº 0501/2018
53000.042414/2013-03	EM nº 0546/2018
53000.020988/2012-31	EM nº 0503/2018
53000.043010/2012-48	EM nº 0502/2018
53670.001341/2001-65	EM nº 0505/2018
53900.011448/2014-85	EM nº 0531/2018
01250.034988/2018-69	EM nº 0533/2018
01250.048763/2017-17	EM nº 0542/2018
53900.024997/2014-10	EM nº 0517/2018
53900.034082/2015-01	EM nº 0516/2018
53900.037331/2014-21	EM nº 0515/2018
53900.034520/2015-23	EM nº 0525/2018
53900.044560/2015-83	EM nº 0526/2018
53900.041939/2015-31	EM nº 0514/2018
53900.024692/2014-16	EM nº 0530/2018
53900.001273/2016-60	EM nº 0541/2018
53900.017145/2015-57	EM nº 0521/2018
53900.013241/2015-26	EM nº 0532/2018
53900.009333/2014-21	EM nº 0512/2018
53000.016596/2013-59	EM nº 0518/2018
53900.014648/2014-90	EM nº 0519/2018
53900.017091/2015-20	EM nº 0520/2018
53900.043270/2015-12	EM nº 0513/2018
53900.050381/2015-85	EM nº 0528/2018

53900.027712/2014-01	EM nº 0524/2018
53900.048226/2015-07	EM nº 0527/2018
53000.007913/2014-27	EM nº 0529/2018
53900.022443/2014-88	EM nº 0485/2018
53000.009433/2013-10	EM nº 0499/2018
53900.038863/2014-86	EM nº 0722/2017
53900.042143/2015-04	EM nº 0724/2017
53000.007973/20012-88	EM nº 1054/2017
53900.007823/2014-92	EM nº 0413/2018
53900.073493/2015-12	EM nº 0389/2018
53900.011113/2014-67	Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC
01250.059013/2017-62	Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC
53000.001683/2014-92	Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC
53900.017343/2015-11	Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC
53000.013433/2010-71	Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC
53900.013163/2015-60	Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC
53900.017133/2015-22	Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC
53000.065773/2013-21	Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC
53900.008953/2015-23	Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC
53000.015613/2013-31	Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC
53900.047623/2015-53	Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC
53900.016403/2015-88	Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC
53900.026403/2015-96	Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC
53900.042013/2015-63	Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC
53900.029943/2015-21	Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

53900.046473/2015-61	Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC
53000.061863/2006-13	Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC
53900.016433/2015-94	Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC
53000.007663/2014-25	Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC
53000.043803/2012-67	Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC
53000.006763/2012-72	Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC
53900.028013/2014-70	Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC
53000.007683/2014-04	Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC
53900.014053/2014-34	Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC
53900.016483/2016-52	Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC
53000.007963/2012-42	Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC
53900.050703/2015-96	Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC
53000.066813/2013-51	Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC
53900.046743/2015-33	Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC
00001.001003/2018-98	Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC
53000.001033/2012-85	Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC
53000.071343/2013-48	Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC
53000.043713/2013-57	Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC
53000.055773/2011-51	Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC
53900.009743/2014-71	Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC
53000.055803/2012-18	Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC
53000.061913/2013-91	Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC
53000.007503/2006-76	Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC
53000.043193/2011-11	Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC
53900.020193/2016-11	Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

53000.006483/2012-64	Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC
53000.055153/2010-31	Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC
53900.017153/2015-01	Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC
53000.056613/2011-29	Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC
53000.004483/2010-68	Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC
53000.056113/2011-97	Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC
53000.054723/2012-37	Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)
53900.002813/2016-22	Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)
53000.059283/2011-23	Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)
53900.061443/2015-84	Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)
53000.060033/2013-06	Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)
53900.042113/2015-90	Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)
53000.055723/2011-73	Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)
53000.059473/2011-41	Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)
53900.038993/2015-08	Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)
53000.056613/2013-91	Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)
53900.041793/2015-24	Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)
53000.058113/2011-21	Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)
53900.046763/2015-12	Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)
53900.005543/2014-40	Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)
53000.036553/2012-17	Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)
53000.003653/2013-30	Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)
53000.058083/2011-53	Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)
53000.056213/2011-13	Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)

53000.065763/2013-95	Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)
53900.006983/2014-14	Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)
53569.000463/2014-16	Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)
53000.051423/2012-04	Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)
53000.010093/2013-70	Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)
53000.058133/2011-01	Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)
53000.028473/2013-61	Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)
53000.049063/2007-13	Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)
53000.015823/2013-29	Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)
53000.070013/2013-35	Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)
53000.070233/2013-69	Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)
3900.005813/2014-12	Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)
53000.054603/2012-30	Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)
53000.055673/2012-13	Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)
53000.047873/2012-94	Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)
53000.021323/2012-45	Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)
53000.055763/2011-15	Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)
53000.058143/2011-38	Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)
53900.020573/2014-86	Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)
53000.056993/2012-82	Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)
53900.029293/2014-33	Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)
53000.065857/2011-01	Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)
53900.024997/2014-10	Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)

53000.030007/2005-35	Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)
53000.056217/2011-00	Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)
53000.007687/2014-84	Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)
53000.057297/2012-93	Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)
53000.030397/2012-72	Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)
53900.022527/2014-11	Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)
53000.059717/2011-95	Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)
53900.023727/2014-91	Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)
53900.034197/2015-98	Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)
53000.040197/2013-13	Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)
53000.062227/2013-38	Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53900.029947/2015-18	Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)
53000.058097/2011-77	Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)
53900.006047/2014-11	Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)
53000.039597/2011-18	Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)
53790.000407/2000-52	Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)
53000.058347/2013-31	Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)
53000.011767/2014-34	Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)
53900.015077/2015-91	Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)
53900.050577/2016-51	Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)
53000.007037/2013-58	Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)
53000.004357/2012-75	Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)
53900.045907/2016-96	Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

53900.047997/2015-79	Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)
53900.008967/2014-66	Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)
53900.048797/2015-33	Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)
53900.049257/2015-77	Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)
53900.009307/2014-01	Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)
53900.055547/2015-50	Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)
53000.050217/2012-79	Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)
53000.065557/2013-85	Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)
53000.068677/2013-34	Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)
53900.000757/2014-21	Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)
53000.015797/2013-39	Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)
53000.031927/2012-08	Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)
53000.034057/2003-20	Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)
53000.056247/2011-16	Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)
53000.005567/2013-61	Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)
53000.021797/2014-59	Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)
53000.015837/2013-42	Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)
53000.003387/2012-64	Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)
53000.043077/2012-82	Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)
53000.041617/2013-74	Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)
53000.058587/2011-73	Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)
53000.006767/2012-51	Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)
53000.057527/2011-33	Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

53000.039997/2012-04	Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)
53900.003577/2014-16	Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)
53900.001487/2014-74	Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)
53000.014127/2010-52	Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)
53000.071367/2013-05	Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)
53000.055757/2011-68	Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)
53000.052857/2011-32	Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)
53900.040337/2016-48	Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)
53000.013347/2011-40	Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)
53900.002457/2015-66	Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)
53900.017327/2015-28	Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)
53000.055767/2011-01	Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)
53000.071647/2013-13	Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)
53000.020077/2012-12	Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)
53900.046737/2015-86	Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)
53000.058117/2011-18	Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)
53900.041797/2015-11	Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)
53900.047727/2015-68	Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)
53900.049087/2015-21	Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)
53900.047617/2015-04	Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)
53900.050647/2015-90	Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)
53000.061897/2013-37	Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)
53000.052747/2012-51	Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)
53000.056227/2011-37	Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

53900.017267/2015-43	Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)
53000.020797/2013-51	Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)
53900.017067/2015-91	Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)
53000.007057/2013-29	Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)
53900.042147/2015-84	Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)
53000.058137/2011-81	Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)
53000.049727/2012-01	Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)
53900.021997/2014-68	Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)
53900.008337/2014-91	Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)
53000.017857/2013-58	Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)
53000.049117/2012-08	Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)
53000.006807/2013-45	Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)
53000.017967/2013-10	Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)
53900.009247/2014-18	Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)
53000.070507/2013-10	Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)
53000.029227/2012-45	Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)
53000.041817/2011-65	Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)
53000.000127/2013-18	Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)
53000.019647/2013-02	Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)
53900.017747/2014-23	Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)
53000.068877/2013-97	Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)
53000.000307/2014-81	Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)
53000.061497/2013-21	Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)
53000.062557/2013-23	Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

53000.005447/2010-11	Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)
53900.003257/2014-41	Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)
53900.042127/2015-11	Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)
53900.041857/2015-97	Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)
53000.051427/2012-84	Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)
53900.049367/2015-39	Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)
53000.047027/2012-74	Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)
53000.055907/2013-03	Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)
53900.039719/2015-48	Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)
53000.028019/2012-29	Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)
53000.048669/2012-91	Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)
53900.006389/2014-23	Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)
53000.036049/2012-17	Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)
53000.007039/2013-47	Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)
53000.014269/2012-81	Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)
53000.009819/2014-11	Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)
53900.041679/2015-02	Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)
53000.056639/2012-58	Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)
53900.039649/2015-28	Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)
53000.015779/2013-57	Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)
53900.048239/2015-78	Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)
53000.070169/2013-16	Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)
53900.017339/2015-52	Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)
53000.059219/2013-12 - Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)	
53000.057439/2011-31 - Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)	

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)
53000.059289/2011-09 - Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)
 53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)
 53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)
 53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)
 53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)
 53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)
 53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)
 53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)
 53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)
 53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)
 53000.041034/2013-43 - Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)
 53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)
 53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)
 53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)
 53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)
 53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)
 53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)
 53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)
 53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)
 53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)
 53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)
 53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)
 53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)
 53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
 53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)
 53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)
 53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)
 53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)
 53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)
 53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)
 53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)
 53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)
 53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)
 53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)
 53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)
 53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)
 53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)
 53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)
 53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)
 53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)
 53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)
 53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)
 53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)
 53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)
 53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)
 53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)
 53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)
 53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)
 53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)
 53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)
 53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)
 53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)
 53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)
 53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)
 53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)
 53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)
 53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)
 53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)
 53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)
 53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)
 53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)
 53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)
 53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)
 53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)
 53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)
 53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)
 53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)
 53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)
 53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)
 53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)
 53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)
 53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)
 53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)
 53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)
 53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
 53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)
 53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)
 53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)
 53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)
 53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)
 53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)
 53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)
 53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)
 53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)
 53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCTIC (0837119)
 53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)
 53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)
 53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)
 53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)
 53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)
 53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)
 53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)
 53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)
 53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2018 MCTIC (0677186)
 53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)
 53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)

 53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)
 53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)
 53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)
 53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)
 53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)
 53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)
 53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)
 53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)
53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)
53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)
53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)
53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)
53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)
53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)
53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)
53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)
53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)
53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)
53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)
53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)
53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)
53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)
53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)
53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)
53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)
53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)
53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)
53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)
53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)
53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)
53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)
53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)
53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)
53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)
53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)
53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)
53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)
53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)
53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)
53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)
53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)
53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)
53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)
53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)
53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)
53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)
53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)
53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)
53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)
53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)
53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)
53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)
53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)
53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)
53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)
53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)
53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)
53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)
53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)
53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)
53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)
53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)
 53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)
 53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)
 53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)
 53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)
 53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)
 53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)
 53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)
 53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)
 53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)
 53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)
 53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)
 53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)
 53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)
 53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)
 53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)
 53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)
 53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)
 53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)
 53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)
 53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)
 53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)
 53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)
 53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)
 53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)
 53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)
 53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)
 53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)
 53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)
 53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)
 53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)
 53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)
 53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)
 53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)
 53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)
 53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)
 53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)
 53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)
 53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)
 53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)
 53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)
 53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)
 53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)
 53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)
 53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

 53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)
 53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)
 53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)
 53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)
 53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)
 53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)
 53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)
 53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)
 53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)
 53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)
 53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)
 53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)
 53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)
 53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)
 53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)
 53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)
 53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)
 53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)
 53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)
 53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)
 53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)
 53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)
 53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)
 53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)
 53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)
 53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
 53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)
 53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)
 53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)
 53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)
 53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)
 53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)
 53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)
 53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)
 53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
 53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
 53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
 53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)
 53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)
 53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)
 53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
 53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
 53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)
 53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)
 53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)
 53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)
 53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)
 53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)
 53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)
 53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)
 53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)
 53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)
 53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)
 53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)
 53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)
 53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)
 53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)
 53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)
 53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
 53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
 53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)
 53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)
 53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)
 53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)
 53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)
 53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)
 53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)
 53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)
 53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Att,

Luciana Silveira Teixeira

Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos

Casa Civil – Presidência da República

(61) 3411-3426

luciana.teixeira@presidencia.gov.br

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Coordenação de Processos de Rádio Comunitária

Divisão de Processos de Rádio Comunitária

Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.000200/2016-51.**

Entidade: **Associação de Desenvolvimento Comunitário Cultural e Social de Água Branca (ADECAB)**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 01/07/2019, às 15:00 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 03/07/2019, às 11:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 05/07/2019, às 18:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



Minutas e Anexos

MINUTA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.000200/2016-51, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Desenvolvimento Comunitário Cultural e Social de Água Branca (ADECAB), inscrita no CNPJ sob nº 23.701.815/0001-01, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Água Branca/PI, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 21519/2017/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 1156/2017/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.
4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 6154, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 22/12/2017.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Referência: Processo nº 53900.000200/2016-51

SEI nº 4339344

Brasília, 19 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.000200/2016-51, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Desenvolvimento Comunitário Cultural e Social de Água Branca (ADECAB), inscrita no CNPJ sob nº 23.701.815/0001-01, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Água Branca/PI, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 21519/2017/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 1156/2017/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.
4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 6154, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 22/12/2017.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 34161/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de radiodifusão, nº 53900.000200/2016-51.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 19/09/2019, às 17:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4650433** e o código CRC **0B9E9DA0**.